ANNO XL. NUMERO 51.
Por tres mezes adiantados .. 5$000
Por tres mezes vencidos ... 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUINTA FEIRA 3 DE MARÇO DE 1864.
Por anno adiantado. .... 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. març., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
29. Segunda. Ss. Populo e Esperidião mm.
1. Terça. Ss. Suitberto e Eudocio mm.
2. Quarta. Ss. Juvino, Basilio e Secundila mm.
3. Quinta. Ss. Hemeterio e Asterio mm.
4. Sexta. S. Cassemiro rei; S. Lucio p.
5. Sabbado. Ss. Focas e Palatino mm.
6. Domingo. Ss. Victor e Victoriano mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, na abertura da assembléa provincial, no dia 1º do corrente.

(*Continuação.*)

PRISÕES

Ao que sobre este assumpto disse o meu antecessor no acto de passar-me a administração desta provincia, e já havia dito a essa assembléa em seu relatorio de março do anno passado, pouco terei a accrescentar.

A casa de detenção desta cidade reclama um auxilio de vossa parte para o acabamento do seu terceiro raio. Se não acudirdes de prompto com a consignação da quantia para isso necessaria, todas as madeiras dessa parte daquelle elegante edificio serão completamente destruidas pela mão do tempo. Além disto os dous raios, que se acham promptos, já são insufficientes para conter o grande numero de presos que alli constantemente se recolhem, vindos das comarcas do interior e até de outras provincias. E' pois medida urgentissima e que muito deveis ter em consideração a de que venho de fallar.

Parece-me até que, se os cofres provinciaes não podessem absolutamente comportar no presente semelhante despeza, fôra conveniente realisa-la por qualquer operação de credito, com tanto que se evitem para o futuro sacrificios que se vão tornando maiores com a continuação das ruinas dos trabalhos já feitos,

A cadeia de Olinda, cuja coberta e compartimentos ameaçam desabar, precisa de reparos calculados em 5 á 6 contos de reis.

A de Iguarassú exige um concerto de 800$.

A de Goianna precisa de uma enfermaria, de accommodações para presos de certa ordem, de melhoramento no systema de suas latrinas, de um muro que guarneça o fundo e um passeio de volta, d'onde as sentinellas possam observar o que se passa dentro della.

A do Bonito acha-se arruinada e convém antes fazer outra, aproveitando-se o edificio começado para casa da camara e sessões do jury, do que continuar a reparar a que existe em máo estado.

A de de Caruaru' necessita de reparos calculados em 800$.

Para a do Limoeiro autorisei uns reparos na importancia de 385$200.

Os concertos mais urgentes de que precisa a da cidade da Victoria estão orçados em 250$.

Os de que precisa a da villa da Escada não convém fazer em um predio particular. Ha alli um edificio em caixão, que o proprietario vende e póde ser aproveitado para uma boa cadeia com o despendio de dez contos de réis segundo o juizo do director das obras publicas.

As de Tacaratu', Barreiros, Agua-Preta, Rio Formoso, Cabo, Serinhãem, Ipojuca, Cabrobó, Exu', Garanhuns e Pão-d'Alho, tambem precisam de reparos.

Não convindo fazer despezas em predios particulares que servem de prisão e que devem ser beneficiados por aquelles que percebem os seus rendimentos, é de urgente necessidade construir cadeias com as convenientes accommodações e segurança onde não as ha. E se o estado das finanças da provincia não comporta essa despeza, lembro-vos a factura pelo menos de tres em lugares convenientes, afim de servirem de deposito dos presos dos differentes termos e comarcas do interior da provincia.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Sinto a maior satisfação em annunciar-vos que a saude publica nenhuma alteração soffreu durante o curto espaço de tempo em que tenho dirigido a administração desta provincia.

Graças a Divina Providencia nem nesta capital, nem no seu porto, nem finalmente no interior da provincia se tem manifestado enfermidade alguma de carater epidemico ou contagioso.

O cholera, a febre amarella e a variola que nos primeiros mezes do anno passado fizeram não pequeno numero de victimas, felizmente desappareceram, e em nenhuma localidade consta officialmente que se tenham manifestado symptomas dellas.

A mortalidade do anno passado nesta capital foi de 2,915 pessoas: sendo que falleceram do cholera 129, de febre amarella 76, de variola 306, de phtysica 438 e o restante de differentes enfermidades.

VACCINA.

A repartição da vaccina tem funccionado nas quinta-feiras e domingos nos torreões da alfandega, mas ficando este edificio longe do centro da cidade, o commissario vaccinador ha vaccinado tambem em sua casa nos sabbados, offerecendo assim mais commodidades áquellas pessoas, que moram mais distantes do bairro do Recife.

A vaccinação nesta provincia tem-se limitado unicamente a esta capital.

O commissario vaccinador ponderando que a experiencia ha demonstrado que a melhor maneira de conservar a vaccina é a transmissão do fluido de braço á braço, lembra a necessidade de se crearem mais pontos vaccinicos na provincia.

Além dessa razão ha tambem nessa idéa a vantagem de se difundir mais efficaz nesta a inoculação da vaccina, e evitar-se que a variola appareça de tempos em tempos a fazer seus lamentaveis estragos.

Durante o anno proximo findo forneceu a repartição da vaccina tubos e laminas com puz vaccinico a innumeras pessoas, e tambem ás provincias da Parahiba Ceará e Maranhão.

Foram vaccinados na provincia em o anno de 1862:

Municipio do Recife.

Masculinos	842	
Femeninos	406	
		1248
Livres	948	
Escravos	300	
		1248
Tiveram vaccina regular	1040	
Sem resultado	8	
Não foram observadas	200	
		1248

DIVISÃO POLICIAL.

Ha apenas a alteração de mais de dous districtos de subdelegacia creados na freguezia de S. Bento sobre proposta do Dr. chefe de policia e com as denominações de Jupy e Canhotinho.

DIVISÃO JUDICIARIA.

Ainda o governo imperial não decidio se o termo do Exú da comarca de Cabrobó deve continuar como está sob a jurisdicção do juiz municipal do termo do Ouricury da comarca da Boa-Vista.

Pela qualificação ultimamente feita nos termos de S. Bento e Bom Conselho, verificou-se não haver numero de jurados sufficientes para crear-se nelles fôro civil: pelo que continuam annexos ao de Garanhuns.

MAGISTRATURA.

RELAÇÃO.

Por decreto de 29 de janeiro proximo findo foram removidos á pedido, da relação do Rio de Janeiro para a desta provincia o desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, e desta para aquella o desembargador Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Concedi dous mezes de licença ao desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti para tratar de sua saúde.

JUIZES DE DIREITO.

O quadro n. ... demonstra o pessoal dos magistrados de primeira instancia da provincia.

Foi removido da comarca de Tacaratú o juiz de direito Manoel da Silva Mafra, e em seu lugar foi nomeado por decreto de 14 de janeiro ultimo o bacharel Francisco Gonçalves Martins, que não entrou ainda em exercicio; porém já prestou juramento por procurador.

Concedi tres mezes de licença ao juiz de direito da comarca de Cabrobó, bacharel Leocadio de Andrade Pessoa, e um mez ao da comarca de Goianña, bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.

JUIZES MUNICIPAES.

Consta de jornaes recebidos da côrte que o bacharel Estevão Benedicto França se acha nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella.

Os de Ipojuca, Bonito e Garanhuns, bachareis Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque, Francisco José Fernandes Gitirana e Francisco Antonio Cesario de Azevedo, já entraram em exercicio. Outro tanto, porém, não se deu com o nomeado para o Buique, bacharel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro.

Cancedi tres mezes de licença ao de Olinda, bacharel Agostinho Hermelino de Leão, dous mezes ao de Caruarú, bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, outros dous ao da Escada, bacharel Luiz Antonio Pires, e um mez ao de Goianna, bacharel Henrique Pereira de Lucena.

PROMOTORES.

Removi o bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo da comarca de Santo Antão para a do Limoeiro e desta para aquella o bacharel Virginio da Cunha Albuquerque.

Concedi tres mezes de licença ao da comarca do Brejo bacharel Manoel Galdino da Cruz.

Concedi tambem um mez de licença ao solicitador de capellas e residuos Domingos José Marques.

CULTO PUBLICO.

O Exm. bispo diocesano julga de necessidade: 1º o augmento da congrua dos coadjuctores, afim de que os parochos possam ter ao menos um sacerdote que os coadjuve no exercicio do seu laborioso ministerio; 2º a restricção da quota sempre concedida pelo thesouro aos parochos para as despezas de fabrica e guisamento das matrizes, e ultimamente supprimida pela assembléa provincial, quando aliás as circumstancias actuaes pediam que ella fosse augmentada, attendendo-se ao novo onus do pagamento do sello dos livros parochiaes, á que está sujeita a fabrica; 3º finalmente, a continuação da quota para reparos das matrizes, de que quasi todas necessitam.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

ENSINO PRIMARIO PUBLICO.

Do relatorio do digno director geral interino da instrucção publica vereis que elle insiste em que sejam immediatamente creadas, d'entre as cadeiras propostas por elle e seus antecessores, como uma necessidade imprescindivel, ao menos seis para esta cidade, a saber: quatro do sexo masculino e duas do feminino, distribuidas pelos bairros desta cidade e seus proximos suburbios.

A' satisfação dessa necessidade se tem obstado a defficiencia dos cofres provinciaes; mas estou convencido de que sereis solicitos em attende-la, consignando para isso os fundos necessarios.

A provincia conta apenas 106 escolas: 81 de meninos e 25 de meninas, comprehendendo-se duas dos dous collegios dos orphãos e outras duas do collegio do Bom-Conselho em Papacaça, aquellas mantidas pelo respectivo patrimonio, e estas pelos cofres provinciaes.

Sendo a sua população computada em cerca de um milhão de habitantes, o numero de escolas, que possúe está na razão de uma para 9,500 almas, ou para cada 56 leguas 3/5 de povoado sendo o territorio da provincia de 6,000 leguas quadradas.

Neste ramo do serviço publico, digo-o com constrangimento, Pernambuco está áquem de outras provincias que não tem nem sua população, nem dispõe de tão grandes recursos.

A do Ceará tem actualmente 103 escolas publicas frequentadas por 3,511 alumnos, isto é, quasi tantas quantas tem Pernambuco; mas sendo a sua população comparativamente muito menor, resulta que tem maior numero de escolas para o ensino elementar.

O mesmo se observa quanto a provincia da Parahyba, que, sendo estimada a sua população pelo ultimo recenseamento em 202,000 almas, possúe 56 escolas publicas, frequentadas por 1,766 alumnos, ou uma escola para cada 3,600 almas.

Chamo a vossa attenção para estes factos, e invoco o vosso patriotismo para que se derrame com mais abundancia entre o povo esse pão salutar ao espirito.

A' frequencia das escolas publicas no anno proximo findo foi de 4,386 alumnos, a saber: 3,523 meninos e 863 meninas.

No pessoal dos professores, e no quadro das cadeiras deu-se o seguinte movimento:

Permutaram suas respectivas cadeiras os professores do Bonito e de Nazareth.

Foi restaurada a cadeira de Fazenda-Grande, e creada outra para o sexo feminino, na freguezia de S. José desta cidade.

O excessivo numero de 157 meninas, que frequentava a unica escola daquella freguezia, reclamava imperiosamente a creação dessa outra cadeira.

Era uma providencia exigida pela necessidade do serviço, e não hesitei em toma-la.

Foram removidos á pedido os professores: de Petrolina para a povoação da Varzea: de Aguas-Bellas para a freguezia de S. Pedro Martyr (cuja cadeira passou a ser de 1º grão); de Paratibe para a povoação da Boa-Viagem, cadeira novamente creada por ter sido supprimida aquella.

Falleceram dous professores: o da Varzea e o de S. Pedro Martyr de Olinda.

Foi processado um professor, e condemnado á um mez de suspensão; e existe uma representação contra outro, em virtude da qual se mandou ouvir o conselho do districto.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

GYMNASIO PROVINCIAL.

Este estabelecimento não tem tido o desenvolvimento que era de esperar em vista das vantagens, que offerece o plano regular de seus estudos.

Entre as causas que para isso tem concorrido, indica o director da instrucção publica a falta de um edificio, que tenha os commodos e proporções convenientes a uma instituição de semelhante natureza, o de serem os exames alli feitos, recebidos na Faculdade de Direito para a matricula dos respectivos alumnos.

Com effeito a mocidade, que se destina aos estudos superiores, que encontram na provincia, procuram de preferencia o curso de preparatorios annexo áquella Faculdade, afim de evitar a provação de dous exames, a que ficaria sujeita se frequentasse o Gymnasio, e bem assim o inconveniente de ser preterida pelos alumnos do referido curso, os quaes devem fazer seus exames primeiro que outros quaesquer estudantes.

Além disto, parece-me tambem acceitavel a idéa, que o digno regedor daquelle estabelecimento lembra, de ser addicionado ao plano de seus estudos a creação de uma cadeira de instrucção elementar, que facilite a admissão de alumnos, que por falta dessa habilitação procuram as aulas e collegios particulares, dos quaes raras vezes se retiram para entrar no Gymnasio.

Se a estas medidas se juntar a conveniencia de ser o estabelecimento confiado á direcção de um cidadão que pelo prestigio de sua illustração e posição social seja mais uma garantia, capaz de inspirar maior confiança nas vantagens do Gymnasio, estou convencido de que poderá elle dar os beneficios, a que é destinado.

Parecendo-me faceis as medidas indicadas, permitti-me que eu inste por ellas, e sobretudo pela conclusão do edificio do Gymnasio, que tendo todas as suas madeiras expostas á acção do tempo sobretudo o travejamento, que tem de receber o assoalho, maior somma exigirá quando se tratar de acabar as suas obras.

Se não se quér perder o capital já alli empregado creio que será preferivel a maiores sacrificios futuros o que hoje se póde fazer talvez sem muito esforço.

Frequentaram as aulas do Gymnasio no anno lectivo 14 alumnos internos, 5 meios pensionistas e 20 alumnos externos; ao todo 39.

Fizeram exame do 1º, 2º e 3º annos 9 alumnos internos, 2 meios pensionistas e 2 alumnos externos; ao todo 13.

A receita do estabelecimento no anno financeiro foi de 6:327$981 rs. e a despeza de 5:264$358 rs. havendo por tanto um saldo a favor na importancia de 1:063$623 rs.

CURSO COMMERCIAL.

Funcciona em um dos andares de um dos torreões da alfandega, que apenas offerece acanhado espaço para o exercicio de suas aulas.

A junta dos professores tendo deliberado que, para conveniencia das pessoas do commercio as suas aulas trabalhassem todas a um tempo, requesitou-me para esse fim os outros dous andares do torreão em que ella se acha; mas que estão occupados um pela directoria das obras militares e o outro pela repartição da vaccina.

A falta de edificios para estas e outras repartições publicas é uma necessidade para a qual chamo toda a vossa attenção.

No anno findo frequentaram o Curso Commercial 8 alumnos, dos quaes 4 fizeram acto das materias do 1º anno; sendo 2 approvados plenamente e 2 simplesmente, e 3 fizeram acto das materias do 2º anno, sendo 1 approvado plenamente e 2 simplesmente.

AULAS DE LATIM AVULSAS.

Ainda existem fóra do Gymnasio duas aulas de latim, uma na freguezia de S. José desta cidade, e outra na cidade de Goianna, a 1ª frequentada por 8 alumnos, e a 2ª por 5, que, como informa o director geral rarissimas vezes vão ás aulas.

Converia por tanto, supprimi-las e dar destino aos professores.

ENSINO PRIVADO.

Para o ensino privado e secundario existem na provincia 8 collegios e 118 aulas para os dous sexos, e foram frequentadas no anno findo por 1,649 alumnos, a saber:

ENSINO PRIMARIO.	
Sexo masculino	804
» feminino	415
ENSINO SEGUNDARIO.	
Sexo masculino	408
» feminino	22
Total	1,649

Reunidos estes algarismos a cifra dos alumnos que frequentaram as aulas publicas, temos que o numero dos que receberam instrucção no anno findo se eleva á 6,095.

Ha na lei da instrucção publica e em outras que com ella tem correlação disposições, que me parecem precisam de interpretação.

Neste caso está a disposição do art. 21 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 determinando que as cadeiras vagas sejam providas por concurso. A disposição prohibitiva deste artigo creio ser que nenhum cidadão póde ser nomeado professor, sem que tenha dado provas de sua aptidão para o magisterio em exame de habilitação e depois em concurso.

Estender-se-ha tambem ao provimento por meio de remoção pedida pelo professor?

O fundamento da prohibição neste caso não existe, porque o professor já tem passado pelas provas exigidas para o professorato.

Parece tambem que a razão não é a de ser o professor tão adstricto á sua cadeira, que não possa della ser removido; porque a lei n. 22 de 26 de julho de 1848 lhe permitte permutar com outro suas respectivas cadeiras.

Seja como fôr, entendo que nenhum inconveniente ha em que, depois de ouvido o director geral da instrucção sobre a conveniencia de transferencia, seja ella concedida, quando fôr solicitada.

Outra disposição, que offerece suas duvidas é a do art. 28 da citada lei n. 369 a qual concede aos professores uma gratificação por distincção de serviços: por 12 annos aos já providos no tempo de sua promulgação e por 15 a estes, se se habilitarem novamente, e aos que por ella forem providos.

Mas a lei n. 439 de 15 de junho de 1857 dispondo que a gratificação que por lei fôr concedida ao professor por 12 annos de *serviço effectivo*, começará a ser percebida desde o dia, em que completar aquelle tempo, põe em duvida, se essa gratificação por *serviço effectivo* é a mesma que no art. 28 da citada lei n. 369 se diz por *distincção de serviços*; visto que outra não ha, a que se possa applicar aquella denominação e se a expressão—12 annos—é empregada simplesmente para designar essa gratificação, ou se realmente exprime um beneficio concedido aos antigos professores, de que foram excluidos os novamente habilitados e os providos de conformidade com a lei vigente, a respeito dos quaes fórma uma restricção, que não assenta sem duvida nos principios de justiça.

De vossa razão esclarecida espero que fixeis o pensamento das disposições das leis supracitadas

BIBLIOTHECA PROVINCIAL.

Possue este estalecimento 1,163 livros, sendo de theologia 108, jurisprudencia 286, historia 769, sciencias e artes 826, bellas lettras 648.

Foi frequentado do 1º de janeiro ao ultimo de dezembro por 458 pessoas.

Durante esse tempo recebeu o donativo de 49 volumes de diversas obras, e varios jornaes que se publicam nesta cidade.

Ressentindo-se esse estabelecimento da falta de obras escolhidas de historia, entre ellas a do Brasil por Southey, e bem assim da legislação patria converia que para estas e outras requisições lhe marcasseis uma consignação, como já se tem feito em annos anteriores.

(*Continuar-se-ha.*)

Expediente do dia 29 de fevereiro de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto á V. Exc. os processos verbaes das praças indicadas na relação inclusa, afim de serem cumpridas as sentenças proferidas em ditos processos, pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. Exc. para seu conhecimento o aviso circular do ministerio da guerra de 18 de janeiro ultimo, estatuindo o modo porque se deve proceder a respeito do abono de vencimentos dos empregados daquella repartição durante os dias de impedimento justificado, por nojo, licença, ou molestia provada.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. para terem o conveniente destino as inclusas certidões de assentamentos dos tenentes Roberto Ferreira da Costa, José Alcebiades Carneiro, João Pedro Correia, e José Libanio do Souza, os quaes foram promovidos para os corpos em guarnição nesta provincia por decreto de 28 de novembro proximo findo.

Dito ao mesmo.— Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente, faça V. Exc. embarcar para a provincia da Bahia, o soldado Manoel José da Silva, vindo da côrte como desertor do 2º batalhão de infantaria, no qual se acha adido, visto que da informação dada por V. Ex. ao ajudante general em 12 de janeiro ultimo, consta que em 9 de julho de 1860, fôra elle excluido do estado effectivo do dito batalhão naquella provincia, passando a pertencer á companhia de pedestres do Urubú, da qual por occasião da sua extincção foram mandadas transferir as respectivas praças para o batalhão de caçadores da mencionada provincia, pelo qual tem o referido soldado de ser processado.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. mandar pôr em liberdade, dando-lhe baixa se estiver com praça, o recruta Salustiano Francisco de Souza, que provou isenção do recrutamento. — Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que com o aviso do ministerio da fazenda de 12 do corrente, me foi remettido o titulo nomeando 4º escripturario da alfandega desta capital o 2º conferente da de Albuquerque, Domingos Facundo de Castro Menezes.

Dito ao mesmo.— Na secretaria do governo não existem contas apresentadas pelo Dr. Emmanuel Liaes, chefe da commissão astronomica e hydrographica que esteve em serviço nesta provincia no anno de 1860, nem mesmo officio deste doutor com data de 23 de junho daquelle anno. Respondendo deste modo ao officio que V.S. me dirigio em 28 de janeiro ultimo n. 42, cabe-me dizer-lhe mais que, as ultimas contas das despezas feitas pela referida commissão foram enviadas á essa thesouraria em 2 de julho do predito anno, como consta dos dous officios que aqui ajunto por cópia.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao encarregado da gerencia da Companhia Pernambucana, conforme solicitou este em officio de 27 do corrente a subvenção de 7:000$000 relativa ao mez cadente, com que o governo imperial auxilia aquella companhia.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que segundo constou de aviso do ministerio da fazenda de 12 do corrente, por decreto de 10 foi nomeado o chefe da secção dessa thesouraria Umbelino Guedes de Mello, para contador da Bahia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 17 do corrente sob n. 57, sou a dizer que por ora não póde ter lugar a substituição que pede por outro a gaz do lampeão com azeite que se acha collocado no corredor que dá entrada para essa thesouraria, porque, segundo informou o director da repartição das obras publicas em officio n. 48 de 26 deste mez essa substituição deve importar em 75$ e não ha quota para semelhante despeza.

Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Communico á V. S. para seu conhecimento e afim de que faça constar á quem mais convier, que por decreto de 12 deste mez houve S. M. o Imperador por bem demittir á Francisco Joaquim Pereira Lobo do lugar de chefe do estado maior desse commando superior.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior de Goianna.—Communico á V. S. para seu conhecimento, afim de que faça constar á quem convier, que por portaria de 29 de janeiro proximo findo, S. M. o Imperador houve por bem privar do respectivo posto na fórma do § 2.º do art 45 da lei de 19 de setembro de 1850, o capitão quartel-mestre desse commando superior, Felismino Francisco Ferreira.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Expeça V. S. as suas ordens, para que diariamente e em quanto durar as sessões do jury desta capital, se apresente no respectivo tribunal a guarda do estyllo. – Communicou-se ao tribunal do jury.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Agostinho Felix dos Santos, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Officiou-se ao mesmo, mandando pôr om liberdade o recruta Antonio Francisco Alves de Oliveira.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Fica approvado o contrato que V. S. celebrou com o dono do palhabote nacional *Artista* e de que me remetteu cópia com o seu officio n. 49 de 27 do corrente, para conducção dos sentenciados e dos objectos destinados ao presidio de Fernando.—Remetteu-se por cópia o contrato suppra á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento que em aviso do ministerio da guerra de 13 do corrente, me foi declarado ter-se naquella data expedido ordem ao arsenal de guerra da côrte para fornecer a esse 120 exemplares da obra intitulada Lições Moraes e Religiosas para a instrucção dos respectivos menores na conformidade do pedido feito por V. S. em seu officio de 20 de janeiro ultimo, sob n. 210.

Dito ao mesmo. – Em vista do que propoz o brigadeiro commandante das armas, e de conformidade com o que determina o aviso da repartição da guerra de 18 do corrente, mande V. S. recolher nesse arsenal afim de terem a conveniente applicação os artigos constantes da nota inclusa por cópia, e que ora se acham á cargo da enfermaria militar que servio para tratamento dos cholericos.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetto por copia á V. S. para seu conhecimento, duas relações dos objectos enviados para esse presidio por parte do director do arsenal de guerra e da pharmacia do hospital militar no palhabote *Artista*.

Dito á José Jacome Tasso.—Ficando inteirado de haver o Sr. José Jacome Tasso, vice-consul da Republica do Perú nesta provincia incumbido das respectivas funcções consulares como me participou em seu officio de 27 do corrente, o Sr. Jorge Jacome Tasso durante a viagem que vai fazer á côrte, tenho a declarar-lhe em resposta que não só approvei provisoriamente a sua deliberação, ficando o mesmo Sr. Jorge José Tasso, obrigado a apresentar o imperial exequatur no prazo de 3 mezes contados desta data, mais tambem mandar passar a portaria do estylo que lhe servirá de passaporte:

Renovo ao mesmo vice-consul os meus protestos de estima e consideração. –Fizeram-se as devidas communicações.

Dito á camara municipal do Recife.—Determinando o governo imperial que se proceda a eleição para um deputado á assembléa geral pelo 1º districto eleitoral desta provincia, afim de ser preenchida a vaga proveniente da nomeação do conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros recommendo á camara municipal do Recife, que nos termos do aviso n. 12 de 12 de janeiro de 1849 expeça com toda a brevidade as necessarias ordens aos juizes de paz das freguezias deste municipio, para que convoquem para a referida eleição os respectivos eleitores os quaes devem reunir-se no dia 17 de abril vindouro, que para isso designo, no mesmo edificio já indicado em circular desta presidencia de 19 de dezembro de 1860, convindo que essa camara providencie em tempo para que seja presente ao collegio eleitoral o livro das actas da assembléa parochial conforme determina o art. 67 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846. — Igual á camara municipal de Pão d'Alho.

Dita á mesma.—Sendo a creação, divisão e suppressão dos distritos da competencia das assembléas legislativas provinciaes, e não das camaras municipaes, em vista do disposto n.§ 1º do art. 10 do acto addicional como esclarece o aviso n. 395 de 19 de setembro de 1860 não póde por isso ser approvada a divisão dos districtos de que trata á camara municipal do Recife em seu officio de 17 do corrente, sob n. 10 que fica assim respondido.

Dito ao juiz de direito da 1ª vara presidente do jury.—Para que o engenheiro fiscal da ponte de ferro do Recife Domingos José Rodrigues que se acha sorteado para servir na presente sessão do jury possa assistir ao affincamento dos esteios da mesma ponte, afim de fazer observar restrictamente as prescripções do respectivo contrato, convém que Vmc. haja de conceder-lhe a despensa que pede no incluso officio de servir na referida sessão.

Dito ao administrador do correio.—Para que eu possa resolver ácerca da materia do seu officio de 27 do corrente, relativamente a conducção por intermedio da agencia do Buique, das malas destinadas a de Tacaratú, faz-se preciso que Vmc. me declare, se não será mais conveniente augmentar-se o jornal dos respectivos estafetas.

Dito ao bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade.—Constando de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça de 15 do corrente, que por decreto de 14 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem reconduzir á Vmc. no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth: assim lh'o communico para seu conhecimento, e afim de que opportunamente preste juramento e entre em exercicio independente de titulo que apresentará no praso de tres mezes.

Dito ao engenheiro José Carneiro da Rocha.—Tendo nesta data designado á Vmc. para servir interinamente as funcções de engenheiro fiscal da estrada de ferro, visto ter tomado assento como membro da assembléa legislativa provincial o Dr. Manoel Buarque de Macedo; assim o communico para seu conhecimento.—Fizeram-se as necessarias communicacoes.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana ponha á disposição do Dr. Luiz de Cerqueira Lima, juiz de direito de Baturité, até o Ceará passagens de estado sendo duas de ré e quatro de prôa no 1.º vapor que seguir para o norte.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor mandem dar transporte para o Maranhão no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao pratico da costa do norte João Antunes Silveira.

Dita.—O vice presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. chefe de policia em officio n. 240 de 25 deste mez resolve declarar que o subdelegado nomeado para o districto de Manopla da freguezia do Rio Formoso é Leandro José da Silva Santiago e não Leandro José da Silva Santos, como por equivoco se escreveu em portaria de 7 de janeiro proximo findo; e manda que nesse sentido se passe novo titulo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector do arsenal de marinha datada de 25 do corrente, resolve conceder 3 mezes de licença que solicitou o apontador das obras do melhoramento do porto Augusto Cesar Cousseiro de Mattos para tratar de sua saúde com a gratificação que actualmente percebe.

Dita—O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Goianna bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, resolve prorogar por um mez a licença com vencimentos de que gosa.

Expediente do secretario do governo.

N.º 2. — Officio ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.— S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, á cujo conhecimento levei o officio que V. S. me dirigio nesta data sob n. 1 manda declarar-lhe afim de que o faça constar á assembléa legislativa provincial, que amanhãa a 1 hora da tarde comparecerá no paço da mesma assembléa para fazer a leitura do seu relatorio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda transmittir á V. S. ás 8 inclusas ordens, sendo 5 do thesouro nacional sob ns. 16 e de 21 á 25 e 3 em duplicata, expedidas pela repartição de ajudante do general ns. 386 á 388.

Dito a Tasso & Irmãos.—Pela secretaria do governo se communica aos Illms. Srs. Tasso & Irmãos para o fim conveniente que segundo constou de aviso do ministerio da fazenda de 20 do corrente S. M. o Imperador á quem foi presente o requerimento em que Ss. Ss. e outros negociantes desta praça pediam solução a duvida, que apresentou a cerca da responsabilidade dos recibos ou mandatos ao portador, de que tratam a lei n. 1083 de 22 de agosto e decreto n. 2694 de 17 de novembro de 1860, quando apresentados no prazo de 3 dias não forem pagos nem protestados, houve por bem ouvida a secção de fazenda do conselho de estado declarar por sua imperial resolução de 13 deste mez, que sendo taes questões da competencia do poder judiciario, não pertence ao governo dar a interpretação que taes negociantes solicitam, tanto mais porque elle não é nem póde ser assessor dos particulares.

Despachos do dia 27 de fevereiro de 1861.

Requerimentos.

Antonio Juvino Torres Bandeira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bertholeza Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar o titulo pedido não havendo inconveniente.

Fidelis José Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Francisco José dos Santos Junior.—Passe portaria concedendo mas sem vencimentos a licença que requer o supplicante.

Fielden Brothers.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

João Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim de Santa Anna.—Prove que vive em união marital.

Maria do Rosario Pinheiro.—Requeira a supplicante á assembléa provincial visto que a lei prohibe o adiantamento pedido.

Silveria Rita.—Não tem lugar.

Thereza Porfiria de Jesus Jardim.—Passe portaria na forma requerida.

Tito Avelino de Barros.—Já está provido o lugar.

—29—

Angelo Antonio Pereira.—Não tem lugar.

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.—Passe portaria no sentido que requer o supplicante.

Bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.—Passe portaria por um mez prorogando a licença com que se acha o supplicante.

Ignacio Francisco de Mello.—Informe o Sr. coronel recrutador.

Joanna Maria do Rosario.—Informe o Sr. coronel recrutador.

Thomaz Tavares de Moraes.—Não tem lugar o que requer.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARÁ.

Belém, 23 de fevereiro de 1864.

As noticias do vapor chegado dessa parte do imperio, vieram por assim dizer extremar e desanuviar a situação politica do governo de 15 de janeiro, e por conseguinte a marcha dos negocios publicos desta provincia.

A nomeação dos vice-presidentes e a deffinitiva do Dr. Danin para chefe de policia, são provas do quanto hei referido.

Por conseguinte se por um lado as noticias por aqui são totalmente favoraveis aos progressistas, para os conservadores foram ellas inteiramente em sentido contrario.

Na provincia do Amazonas a situação politica tem estado em completo antagonismo entre a presidencia e a opposição; entretanto é facto averiguado que a opposição ganhou as eleições provinciaes, excepto a de dous deputados, apezar das diligencias e emprego de meios adequados da presidencia, afim de obter o triumpho dos seus candidatos.

A noticia da nomeação do novo presidente o Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque deve produzir salutar effeito, especialmente porque a crise eleitoral está passada e as ambições estão esgotadas por estes dous annos.

Os negocios publicos iam alli marchando com regularidade, não obstante as accusações de reacção e vingança que por aqui se tem feito contra o presidente, em consequencia da ultima luta das eleições supracitadas.

O vapor *Pastaza*, que levára á reboque o brigue *Prospero*, já tinha chegado á Manáos com a bella viagem de sete dias incompletos, e na mesma conformidade havia seguido a 8 de fevereiro para os portos do Perú.

Tambem a nossa canhoneira que os seguia (*Iguatemy*) ia por altura de Obidos a 9 do corrente, assim como estava a sahir de Manáos para os trabalhos da commissão de limites a canhoneira *Ibicuhy*.

Constava que já se achava em Lima o Sr. Warnagem, nosso ministro no Perú, e que cada vez tomava proporções a luta entre o consul brasileiro em Loreto e as respectivas autoridades peruanas.

Segundo cartas, as provocações progridem e recrudescem contra os subditos do imperio á despeito das reclamações consulares.

Em breve lá deve estar a canhoneira *Iguatemy*, e vejamos se a sua presença nas aguas peruanas poderá tornar mais efficaz as reclamações.

O consul referido é o coronel João Wilkens de Mattos, pessoa intelligente e de circumspecção; entretanto é provavel que este funccionario brevemente regresse á Manáos, para tomar assento como deputado, na assembléa provincial do Amazonas para a qual acaba de ser eleito, e por conseguinte, por algum tempo ficarão os subditos e interesses do imperio sem aquelle habil defensor.

Por outros pontos da mesma provincia do Amazonas e desta do Pará, nada ha de notavel.

Por emquanto vamos nesta capital sem cousa que duvida faça; tudo marcha emfim com a precisa paz e regularidade.

Nesta praça foi installada a 13 do corrente a associação commercial; a reunião para semelhante effeito teve lugar em um dos salões da gerencia da companhia Amazonas.

Depois de alguma discussão por parte dos negociantes congregados para este fim, foi eleita uma mesa provisoria para confeccionar os estatutos e a lista dos associados, afim de serem aquelles discutidos e approvados pela maioria da assembléa geral que o autorisará o requerer-se a sua approvação do governo imperial.

A commissão eleita para o fim indicado, compõe-se dos seguintes negociantes:

Presidente.
Manoel Antonio Pimenta Bueno.
Vice-presidente.
Commendador João Augusto Corrêa.
1º secretario.
Augusto E. Costa.
2º secretario.
Guilherme Brumber.
Thesoureiro.
Ambrosio Campbell.

Consta que já a lista dos associados vai com bom numero de negociantes, que tem animado á fazer parte desta instituição, bem como que os estatutos vão ser brevemente apresentados á assembléa geral.

Emfim póde-se dizer que esta sensivel falta da corporação commercial está removida, e que o Pará em breve terá uma praça de commercio tão regular como outras que existem no imperio.

Brevemente tambem teremos a illuminação á gaz funccionando, e pelos candieiros que já se estão collocando nas columnas corre que a illuminação terá lugar a 24 de março proximo, porque além de ser vespera do anniversario do juramento da constituição, é noite de quinta-feira santa.

E' uma boa lembrança em todos os sentidos, com especialidade pela frequencia de povo a visitar as igrejas.

O Exm. bispo diocesano acaba de abrir na igreja de Santa Anna, em todas as domingas da quaresma, conferencia sobre varios pontos da observancia e preceitos da nossa religião.

Tem havido bastante concurso de fieis.

Terminada a conferencia ha benção do S. Santissimo Sacramento.

O mesmo Exm. bispo acaba de publicar no jornal ecclesiastico *Estrella do Norte*, o officio com que replicou ao Sr. ministro do imperio, acerca do decreto n. 3,073 de 22 de abril do anno proximo findo, e em resposta ao aviso de 24 de outubro ultimo.

A questão é importante e de summa difficuldade e gravidade; nossa intelligencia é insufficiente para suma analyse profunda de tão ardua materia de direito ecclesiastico, e por isso a publicação de semelhante trabalho será por certo de muito interesse e de consideração para os seus leitores, e sobretudo para os profissionaes na materia.

Temos tido um inverno bastante rigoroso; os ultimos dias da semana finda houveram dous de copiosa chuva sem cessar.

Na quinta-feira, um dos dias chuvosos, houve a trasladação da imagem do Sr. dos Passos do Carmo para a igreja das Mercês, com grande concurrencia de povo; na sexta-feira a procissão só pôde sahir muito tarde em destino a respectiva igreja por que a chuva foi todo o dia immensa, e por isso este anno não foi tão explendida e acompanhada como no anno findo; os proprios passinhos não tiveram concurso de visitantes, pois que as ruas estavam intransitaveis, embora houvessem moderado os aguaceiros.

O sabbado foi então sem cessar a chuva de dia e de noite; parecia que se tinham aberto as portas de uma immensa catarata para um diluvio; o domingo porém amanheceu bello e com o sol nado que parecia um dos mais bellos e aprasiveis dias de rigoroso verão, a noite afinal veio corôar este magnifico quadro da natureza, por que o luar esteve pleno, clarissimo e o mais ameno possivel.

O povo recluso dous dias precipitou-se então a passear pelas bellas estradas dos nossos arrabaldes e até ás 11 horas da noite de domingo, a concurrencia de passeantes a pé e em trem foi constante para a aprasivel estrada de Nazareth.

Ao anoitecer de 18 do corrente, abicou ao cáes desta cidade um bote da barca franceza *Flezr do Pará*, vinda do Havre por Maranhão, com a noticia de se haver perdido este navio na corôa secca e a barlavento da cidade da Vigia. As autoridades expediram logo os soccorros precisos, tanto que na manhãa do dia seguinte sahio para o lugar do sinistro a canhoneira de guerra *Beberibe*, levando a seu bordo o guarda-mór e varias pessoas da alfandega. Consta que estão muitas fazendas salvas, que já se acham embarcadas na canhoneira, assim como ha toda a probabilidade de se poder salvar o navio, apesar de estar em cima de uma corôa de aréa e ser bastante velho.

O vapor *Princeza*, entrado hontem, póde salvar um pobre homem que andava fóra da barra á nado

sobre um páo, e tinha naufragado em viagem para S. Caetano, em uma canôa de que era pilôto.

Foi preso pelas autoridades policiaes da Vigia um celebre Ravasini, que ha pouco tinha aqui aberto um hotel *Luso-Italiano-Brasileiro*, (pois collocára os escudos das tres nações á entrada da mesma porta do exterior da casa) o qual tendo feito bancarota, fugira com algum dinheiro de um pobre ventriloco Jacome Merello e sem pagar aos innumeros credores que todos os dias lhe estavam á porta.

E' um capadocio de tão bom gosto, que quando estabeleceu o hotel no primeiro dia de abertura deu um jantar aos pobres desta capital e com musica! E com isto cahiram os patinhos dos fiados com os seus generos e effeitos para auxiliar o philantropico hoteleiro!...

Em menos de quatro mezes eis o nosso heroe abandonando hotel, mobilia, petiscos, hospedes e credores; ponde-se ao fresco para lhe não pegarem, ao menos na respeitavel pessoa, e afinal de contas a policia lá foi dezantar o homem na Vigia e poz-lhe o gadanho em cima apresentando-o na cadeia de S. José, á disposição do juiz do commercio, que lhe está instaurando a quebra de bancarota fraudulenta.

O estado do nosso porto é o seguinte nesta data:

A' descarga.

Patriota—hiate brasileiro.
Amazonas—barca portugueza.
Cupid—escuna ingleza.
Olive Branch—barca ingleza.
Havana—dita dita.

A' carga.

Iohasmes - escuna hanoveriana.

Acaba de entrar uma barca ingleza, cujo nome ignoro.

Entrou hontem ás 10 horas da noite o vapor de guerra inglez *Alecto*.

Sahio para Maranhão a 21 o *Lindo Paquete*.
Para New-York a 20 a barca ingleza *Aid*.
Para Lisboa a 17 a barca *Flor de Vez*.

A canhoneira *Beberibe* acaba de entrar do lugar do naufragio da barca *Fleur de Pará*.

Nada mais sei do que acima disse acerca deste navio; mas está averiguado que não consta ter fallecido pessoa alguma.

O vapor *Princeza* parte ás 11 horas da noite.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes do norte do imperio, dos quaes foram portadores os vapores *Princeza de Joinville* e *Jaguaribe*, com datas: do Pará até 23, do Maranhão até 26, do Ceará até 28, do Rio-Grande até 29 do passado, e da Parahyba até o 1º do corrente.

Pará e Amazonas.—Além da carta do nosso correspondente da primeira destas provincias, que narra quanto occorreu em ambas, que vai no lugar proprio, temos apenas a accrescentar a seguinte lista dos membros da assembléa provincial do Amazonas: Drs. João Martins da Silva Coutinho, vigarios Bernardo I. de N. Ferreira, Manoel J. de Seixas, Benedicto da F. Coutinho, Daniel P. M. de Oliveira, Manoel Cupertino Salgado, Clementino J. P. Guimarães, João da Cunha Corrêa, Bernardo José Bessa, José Justiniano B. Pinto, Agostinho Rodrigues de Souza, Bento Ferreira M. Brasil, José C. de M. Leão Junior, Joaquim José da Silva Meirelles, Vicente Alves da Silva, João M. T. Pão-Brasil, Manoel T. Pinto e João Wilkens de Mattos

Maranhão.—Nada occorreu que mereça menção.

— Ainda desta vez não recebemos a carta do nosso correspondente.

— O cambio regulou sobre Londres 28 á 28 1/4 d., e sobre Paris 339 rs.

— O algodão vendia-se a 23$000 e 23$200 por arroba.

— O assucar bruto obtinha 2$400 a 2$500 por arroba.

Piauhy.—Escrevem-nos de Therezina:

« Em 1849 na fazenda Salinas do termo de Oeiras pertencente a Raymundo José de Carvalho, hoje fallecido, e a sua mulher D. Maria Magdalena de Carvalho, e a mandado desta, com ciumes de seu marido foi barbaramente assassinada Thereza Maria da Conceição, moradora na mesma fazenda. Os assassinos que foram os escravos Luiz e Domingos daquelle casal, para encobrirem os vestigios do crime depois de terem assassinado a Thereza fizeram o mesmo com quatro filhos menores desta, e reunindo todos os corpos no meio da casa tocaram fogo nesta.

« Naquelle tempo fez-se um processo no qual só foram pronunciados os dous escravos que tendo sido condemnados pelo jury na pena de morte, foi esta commutada em galés perpetua, por decreto de 20 de maio de 1860, e o ministro da justiça baixou um aviso em 22 de março do mesmo anno, mandando que se processasse á D. Maria Magdalena de Carvalho, visto como do processo constava que ella tinha sido a mandante do crime, porém nada então se fez e pessoa alguma se atrevia a patentear o crime de D. Maria Magdalena por causa da influencia desta e de sua familia que é numerosa na localidade.

« Ultimamente o Dr. Gervasio, chefe de policia, tendo conhecimento do facto, e recebendo a cópia do aviso do ministro da justiça que lhe foi remettida pelo presidente da provincia, Dr. Leão Velloso, procedeu a todas as indagações necessarias, e no dia 15 do mez passado foi D. Maria Magdalena presa na fazenda Salinas, do termo de Oeiras, onde já está sendo processada pelo delegado.

« No ultimo do mez passado no lugar Brejão, distante desta capital 20 leguas, um menor de nome Ivo, batendo por diversas vezes á pedra de uma espingarda, pertencente ao pai, que então não estava em casa, e suppondo que a arma estivesse descarregada, em uma das vezes disparou, empregando o tiro em Francisca de Paula do Espirito-Santo, que in continenti morreu.

« No dia 2 deste, a noticia chegou ao conhecimento do Dr. chefe de policia, que expedindo na mesma occasião uma escolta, esta recolheu-se á capital no dia 9 do corrente, conduzindo o menor preso, que está sendo processado pelo delegado.

« Na noite de 19 para 20 do mez passado, Manoel Ribeiro Campos, portador do conego Claro, do termo de Jaicós, conduzindo dentro de uma macca em carta fechada para o coronel João da Cruz em Caxias, novecentos mil réis, remettidos por aquelle conego; pernoitou no termo de Valença, no lugar—Roque—no avarandado da casa de Clemente Ferreira dos Santos, onde os ladrões por fóra da varanda poderam puxar a macca, cortaram as correias e a conduziram roubando assim os nove centos mil réis; no dia 22 o delegado de Valença sabendo do facto, dirigio-se ao lugar, fez treze prisões, recahindo os indicios do roubo em tres individuos, dos quaes estão dous presos.

« No termo do senhor Bom Jesus da Gorguea, foi presa Esteva Ribeiro da Cruz, por crime de morte feito no principio do anno passado.

« O delegado do termo de Jerominha acaba de prender o escravo Felippe autor de ferimentos graves.

« E o delegado do termo da Independencia no fim do mez passado, tambem prendeu a João José de Ancheta e Francisco de Ancheta por ferimentos graves, que estão sendo processados, bem como a José Moreira de Barros, que está pronunciado por igual crime desde 1861.

« Continúa a prender a attenção publica a questão de liberdade do pardo Luiz Antonio da Silva Henriques—vulgo Luiz Mandy,—que existe como escravo em poder do coronel José Francisco de Miranda Ozorio no termo da Parnahyba.

« O Dr. chefe de policia tem empregado todos os meios para descobrir todas as provas da liberdade de Luiz.

« Achou o assento de baptismo de Luiz feito em 1822, como escravo, filho de uma escrava do coronel Ozorio.

« O coronel Ozorio não obstante ser Luiz filho de sua escrava e ter sido baptisado como tal, sempre o tratou como pessôa livre, mandando até ensinar a lêr e escrever, porque correu sempre como certo na Parnahyba que Luiz era filho do fallecido coronel Manoel Antonio da Silva Henrique, sogro do coronel Ozorio.

« Luiz gozou de sua liberdade em face e com o consentimento do coronel Ozorio até 1851, e por conseguinte até a idade de 29 annos, mas não tendo querido acompanhar mais ao coronel Ozorio nas eleições, começou a ser por este perseguido, de sorte que de 1852 em diante foi pelo coronel reduzido a escravidão.

« O Dr. chefe de policia achou a Luiz qualificado votante na cidade da Parnahyba, nos annos de 1848, 1849, 1850 e 1851, sendo, que foram membros da mesa qualificadôra de 1850 um filho e um genro do mesmo coronel Ozorio!

« Achou mais, que Luiz estava na mesma cidade da Parnahyba qualificado guarda nacional em 1848 e 1850, sendo que o proprio coronel Ozorio foi um dos membros da junta qualificadôra de 1848!

« É innegavel, portanto, que Luiz tivesse gozado por muitos annos, e em face do coronel Ozorio com quem morava, de sua liberdade.

« A opposição que agora faz o coronel Ozorio ao pardo Luiz, tem sido por todos altamente censurada e reprovada.

« O Dr. chefe de policia acaba de remetter todos os documentos ao juiz municipal da Parnahyba para ser Luiz manutenido em sua liberdade.

« O pardo Luiz por muitas vezes como guarda nacional esteve destacado na Parnahyba, e confessa que quando votava com o coronel Ozorio era este quem lhe dava a chapa!

« Já em 1852, na administração do conselheiro Saraiva o coronel Ozorio requereu ao mesmo que lhe mandasse entregar seu escravo Luiz, porém aquelle conselheiro despachando a petição mandou que o coronel tentasse sua acção no juizo competente, porém o coronel não se importou com isto, e pelo contrario dispondo de todos os recursos na Parnahyba, entendeu que não devia tentar acção alguma, e sim victimar o infeliz Luiz!

« O carnaval passou-se nesta cidade sem novidade; tivemos alguns mascaras, porém sem muito gosto. »

Ceará.—Constando na capital a demissão do presidente da provincia, Dr. José Bento da Cunha Figueirêdo Junior, e a nomeação dos Srs. Drs. Vicente Alves de Paula Pessôa, José Ascenso da Costa Ferreira, para segundo e terceiro vice-presidentes, os quaes não estavam presentes, passou o Sr. Dr. José Bento a administração da provincia ao quarto vice-presidente José Antonio Machado, que por sua vez entregava ao segundo dous dias depois.

Rio Grande.— Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Em politica não ha novidade alguma a dizer-lhe, visto que estamos na mais profunda paz, cujo silencio é apenas interrompido pelos insultos publicados duas vezes por semana.

« Não se achando em conformidade com as decisões da camara dos deputados a apuração, que fez a camara municipal desta cidade dos deputados provinciaes, que devem servir na proxima legislatura, ordenou a presidencia, como é de lei, uma nova apuração.

« Dizem os entendidos desta materia, que foi tão regular e expressiva, a votação dos collegios, que em nada fica prejudicado o triumpho dos candidatos progressistas.

« Foi hontem (24) aberta a primeira sessão do jury desta capital no anno corrente; por falta de numero, porém, foi adiada a sessão para o dia 1º de março proximo.

« Achando-se a febre amarella quasi extincta na cidade de S. José, mandou a presidencia recolher o medico Dr. Doria, que para ali havia mandado para curar dos enfermos.

« Dizem que depois da retirada do dito medico o mal recrudescera por alguns dias, mas que em fim já vai desapparecendo, e por isso tornando desnecessaria a ida do mesmo medico, ou outro por elle.

« No Assú appareceu a mesma febre, pelo que a presidencia autorisou o Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley a tratar dos doentes pobres d'aquella localidade.

« Se acreditarmos nas palavras de uma representação, que ao Exm. Sr. Dr. Olyntho dirigio da villa de Macáo um Assuense, cujo nome não apparece, devemos convencer-nos de que o mal ali está um pouco medonho; entretanto outras noticias veridicas não fazem tamanho espalhafato.

« Nessa representação, ou que quér que seja o Assuense que é tão vehemente a emoção, que soffre ao presenciar o estado lastimoso, a que se vê reduzida a população d'aquella comarca, no que diz respeito á saúde publica, e *tão medonha a catadura do flagello da febre amarella*, que em longa escala se vai propagando em Macáo e outros pontos d'aquella comarca, que não póde resistir aos impulsos de seu coração, deixando de fazer ver á S. Exc. aquillo que talvez adrede se tenha deixado de patentear ao mesmo Sr. presidente.... E mais adiante diz que na qualidade de Assuense interessa-se como deve pela sorte dos miseraveis qu ali estão sendo *azurragados pelo latego do flagello da febre amarella*.

« Por aqui já vê Vmc. que as cousas ali na comarca do Assú, em pontos de salubridade publica estão um pouco pavorosas, pois que a febre não só faz caretas aos pobres com a sua medonha catadura, como ainda os azurraga com o latego do seu flagello: torno porém a dizer-lhe que nenhuma das outras noticias pinta este mal com côres tão hediondas e aspecto tão temeroso.

« Aqui nesta capital tambem tem apparecido casos de febres amarella; seja porém porque confiamos nos bons medicos, que temos, e duas boticas magnificamente bem providas; seja porque o povo já se vai acostumando com o mal, o certo é que não tem elle causado o menor alarma; e nisto ficamos.

« As chuvas, que ultimamente tem cahido e com maior abundancia lá pelo centro, vão desvanecendo as apprehensões sinistras, que se nutriam a respeito de grande secca; não obstante continuam por alto preço a farinha e a carne; isto é os dous primeiros generos de alimentação diaria desta provincia.

Parahyba.—Apenas tomou posse da presidencia da provincia, como noticiamos em um de nossos numeros passados, o Sr. Dr. Felisardo publicou um grande numero de demissões, tanto na policia e justiça, como em lugares de fazenda.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Em sua sessão de hontem, proseguio a assembléa provincial na discussão do parecer da commissão de poderes acerca da eleição do 2º districto; a qual ficou encerrada, deixando-se de votar por falta de numero.

Oraram os Srs. Drs. Gervazio Campello, Sabino, Souto Lima, Cunha Teixeira, Araujo Barros, Ribeiro, João Teixeira e conego Rochael.

Levantou-se a sessão ás 5 1/4 horas da tarde, continuando para ordem do dia de hoje as mesmas materias.

—Temos a satisfação de annunciar aos litteratos de bom gosto desta nossa terra, que na livraria dos Srs. Guimarães, Oliveira acha-se muito de fresco um excellente livro, que não póde deixar de ser muito procurado por todos aquelles que ainda não trocaram as bellezas classicas da nossa lingua pelos enxertos hybridos, que lhe hão introduzido os *Francelhos* da moda.

O livro, que hoje captiva a nossa attenção, tem por autores dous litteratos, e insignes poetas: Antonio Feliciano de Castilho, por demais conhecido, e popular em ambos os paizes, e Antonio Ribeiro Saraiva. Do primeiro é escusado fallar; do segundo diremos que suas epistolas, tanto em verso, como em prosa, dirigidas a Castilho Antonio são perfeitos modelos no seu genero. A sua leitura convence, não só da superioridade de seu espirito, como alto pensador, mas tambem da variedade abundantissima de seus conhecimentos.

O Sr. Ribeiro Saraiva foi miguelista: occupou naquella época posição eminente na administração do reino. Perdida a causa a que se ligara, emigrou para a Inglaterra, onde se tem desde então conservado, resistindo constantemente a convites, e seducções para voltar a sua patria, que elle considera involta em ruinas sob o dominio do constitucionalismo. Amando-a por extremo, fallece-lhe coragem para contempla-la tão differente do que fora. Póde estar illudido, mas a sua illusão é consciensiosa, e sincera.

O altaneirismo com que luta com as vagas do infortunio, e ao mesmo tempo sua inflexivel regidez de crenças religiosas e politicas, tornam amavel, e respeitado o seu caracter, que parece ter os moldes na antiguidade! E' um exemplo de coherencia, de dignidade, e de pundonor, que muito confunde os *gyra-sóes* politicos, que os ha por toda a parte, em trafico rasgado com a propria consciencia!

Residindo por tantos annos na Inglaterra, Ribeiro Saraiva tem consevado inalteraveis, e illesos os dous preciosos depositos, que lhe confiára a terra de seus avós:—pureza de fé catholica, e pureza de lingua materna. O seu livro é um documento vivo desta verdade. Cumpre que todos o leiamos com aquelle interesse, que inspira pela fórma, e pela materia, e mais que tudo pela nobre independencia do distincto exiliado.

— Sendo ouvido pelo Sr. Dr. Hermogenes de Vasconcellos, juiz municipal da 1ª vara, sobre a competencia do procedimento ex-officio instaurado contra o Sr. Manoel Jacome da Silva Pessoa, por calumnias não impressas, dirigidas ao Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, delegado do 1º districto, e outros agentes da policia, que tomaram parte na investigação do facto criminoso attribuido á Sra. D. Maria José de Jesus Cunha Guimarães, opinou o Sr. Dr. promotor publico que, á face do decreto n. 1,090 do 1º de outubro de 1860, art. 2º, § 3º, era inopportuno esse procedimento que sómente poderia caber no caso de haverem sido calumniadas essas autoridades no acto em que procediam ás referidas deligencias, e não depois que haviam estas sido terminadas, caso este em que sómente cabe a queixa ou acção particular.

— A data da poesia que hontem foi publicada neste *Diario*, subscripta por J. Alvares P. de Lyra, é 2 de março de 1864, e não 2 de maio, como sahio.

— Submetteu-se hontem á julgamento perante o jury o summario em que é réo Manoel do Espirito Santo, movendo-se-lhe accusação por haver ferido levemente á João Marques da Silva no dia 27 de setembro ultimo á rua do Sol da freguezia de Santo Antonio.

A pronuncia decretada pelo subdelegado respectivo, que fôra á esse tempo o Sr. Manoel Antonio de Jesus Junior, foi intentada devidamente pelo Dr. juiz municipal da segunda vara Araujo Barros, sendo qualificado o delicto no art. 201 do cod. crim., cuja penalidade no grão medio foi requerida no libello accusatorio.

Preenchidas as formalidades legaes, e sendo a defeza produzida pelo Dr. A. Netto de Mendonça, o Dr. juiz de direito publicou a sentença pela qual e de conformidade com as respostas do jury, julgando ao réo incurso no grão minimo do art. 201 do cod. crim., o condemna á soffrer a pena de um mez de prisão e multa correspondente a metade do tempo.

O conselho de sentença se compoz dos seguintes Srs. juizes de facto:—Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, Vicente Ferreira da Porciuncula, Domingos Antunes Villaça, Antonio José de Souza Cousseiro, Francisco da Silva Rego, Joaquim Juvencio da Silva, Caetano Quintino Galhardo, José Affonso dos Santos Bastos, Carlos João de Souza Correia, Florencio Domingues da Silva, Antonio Camello Pessoa de Lacerda.

— Os exames de preparatorios havidos no dia 1º na Faculdade de Direito, deram o seguinte resultado:

Em rhetorica foram approvados plenamente 1, simplesmente 7, e reprovados 4.

Em geographia foi approvado simplesmente 1.

— Por um equivoco de paginação a parte do relatorio do Exm. Sr. vice-presidente, que hontem demos, na secção que se refere á fazenda provincial, não guardou a ordem da distribuição das materias, de modo que essa secção sendo posterior, foi publicada em primeiro lugar.

Assim, pois, cumpre que se fique entendido que á secção da fazenda provincial são anteriores ás que se referem a prisões, salubridade publica, vacina, divisão judiciaria, culto publico, e instrucção publica; ás quaes precede immediatamente a da administração da justiça.

— No balanço procedido na thesouraria provincial no mez proximo passado, verificou-se o seguinte saldo:

1863—1864		
Moéda corrente..........		51:563$115
Depositos.		
Moéda corrente....	2:558$575	
Letras..........	378:175$637	
Acções..........	62:133$600	
		442:867$812
Calçamento		
Moéda corrente..........		663$560
Amortisação das apolices		
Moéda corrente		540$585

— Passageiros do vapor nacional *Jaguaribe*, vindo do Acaracú e portos intermedios:

Joaquim José d'Oliveira, Pompilio Numa Pessoa e 1 criado, Austriliano D. D. Padilha, sua senhora e 2 filhos menores, D. Anna Rabello Pessoa, Francisco Antonio d'Oliveira Sobrinho, Raymundo Antonio d'Oliveira, Antonio Frese Cidrão, Francisco Marçal da S. Garcia, Francisco Gonçalves da Justa, Odorico José de Aragão, Francisco Rodrigues da Silva Capella, Bonifacio Francisco da Rocha, André Rosa e 1 criado, José Ignacio Corrêa de Mello, José Cavalcanti d'Albuquerque, Custodio Ribeiro Guimarães, Anizio Torres Bandeira, Idalino Fernando de Souza, Elviro da Silva Caldas, Manoel Januario de Lima, Thomaz Pinto de Souza, Silvino Anselmo Ribeiro, Theophilo O. C. Souto Maior, Jefferson Mirabeau M. Gordo, Dr. Manoel Varella do Nascimento Junior e 1 criado, Joaquim Germano Ramos, padre Francisco Adelino B. Dantas, M. Nunes B. de Mello, João Viterbino Guimarães Carvalho, Antonio Joaquim Teixeira, Antonio Joaquim Teixeira Barbosa, José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques e 4 filhos, Francisco Ferreira de Novaes e 1 filho, José Ferreira de Novaes, Joaquim Rodrigues Pinto Junior, Antonio José de Souza Guimarães, Rodrigues José Velho Lima, Francisco Fernandes Lima, Alfredo Montezuma d'Oliveira, Antonio Augusto de Araujo Lima, Joaquim Juvencio Junior, Rufiro Tavares de Almeida, Francisco d'Assis Corrêa Lima, Francisco Thomaz de Aquino, 4 naufragos da escuna nacional *Emilia*, e 10 escravos a entregar.

— Passageiros vindos dos portos do norte no vapor nacional *Princeza de Joinville*:

Henrique Otto e seu escravo, 2 praças, Sudolpho Sariqui, Luiz A. Bahia, Francisco Nunes, Leonidas F. Barbosa e seu escravo, José Bento Antunes, Segismundo A. Gonçalves e seu escravo, Antonio R. Tavares Belfort e seu escravo, João V., Alpheu C. A. Ribeiro, Jesuino da R. O. Junior e seu escravo, Lazaro Pires da Fonseca, José A. G. Pires e seu escravo, Basilio Pires da Fonseca e seu criado, Eliseu de S. Martins e seu criado, Antonio de A. Oliveira e seu escravo, Caio L. da Cunha, José L. de Souza, Antonio M. Lapenberg e seu escravo, Bruno J. Pereira, João P. B. Vieira e seu escravo, José B. Gomes S. Belfort e seu escravo, Vicente A. R. de Albuquerque, José F. de O. Cavalcanti, José A. M. Guimarães, Antonio G. Cavalcanti, major Cypriano A. Galvão, João O. de A. Henrique, Manoel de O. Lima, padre Felippe Benicio da F. Galvão e seu escravo.

— Seguem para o sul:

Antonio C. de S. Caldas, Francisco M. da Gama, Dr. Raymundo Teixeira B. Roxo, Augusto T. Belfort Roxo, Joaquim da S. C. Sobrinho, alferes Joaquim da C., sua senhora e 3 filhos, Manoel J. Candido, José da S. Raposo, cadete Lourenço da S. Freire, Antonio da S. Leal Coutinho, Augusto F. Chaves A., Cicero Pontes, 3 soldados, Manoel P. Maia, 1 desertor do exercito, 6 agregados e 2 voluntarios, Manoel M. Rolin, Antonio dos S. Neves, sua senhora, 3 filhos e uma ama, Manoel José Barros, Adrião L. P. da Silva, Francisco G. Parente, Virgilio A. de Moraes, João A. R. da Silva, Dr. José B. da C. Figueiredo Junior e 2 criados, Dr. José C. da S. Fonseca e seu criado, tenente-coronel André Epiphanio F. Lima, sua senhora e seu escravo, D. Rosa M. C. Duarte e sua escrava, Henrique P. Alves, Joaquim Ignacio P. Junior, Antonio A. de O. Caminha, 23 recrutas, 2 soldados e 17 escravos a entregar.

Movimento do Hospital Pedro II, de 22 ao dia 29 de fevereiro de 1864.

DIA 22 A 29.	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam.........	65	73	16	.	3	1	15	12	100	86	186
Entraram.........	10	6	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Sahiram.........	9	2	2	.	.	.	.	.	.	.	.
Morreram.........	1	2	.	.	.	.	.	1	.	.	.
Existem.........	65	75	14	.	3	1	15	11	96	87	184

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 184, sendo alienados 9 homens e 26 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

Pelo Dr. Ramos ás 7, 6 3/4, 6 3/4, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/4, 6 1/2 6 1/2 da manhã.

Pelo Dr. Sarmento ás 7 3/4, 7 3/4, 7 3/4, 7 1/2 7 3/4, 8, 7 1/4, 7 40.

Falleceram:
Maria Joaquina do Sacramento; grangrena.
Thereza Maria de Jesus; phtysica pulmonar.
Josepha Maria do Monte; velhice.
Antonio Dias do Amaral; anazarca.

— Movimento da casa de detenção do dia 1º de março de 1864.

Existiam......	371	presos
Entraram.....	13	»
Sahiram......	26	»
Existem.......	358	»
A saber:		
Nacionaes.....	248	»
Estrangeiros...	33	»
Mulheres......	9	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	62	»
Escravas......	5	»
	358	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 139

Movimento da enfermaria no dia 2 de março:

Teve baixa:

Silvestre Lourenço Francisco do Monte: intermittente.

Francisco Ribeiro; idem.

UM POUCO DE TUDO.

Attrahindo as attenções do momento os negocios dano-allemães, não será inopportuno o seguinte apanhado que colhemos de folhas estrangeiras com relação as fortificações, do exercito dinamarquez e do chefe deste, bem como ao theatro actual da guerra entre estas e as tropas austro-prussianas:

As fortificações dos Dinamarquezes na esquerda do Schleswig chamam-se Denewerke; e estendem-se desde o Baltico até o mar do Norte.

A maior força desta posição, que está armada com 200 peças de grosso calibre, está perto de Bustorf no Selker-Noor, bahia do rio Schley, que tem um comprido de 5 milhas allemãs até o Baltico e banha a capital Schleswig.

Esta bahia tem em algumas partes uma largura de meia milha e em outras apenas de 200 passos. Nestes pontos mais estreitos póde ser vadeada.

Na parte elevada desta bahia, navios de guerra podem defender a posição; e nas baixas ha grande numero de baterias muito bem defendidas, por fossos profundos e pallissadas.

Esta posição póde ainda ser inundada artificialmente pelo rio Schley e Teene, de forma que só n'uma decima parte póde esta posição ser atacada e nesse ponto está ella muito forte.

Toda esta vantagem deixa de existir quando as aguas estão geladas como provavelmente acontece agora em razão do inverno.

Como esta extensa posição tem lugares que facilmente podem ser occupados, deve ser por esse motivo que se explique a pressa com que as tropas prussianas e austriacas marcharam para accommetter os Dinamarquezes.

O ultimo ataque dos Prussianos foi dado sobre Missunde, aonde ha uma ponte fortificada que foi provavelmente tomada, ficando sete baterias em poder dos Dinamarquezes.

O inverno favorece os Prussianos, mas é natural que ambos os exercitos soffressem muito pelo frio.

O exercito dinamarquez concentrado nas fortificações Danewerke, acha-se sob o commando do general Meza.

Christiano Julio de Meza nasceu a 14 de janeiro de 1792 em Elseneur.

Ao tempo do sitio de Copenhague, em 1807, era primeiro cadete de artilharia na cidadella de Frederickschafen.

Sendo depois professor na escola militar, deixou este posto em 1842 e passou como major ao corpo de artilharia.

Encarregado do commando desta arma, ao tempo da revolução de 1848 distinguio-se no ataque de Schleswig, de Bau e de muitas outras praças.

Nomeado coronel no mez de dezembro, foi em 16 de abril de 1849 nomeado commandante da brigada de 15,000 homens, que ficára na ilha de Alsen, e tomou uma parte activa na batalha de Fredericia.

No 1º de janeiro de 1850 foi promovido ao grão de major general, porém o seu máo estado de saúde não lhe permittio continuar nas operações.

Comtudo, não querendo ficar inactivo, entrou no estado maior do general Kroghs, e na derrota de Stolk, a 24 de julho, foi encarregado de reunir as tropas batidas do general Schleppegrell.

Organisou-as voltou á carga e acabou por derrotar completamente o inimigo.

No fim da guerra foi nomeado inspector do corpo de artilharia e depois encarregado do commando geral e das tropas acantonadas em Hensburgo (Schleswig), Jutland e Fynen.

Em 1860 foi promovido á tenente general e hoje é commandante em chefe do exercito dinamarquez.

Sobre elle diz o seguinte uma carta de Flensburgo, publicada no *Liverpool Post*.

Tenho a honra de conhecer perfeitamente o general em chefe, porque muitas vezes jantei com elle.

É um verdadeiro soldado.

Foi o heroe da maior batalha (a d'Istod) que os Dinamarquezes pelejaram durante a guerra de 1848 a 1851.

Este general é um typo.

O seu sangue frio é extraordinario.

No meio do mais forte da batalha sujaram-se-lhe de sangue as luvas brancas. Depois de as descalçar tranquillamente e lançar fóra, tirou outro par da algibeira, que calçou, como se nada tivesse acontecido.

É tambem um bom linguista, pois falla oito linguas, e além disto é compositor.

A minha mulher dedicou elle uma das suas composições.

Era dedicado ao fallecido rei, e é amigo intimo do rei reinante.

Na *Gazeta Medica* acha-se o seguinte facto de *polydactilismo hereditario*:

Um homem que tinha seis dedos nos pés e nas mãos casou-se com uma mulher bem conformada; e a 28 do corrente duas filhas e um filho que deste matrimonio teve, apresentaram a mesma deformidade.

Uma das filhas morreu sem posteridade.

A outra teve, de dous maridos differentes, dous filhos, dos quaes uma rapariga nasceu com disposições digitaes semelhantes á mãi.

O filho casou-se com uma mulher que tinha tido duas crianças bem conformadas, e della teve tres rapazes e quatro meninas, os quaes todos tinham a mesma deformidade do pai, com a differença porém que o dedo supranumerario faltou em um de membros de tres dentre elles.

Pede-se-nos esta publicação:

MEU DESEJO.

(Imitação).

Meu desejo ? era ser o eburneo leque,
Que bafeja-te o peito docemente!
Era ser a ante-face do teu rosto,
Quando elevas á Deus a prece ardente!

Meu desejo ? era ser a flor querida,
Que te orna a fronte tão serena e bella!
Era cobrir-te de amorosos beijos!
Era adorar-te divinal donzella!

Meu desejo ? era apenas um momento
Reclinar minha fronte em teu regaço!
Era ver-te bem languida, bem terna
Cingir-me o corpo em delirante abraço!

Meu desejo ? era ser o brando leito
Onde dormes em languida postura!
Era ser e teu sinto cor de rosa,
Que te comprime a virginal cintura!

Meu desejo ? era emfim ouvir teus labios
Dizer-me—eu te amo—e me imprimir um beijo,
Era mirar-te as perfeições occultas,
Meu desejo ? era ser o teu desejo!

Lê-se no *Commercio do Porto* o que segue:

Na loteria de Madrid do mez de dezembro ultimo, o principe Walkonski, embaixador da Russia naquella corte, comprou, á instancias do seu criado de quarto, um decimo de bilhete que foi premiado com 300,000 duros, cabendo-lhe por isso 30,000, que a rogos da princeza sua mulher, hollandeza de nascimento e catholica, mandou entregar ao nuncio do papa para engrossar o producto do dinheiro de S. Pedro.

* * *

Os rigores da estação e inconstancia da temperatura teem causado em Londres, desde o principio deste anno, uma grande mortalidade.

Durante a semana que acabou a 9 de janeiro, o numero de obitos chegou a 1,798, o que dá 279 mais que o termo médio dos ultimos dez annos, levando-se mesmo em conta o augumento da população.

A maior parte dos fallecimentos foram por doenças dos orgãos respiratorios.

Na semana finda em 16 de janeiro a cifra da mortalidade foi de 2,427, a que nunca chegou durante as epidemias do cholera, e que excede 827 a média calculada pelo augmento da população nos dous ultimos annos.

As doenças dos orgãos respiratorios são as que fazem maior numero de victimas.

Na indicada semana a peneumonia fez 156 victimas, em lugar de 91 da semana anterior; a phtysica 235, em lugar de 194, e as bronchites 543, em lugar de 326.

Do numero de 2,400 obtos, um terço foram de pessoas para baixo de 20 annos e um terço de pessoas de 60 para cima.

* * *

A *Gazeta de Colonia* diz que o feld-marechal, barão de Wrangel, commandante das tropas prussianas, destinadas á occupação dos ducados recebe, além dos seus vencimentos, durante a campanha, uma gratificação mensal de 2,000 thalers.... (1:440$000).

* * *

O jogo do voltarete ou *ombre*, é de origem hespanhola, e a sua introducção em Inglaterra teve lugar a dous seculos.

Ombre quér dizer *El hombre* ou o homem; Seymour diz: «É um melhoramento feito no jogo denominado *Primero*, que antigamente teve grande voga entre os Hespanhoes.»

Em 1660 publicou-se uma obra politica intitulada—O Jogo real de Ombre—*(The Royal Game at Ombre)*, e em 1662 outra com o titulo *Wits Interpreter*, que tratam deste jogo. Isto foi por occasião da chegada de Catharina de Portugal (filha de el-rei D. João IV), mulher de Carlos II.

Este jogo, como acima se disse, é de origem hespanhola, e não ha duvida de que se lhe deu grande impulso por occasião da chegada da rainha. O voltarete deixou, depois de estar em moda, pela introducção dos jogos da quadrilha, whist, e congenere.

Diz uma correspondencia de Toulon, de 26 de janeiro:

O aviso á vapor *Castro*, ancorou hontem neste porto depois de ter batido durante 24 dias o mar, em procura de signaes do paquete a vapor *Atlas*, cuja desapparição continúa envolta no mais profundo mysterio.

Em toda a bacia do Mediterraneo comprehendida entre as costas de França, Corsega, Sardenha, Argelia, Baleares e Catalunha, não appareceu nenhum destroço proveniente deste desastre.

Nem uma só taboa, nem um só cadaver se descobrio que ao menos podesse indicar a sorte do navio e dos seus numeros passageiros.

Lê-se n'uma correspondencia de Berlin, de 26 de janeiro.

Teve hoje lugar uma scena tocante, no *hotel* da presidencia da camara.

Os partidos liberaes, entregaram hoje por meio de deputações, a M. Grow, tres copos de prata, marchetados de ouro, e de grande valor.

O do meio sustentado por um genio, tem a seguinte inscripção: *O centro esquerdo e o partido progressista ao presidente da camara.*

M. Grabow, commovido, agradeceu com vehemencia e manifestou a firme esperança de que a causa do bom direito e da justiça triumphará afinal.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Relação dos criminosos capturados no termo do Buique, no tempo decorrido de 20 de junho ao ultimo de dezembro de 1863.

Maria Angelica da Conceição, criminosa de morte na villa da Assembléa da provincia das Alagôas.
José Caldeira, desertor do exercito.
João Roberto Pereira, criminoso de morte no Buique.
João José Ferreira (pendão) criminoso por furto de gado.
Lasaro Francisco Bezerra, criminoso de resistencia no termo de Buique, e morte no de S. Bento.
Manoel de Santa Anna Velho, criminoso de injuria.
Agostinho Ferreira de Carvalho, criminoso de tentativa de morte no termo do Buique.
Maria Thereza de Jesus, criminosa de morte no Buique.
Salvador Pereira Brandão, idem idem.
José da Costa Pinheiro, criminoso de morte na provincia das Alagôas.
José Antonio de Araujo, criminoso de furto no Buique.
Theodosio Pinto de Oliveira, idem idem.
Alberto de Brito, criminoso no termo de Pesqueira.
Antonio Bernardo Vieira, criminoso de morte no Buique.
Antonio Gomes da Silva, criminoso de furto de gado.
Maria Custodia da Conceição, criminosa de tentativa de morte no districto da Pedra.
João Severino dos Santos, criminoso de morte no Buique.
Francisco Lino Ribeiro, criminoso de morte em Aguas-Bellas.
Theotonio José Teixeira, criminoso de furto de cavallos em Aguas-Bellas.
José Feitosa da Silva, por tomada de presos.
Sebastião Paz de Albuquerque, idem idem.
Manoel de Barros Cavalcanti, idem idem.
Manoel das Chagas Bezerra, por crime de tentativa em sua mulher no Buique.
Antonio Valerio Onça, por crime de morte e tomada de presos.
Melchiades José dos Santos, por ferimentos graves.

Apresentados.

Nemesio da Encarnação, por crime de furto.
Eugenio Velloso de Mello, por espancamento.
Emigdio Baldoino de Mello, idem idem.
José Dendé Pereira, por defloramento.

Villa do Buique 14 de fevereiro de 1864.—*Manoel Germano de Miranda*, delegado do termo.

COMMUNICADOS.

Para o Exm. Sr. ministro da justiça ver e apreciar o procedimento do presidente da Parahyba, Francisco de Araujo Lima, com relação ao ex-juiz municipal de Campina Grande.

Em todos os homens domina o espirito de classe; e esta verdade, nunca desmentida, fez dizer a Montaigne—que o espirito de classe encerra tôdas as juncturas dos membros de uma corporação.

Esse laço mysterioso, que prende e associa todos, que vivem, soffrem e gozam de uma mesma vida, não é uma dessas vaidades filha do capricho humano, é antes o resultado da necessidade que tem as classes de se unirem para se tornarem fortes.

Desde o scenario até a loja do mais insignificante artista, desde o auditorio até a mais alta administração, vêem-se irmanados os membros de uma mesma classe; e tanto mais desfavorecida é esta, quanto mais forte se torna o vinculo que estreita os seus membros.

É assim que a magistratura brasileira, por ser de todas a classe mais soffredôra, se protege e auxilia de modo á poder dizer-se: que um magistrado da mais baixa jerarchia vê sempre um irmão no da mais elevada.

O Sr. Araujo Lima, porém, que por ser hoje presidente de provincia por uma dessas fatalidades que só se poderia explicar pela desmoralisação, que vai em tudo, não deixa por isso de ser juiz de direito, e, como tal, um membro da magistratura, constitue uma aberração daquelle principio, para ser, como tem sido, nesta provincia o Seide de seus collegas.

E com effeito desastrada tem sido sua pessima administração para seus collegas, membros da magistratura nesta infeliz provincia. Ainda nenhum póde firmar uma reputação, e nenhum ha que, se me não engano, tenha escapado a sua influencia desmoralisadôra, e especialmente aquelles que são tidos como progressistas, e oppostos a politica cega que segue esse presidente que tem perdido aqui até a dignidade de homem.

Se partirmos de Pombal teremos que ali o promotor publico foi publicamente desacatado e insultado: o juiz municipal foi ameaçado; dous cacetes lhe foram postos na porta!

Em Cabaceiras o juiz municipal tem soffrido os maiores insultos, desacatos e pilherias, de publico e pelas ruas: se lhe prohibio até de comprar nas vendas; e vio-se elle forçado á mandar prover-se a 6 e 12 leguas de distancia do necessario para viver se não quiz succumbir á fome com sua familia!

Eu em Campina soffri as ultimas cousas; e foram tantas e tão graves, que recuo ante o desprazer de as recontar. Direi apenas que, estando no exercicio da vara de direito, dentro da comarca, e vencendo ordenado, fui processado por crime de morte, como ausente e a revelia, pelo quinto supplente do juizo municipal; e por um facto que pratiquei em qualidade de juiz municipal, e de ordem expressa da presidencia de então, que por elle louvou-me duas vezes!

No Pilar o juiz municipal, tem sido ameaçado até pelo jornal do Sr. Araujo Lima!

Até em Mamanguape o juiz municipal não póde escapar a perversa influencia do Sr. Araujo Lima, que o tem procurado tambem desacreditar perante o governo geral, dando delle más informações.

Assim os agentes e o principio da autoridade tem sido em toda a parte menoscabados e desacatados.

Em Teixeira os scelerados acommettem a villa em pleno dia e assassinam o juiz municipal, um vereador da camara etc. etc.!

Em Pombal um sequito armado, com a maior ostentação entra pelas ruas da cidade, e em pleno dia, investe contra a cadeia publica, e della solta um grande numero de criminosos de toda a classe!

O que, porém, senão isto mesmo, se deveria esperar da administração do Sr. Araujo Lima, cuja desmoralisação parte delle?

Deixando o Sr. Araujo Lima com relação aos mais, vou occupar-me delle com relação a mim.

Tendo findado o meu quatriennio, assentei de não continuar e isto resolvi definitivamente; porque aqui não podia viver em qualidade de juiz municipal. Alguns amigos entretanto entenderam que devia ser reconduzido, embora depois resignasse o lugar; e procuraram obter-me a reconducção.

Não fui reconduzido; porque, além dos Srs. Diogo Velho, Anisio e barão de Mamanguape, ex-deputados vermelhos por esta provincia, o Sr. Araujo Lima dera de mim pessimas informações. Deixo áquelles que procederam como politicos, e com os quaes não me importo; porque nunca delles esperei justiça; visto que sigo politica differente da sua para occupar-me só do Sr. Araujo Lima, que deveria ter procedido em caracter official, e a quem nunca suppuz tão traidor e falsario como se mostrou.

A joia mais preciosa do homem alguem já o disse, é a sua reputação. Não podendo, pois, consentir que o Sr. Araujo Lima gose impunemente de havê-la mareiado de um modo occulto e traiçoeiro para comigo, é-me forçoso fazer conhecer ao publico que essas perfidas informações são suspeitas e filhas da intriga e espirito de partido, que cega o Sr Araujo Lima a ponto de o tornar inconsequente e traiçoeiro.

Para isto me é forçoso dar publicidade a alguns officios e cartas do Sr. Araujo Lima e de outras pessoas, de onde se vê que de mim tem o proprio Sr. Araujo Lima feito um conceito superior ao meu merecimento.

Para assim obrar, reconheço que vou faltar a modestia, que todo o homem deve ter, em fazer valler elogios recebidos. Mas, posta hoje em collisão a minha reputação de empregado publico, que fui, com esse escrupulo, prefiro defender-me, e desmascarar ao Sr. Araujo Lima, para que de outra vez não seja elle tão indiscreto em seus elogios, quão facil e traiçoeiro em suas calumnias.

A melhor reputação é a que se faz com as proprias palavras da pessoa a quem se contesta.

É com as proprias palavras do Sr. Araujo Lima, que vou destruir o máo conceito, que de mim fez perante o Sr. ministro da justiça.

Chamo a attenção dos leitores para as seguintes peças:

Tendo eu em julho de 1861 feito prender á Antonio Joaquim de Carvalho, e levando este facto ao conhecimento do Sr. Araujo Lima, tive em resposta o seguinte officio.

«Palacio do governo da Parahyba, em 23 de julho de 1861.

Pelo seu officio de 9 do corrente, que accuso recebido, fiquei inteirado do barbaro attentado, commettido n'esse termo por Antonio de Carvalho, contra a infeliz Martinha Emilia do Espirito Santo, e em resposta tenho á dizer-lhe, que convém que empregue toda attenção no respectivo processo, para que não fique impune semelhante crime, o *que é de esperar da boa vontade, com que Vmc. se presta ao desempenho de seus deveres no que é relativo ao serviço publico.* »

Deus guarde á Vmc.—Francisco de Araujo Lima.—Sr. Dr. juiz municipal do termo de Campina Grande.

É o proprio Sr. Araujo Lima, quem conhece, que sempre prestei-me com boa vontade ao cumprimento de meus deveres no que era relativo ao serviço publico. E como, Sr. Araujo Lima, deu pessimas informações de um empregado, que, segundo o seu juizo se prestava com boa vontade ao cumprimento de seus deveres no que era relativo ao serviço publico? Que caracter é esse seu, Sr. Araujo Lima?

Em agosto de 1861 prendi pessoalmente a Joaquim José dos Santos, e dando conhecimento d'esta diligencia ao Sr. Araujo Lima, tive em resposta o seguinte officio:

«Palacio do governo da Parahyba, em 26 de agosto de 1861.

Fico sciente da prisão, que fez Vmc. do criminoso Joaquim José dos Santos, e que me communicou em seu officio, datado de 10 do corrente. *Louvo á Vmc. pelo zelo e actividade, que ha desenvolvido no exercicio das funcções do cargo, que dignamente exerce, esperando, que continuará á prestar-se do mesmo modo, habilitando-se assim a firmar o conceito, que me merece.*

Deus guarde á Vmc.—Francisco de Araujo Lima.—Sr. Dr. juiz municipal do termo de Campina Grande. »

É o proprio Sr. Araujo quem louva o zelo e actividade, que diz, desenvolvi no exercicio das funcções do cargo, que dignamente occupei: mas é o proprio Sr. Araujo Lima quem dá de mim ao Sr. ministro da justiça pessimas informações! Que caracter é esse seu, Sr. Araujo Lima? Como é que dá pessimas informações do empregado publico, cujo zelo e actividade no exercicio das funcções do cargo, que dignamente occupára, é V. Exc. o proprio, que louva? Como é que deu pessimas informações do empregado, que lhe merecia conceito?

Em outubro de 1861 tendo eu aprehendido mais de um conto de reis, em dinheiro e outros objectos, furtado ao major Salvador Lucio da Cunha por alguns escravos, que tambem foram logo presos, e dando d'isso conhecimento ao Sr. Araujo Lima, tive em resposta o seguinte officio:

«Palacio do governo da Parahyba do Norte em 27 de outubro de 1861.

Accuso a recepção do seu officio de 21 do corrente, em que me communica a diligencia, que empregava, para a descoberta e apprehensão de objectos furtados a Salvador Lucio da Cunha n'esse termo por 4 escravos, os quaes foram logo presos e, sciente de tudo, *louvo á Vmc. pela actividade, com que se houve n'aquella diligencia, e espero que continue a interessar-se pelo serviço publico, como o ha feito sempre que elle o exige.*

Deos guarde á Vmc.—Francisco de Araujo Lima.—Sr. Dr. juiz municipal do termo de Campina Grande. »

É ainda o proprio Sr. Araujo Lima, quem reconhece o interesse, que tomava pelo serviço publico, *sempre* que elle o exigia, e louva por isto a minha actividade. E qual deve ser o caracter do Sr. Araujo, para depois dar pessimas informações do mesmo funccionario, a quem louva pela sua actividade e interesse, que tomava pelo serviço publico?

Tendo eu sido nomeado pelo Sr. Araujo Lima membro de uma commissão de soccorros pelo cholera que aqui appareceu em 1862, e dando conta de meu trabalho e dispendio, que fiz do dinheiro, remedios e vitualhas, que me foram remettidos, o Sr. Araujo Lima respondeu-me com o seguinte officio:

«Palacio do governo da Parahyba, em 11 de abril de 1862.

De posse do seu officio, datado de 7 do corrente, no que Vmc. me dá conta do emprego da quantia de 200$000.

....

Tenho *em muita consideração os seus serviços e formo o melhor conceito de sua probidade.*

Deos guarde á Vmc.—Francisco de Araujo Lima.—Sr. Dr. juiz municipal do termo de Campina. »

É quem deve ser o Sr. Araujo Lima, que dá pessimas informações de um seu collega, cujos serviços, feitos a elle e a humanidade, toma na maior consideração e de cuja probidade forma o melhor conceito?

Devia ser mesmo o Sr. Araujo Lima, de que o publico agora tambem por sua vez formará o seu conceito.

Assim iamos eu e o Sr. Araujo Lima, que não poupava occasião de dar-me provas de sua distincção, quando aqui appareceu, vindo de Pajeú de Flores, Melquiades Gomes Pereira de Vasconcellos, recommendado ao Sr. coronel commandante superior, Luiz Antonio da Villa-Secca, para o fim de conseguir no juizo municipal d'esta villa um recurso em favor do atroz assassino Severino Mandú.

O Sr. Villa-Secca teve a fraqueza de o exigir de mim; e eu tive a independencia de repellir essa sua immoral pretenção, e de assim sacrificar-me a sua odiosidade, e á do Sr. Araujo Lima; como o publico verá depois.

Assim iamos eu o Sr. Araujo Lima, quando, depois d'esse, deu-se este outro facto: Manoel Jeronimo da Costa Romeu raptou para casar-se uma mulher maior de 34 annos de idade e a foi depositar em casa do Dr. Manoel Carlos de Gouveia. O Sr. Villa-Secca, que, segundo aqui se dizia, tambem tinha pretenções a essa moça, filha de um homem honrado e abastado, cercou a casa do Dr. Manoel Carlos de Gouveia para tirar a raptada e entrega-la despoticamente ao pai, que se oppunha ao casamento, e em qualidade de juiz municipal e orphãos; visto achar-me eu no exercicio da vara de direito.

Não conseguindo isto, prendeu ainda com maior despotismo, ao raptor, atirou-o na enxovia da cadeia d'esta villa, e forgicou-lhe um processo por furto de dous escravos, que, tendo cumplicidade no rapto da senhora moça fugiram, e logo depois foram presos.

Antes porém de concluir o processo, mandou alta noite tirar a victima de seus ciumes da cadeia onde se achava, e essa mesma hora a fez seguir para a cidade da Parahyba.

Pela manhãa bem cedo o mesmo preso por seu advogado requereu-me ordem de *habeas-corpus*, e

em o fiz voltar do caminho; concedendo-lhe depois a soltura, de combinação com o illustre e distincto Dr. João de Souza Reis, juiz de direito de Goianna, que aqui desventuradamente pereceu do cholera.

O Sr. Villa-Secca, que já tinha rompido suas relações comigo com o primeiro facto, depois do segundo, tornou-se meu rancoroso inimigo, mas, querendo justificar-se perante o Sr. Araujo Lima, do cerco da casa do Dr. Manoel Carlos, disse-lhe « que eu assim já havia procedido » embora faltando a verdade.

O Sr. Araujo Lima, respondeu-lhe com o seguinte officio, que se vê publicado no expediente do governo em o n. 76 da *Regeneração* de 21 de fevereiro de 1862.

« Idem ao juiz municipal de Campina Grande.— Respondendo ao seu officio de 6 do corrente, sou á dizer-lhe, que não é censuravel o seu procedimento, segundo o exposto em dito officio, principalmente tendo Vmc. tomado *por modêlo ao Dr. juiz municipal do termo*, (o mesmo das pessimas informações!) *moço de illustração e justiceiro*, sendo, que deveria verificar primeiro, se a moça mencionada em o seu dito officio estava nas circumstancias de ser equiparada aos menores. »

D'este officio se vê, que eu era para o Sr. Araujo Lima o modêlo dos juizes municipaes da provincia, e mais moço de llustração e justiceiro. Entretanto é o proprio Sr. Araujo Lima quem dá ao Sr. ministro da justiça pessimas informações contra esse modêlo e esse moço de illustração e justiceiro! Quando penso bem no papel, que o Sr. Araujo Lima tem representado a meu respeito, córo-me de péjo e o rubor me chega as faces.

Mas continuemos:

A' esse tempo, o Sr. Araujo Lima não ignorava mais o meu rompimento com o Sr. Villa Secca, porém esperava ainda annunciar-nos; e para este fim dirigio-me a seguinte carta:

Gabinete da presidencia da provincia, em 10 de janeiro de 1862.

Illm. Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello.— Chegando ao meu conhecimento, que V. S. se acha desintelligenciado com o delegado e commandante superior Luiz Antonio Villa Secca, o que é em desvantagem do serviço publico, e convém não continue; visto como de auxilio reciproco das autoridades depende a marcha regular dos negocios publicos.

Espero, que V. S. se prestará a ceder de modo, a que as cousas tornem a seu antigo estado, pois não posso esperar outro procedimento, « quando o considero um funccionario interessado no cumprimento de seus deveres, do que ha dado provas. »

Nesta data me dirijo aquelle funccionario, e nestes termos:

Sou com toda a estima de V. S. collega affectuoso e criado.

Francisco de Araujo Lima.

Ainda nesta carta o Sr. Araujo Lima me considerava um funccionario interessado no cumprimento de seus deveres, de que havia dado provas.

O Sr. Araujo Lima, porém, não foi servido; porque os meus intolerantes inimigos, quizeram a força continuar a aggredir-me, e forçaram-me a tomar a defensiva, em que, sempre estive.

O Sr. Araujo Lima tanto reconheceu isto, que dirigio-me a seguinte carta:

Gabinete da presidencia da provincia, em 22 de março de 1862.

Illm. Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello.— Não posso ser indifferente aos desgostos porque o tem feito passar os seus desaffectos. Entretanto, aconselho-o a que promova a harmonia entre todos, dando Vmc. o exemplo de continuada moderação.

As repetidas queixas, filhas do estado apaixonado de algumas pessôas, devem cessar, para o que Vmc. muito póde concorrer, aconselhando a seus amigos, que não ha vantagem na facção de processos sem base, e que afinal podem ser considerados despeitosos.

Outro tanto, praticarão os seus desaffectos no intuito de apparecer a harmonia entre todos, o que muito convem a tranquillidade dessa villa.

Sei apreciar as suas boas qualidades, e espero que tomará na devida consideração estas observações.

Sou com estima e consideração. De Vmc. collega e attento criado.

Francisco de Araujo Lima.

Ainda n'esta carta o Sr. Araujo diz, que sabe apreciar as minhas bôas qualidades; e reconhece a minha moderação.

Quando, porém, o Sr. Araujo Lima convenceu-se, de que, por sua pouca importancia para com os seus, não podia terminar a luta apparecida entre mim, como juiz municipal, e o Sr. Villa-Secca, como delegado, principiou a hostilisar-me; e a dar toda força e importancia ao delegado seu correligionario: desde então principiaram as suas informações tão perfidas, como elle proprio.

Eis a razão por que desde então, tendo eu feito algumas outras prisões, muito mais importantes do que aquellas, que mereceram louvor do Sr. Araujo Lima, como foram as do assassino Cambute, e do sentenciado Janoca, o Sr. Araujo Lima só mal e muito friamente accusava os officios, em que lhe dava parte dellas.

Eis a razão, por que, tendo eu por duas vezes apprehendido moeda falsa nas feiras de S. Sebastião desta villa, na primeira apenas accusou-me a communicação, e da segunda nem isto fez, pelo que fiquei por muito tempo na duvida de lhe ter sido, ou não, entregue o meu officio, onde inclusa lhe remetti a segunda moeda.

Eis a razão por que o Sr. Araujo Lima, que me havia nomeado 1º substituto do juizo de direito desta comarca, morando eu no extremo della e á 19 leguas de distancia, depois passou-me a occupar o 3º lugar.

Eis a razão por que, tendo Antonio Francisco de Paula Cavalcante dado contra mim uma representação ao mesmo Sr. Araujo Lima, elle, em vez de mandar-me ouvir, como fez por vezes com o Sr. Villa-Secca, remetteu-a logo ao juiz de direito da comarca, o Illm. Sr. Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros, para contra mim proceder na fórma da lei, em quanto que sepultava lá nas pratileiras das estantes de sua secretaria as que eram dadas por cidadãos qualificados contra o Sr. Villa-Secca.

O Sr. Dr. Queiroz, que estava á par de todos os negocios deste termo, mandou ouvir-me por um officio, e com a delicadeza propria de seu caracter justiceiro, e que se não amesquinha, como o do Sr. Araujo Lima, perante as exigencias rancorosas da politica intolerante dos pequenos lugarejos.

Respondi cabalmente ás calumnias e futilidades contidas na mesma representação; e o mesmo Sr. Dr. Queiroz, em vista de minha resposta, a devolveu ao Sr. Araujo Lima; por não haver materia para responsabilidade ou processo.

O Sr. Araujo Lima, porém, é tão perverso, e se achava já tão possuido das intrigas deste lugar, que não se descuidou de, ainda uma vez, tentar desabafar-se contra mim, a quem odiava, só por não me ter querido submetter ao Sr. Villa-Secca e satisfazer suas criminosas exigencias, e quando deu-se a remoção de Dr. Queiroz para Areia, e a do Dr. Assis Maciel para o Pilar, um dos seus primeiros cuidados foi de novo remetter a mesma representação, sobre a qual eu já havia respondido, e o Dr. Queiroz devolveu-lhe, ao Dr. Assis para ainda contra mim proceder na fórma da lei!

O Sr. Araujo Lima assim o fez; porque persuadido de ser o Dr. Assis vermelho, entendia, que este distincto magistrado era tão perverso e mesquinho como elle, e que por isto se prestasse ao infame fim de por meio de um processo despresivel, interromper o meu quadrienio, e deixar o termo entregue exclusivamente ao Sr. Villa-Secca, a quem desejara ver levar tudo de vencida. Enganou-se porém elle com o caracter do Sr. Dr. Assis Maciel; e eu tive o prazer de ver, que este de novo devolveu-lhe o embrulho do Sr. Antero, dando-lhe a mesma resposta do Dr. Queiroz.

Até aqui pouco ha que admirar, comparando-se este procedimento do Sr. Araujo Lima, com o que se vai ver:

Como nenhum effeito sentisse a representação de Antero, apezar das duas tentativas do Sr. Araujo Lima, os directores do Sr. Villa Secca na capital, entre os quaes tem primado o Sr. Araujo Lima resolveram ainda uma vez reproduzir a mesma representação.

Neste intuito mandaram tirar cópia della e das immundicies a acompanharam, o escrivão Pedro Americo de Almeida, suspenso pelo proprio Sr. Araujo Lima e por mim processado por crime de falsidade, disse no fim das copias « está conforme » sem que datasse esta sua asseveração, fizeram assignar a mesma representação, assim copiada por Manoel Gustavo de Farias Leite, 5º supplente do juizo municipal, e o proprio juiz, que instaurou contra mim o processo por crime de morte, que até hoje conserva em si, e o Sr. Araujo Lima incumbio-se de remetter tudo ao ministro da justiça, a quem então dirigiram a mesma representação por cópia!

O Sr. Araujo Lima, tendo em si a minha resposta a tudo isto, e o juizo de dous juizes de direito, que muito me honram, fez a remessa occultando tudo com a maior perfidia, e sem que fizesse acompanhar uma cópia de minha defeza, e nem ao menos declarar, que aquillo era reproducção que eu já me havia defendido, e a meu favor existia o juizo de dous juizes de direito, cada qual mais illustrado!

Eu proprio não acreditaria neste procedimento do Sr. Araujo Lima, se não recebesse agora para responder de novo essa mesma representação, para o que remetteu-m'a o mesmo Sr. Araujo Lima de ordem do ministro da justiça! Requeri por certidão a minha resposta já dada para com ella satisfazer ao Sr. ministro da justiça, assim como os officios dos referidos juizes de direito, quando ao Sr. Araujo Lima devolveram essa representação, mas receio que o Sr. Araujo, perverso, como é, me satisfaça.

A moralidade deste facto define bem, quem seja o Sr. Araujo Lima; que assim obrando com os seus, tinha por fim impedido a minha reconducção! E com esta guerra surda e traiçoeira, occultando a verdade e calumniando-me, conseguio o Sr. Araujo Lima o seu desejado fim; porque emfim a sorte de um juiz municipal ainda está infelizmente dependente do proceder de um presidente, tão baixo e mesquinho como é o Sr. Araujo Lima!!

Felizmente, porém, tenho em compensação, não estar hoje mais dependente do Sr. Araujo Lima.

Emquanto o Sr. Araujo Lima assim procedia para comigo, de um modo bem diverso se portava em relação ao Sr. Villa-Secca. Este foi sempre conservado na delegacia, embora a desvantagem, que o proprio Sr. Araujo Lima disse naquella sua carta, haver em servirem autoridades intrigadas; e ao passo que me passava de 1º para 3º substituto da vara de direito, fez o Sr. Villa-Secca subir de 2º para 1º supplente do juizo municipal!

Assim o Sr. Villa-Secca continuou a gozar das graças do Sr. Araujo Lima, por ser seu correligionario politico; e eu á ser hostilisado de todo modo e até com suas pessimas informações; visto que tinha politica diversa.

E' sobremodo estranhavel, que o Sr. Araujo Lima, elogiando-me e maldizendo-me logo depois, continuasse sempre a se utilisar de meu pestimo, recebendo favores meus, e illudindo-me, para mais á seu commodo morder-me, semelhante a cobra, que se occulta na relva para melhor infiltrar seu lethal veneno no infeliz, que a ella se approxima.

Tendo o Sr. Araujo Lima encarregado-me de obter assignaturas para a obra denominada—Recordação da exposição nacional, como se vê da carta infra:

«Gabinete da presidencia da Parahyba, em 19 de março de 1862.

Illm. Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello.— Tendo o governo Imperial resolvido auxiliar a publicação de uma obra, que, sob o titulo de—Recordação da exposição nacional—pretendem realisar os artistas Fleinso Irmãos & Linde, acaba o Exm. Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de recommendar-me promova a acquisição de assignaturas, para o que passo as suas mãos a lista inclusa, que V. S. me devolverá logo que consiga o maior numero de assignantes, que fôr possivel obter.

Antecipo-lhe os meus agradecimentos pelo bom resultado, que espero conseguir de sua valiosa coadjuvação.

Sou com estima e consideração de V. S. attento venerador e criado,

Francisco de Araujo Lima.»

Para servir ao Sr. Araujo Lima, fiz esforços, não me poupei a incommodos; e afinal pude obter neste pobrissimo termo 35 assignaturas, que importam em mais de 1:000$.

Remettendo ao Sr. Araujo Lima a lista dos assignantes, respondeu-me elle com a seguinte carta:

«Gabinete da presidencia da Parahyba, em 26 de março de 1862.

De posse do attencioso favor de V. S., datado de 14 do corrente, a que acompanhou a lista dos assignantes por V. S. obtidos para a publicação da obra intitulada—Recordação da exposição nacional de 1861—corre-me o dever de agradecer-lhe os seus esforços, empregados para semelhante fim, e cujo bom resultado sempre esperei do zelo e boa vontade de V. S.

Sou com consideração attento collega, venerador e criado,

Francisco de Araujo Lima.»

Ainda nesta carta vê-se o Sr. Araujo Lima agradecendo-me os esforços, que sempre esperou de meu *zelo e bôa vontade!*

Finalmente, quando deixei o exercicio por ter completado o meu quadriennio, escrevi ao Sr. Araujo Lima, sabendo se queria que continuasse ainda a agenciar a cobrança das assignaturas; e tive em resposta uma carta, em que o Sr. Araujo Lima, assim se exprime em 14 de dezembro findo:

« Em resposta devo declarar-lhe, que confiado no interesse e boa vontade, com que costuma V. S. prestar-se, continúo a aceitar os seus offerecimentos no encargo da cobrança de taes assignaturas e nesse termo,

Sou com estima e consideração collega, obrigado,

Francisco de Araujo Lima.»

Depois de me haver o Sr. Araujo Lima feito tantas manifestações de consideracão e estima, de ter por tantas vezes louvado o meu zelo e actividade, e formado de minha probidade o melhor conceito, e de mostrar-se grato para comigo parece, que todo o mundo poderia dar pessimas informações de mim; mas nunca o Sr. Araujo Lima!!

Mas o Sr. Araujo Lima é capaz de tudo, e outra cousa não se devia esperar do homem, que acceitou o papel de governar esta provincia com duas politicas, sendo no 1º circulo tão vermelho, que mandou processar a dous deputados progressistas, por terem seguido para a côrte com seus diplomas, afim de tomarem assento na camara, e sob o pretexto de haverem deixado seus empregos sem licença; e no 2º tão progressista, que demittio todos os agentes policiaes vermelhos, o que não fez no 1º!! De um homem finalmente, que no 1º circulo autorisou a policia para *por todos os meios* prohibir, que os progressistas se aproximassem das urnas; e desceu ao ponto de mandar fazer duplicatas officiaes!

Minha boa fé illudio-me, e não pude prevenir-me contra o Sr. Araujo Lima, a quem nunca suppuz capaz de dar contra mim pessimas informações: confiei em suas palavras, quando ellas mentiam ao seu pensamento; acceitei, como sinceras, as suas manifestações, quando deveria dizer-lhe « *timeo danaos et dona ferentes.* »

Felizmente para mim não foi só do Sr. Araujo Lima, que mereci consideração e louvor, como empregado publico. Outro presidente, com quem servi, ainda que por pouco tempo, e outras pessoas em tudo superiores ao Sr. Araujo Lima, me hão abonado.

O ex-presidente desta provincia, o Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, dirigio-me tambem por occasião de haver eu aqui feito prender a um atroz sicario de nome José Francisco Pimenta, e em data de 19 de março de 1861 um officio, que finda pelo seguinte modo:

« E inteirado do quanto á respeito Vmc. me expõe, cumpre-me significar-lhe aqui a satisfação que tive em adquirir esta prova do seu zelo pelo serviço publico, e actividade na prisão dos criminosos, cuja perseguição deve continuar a merecer toda sua solitude. »

O mesmo Sr. Dr. Silva Nunes por occasião da prisão dos assassinos de mais de uma morte, escravos do vigario Camillo de Mendonça Furtado, dirigio-me um officio em data de 3 de setembro do mesmo anno, em que diz:

« Espero que Vmc. continue a dar provas do seu zelo e actividade na prisão e punição dos criminosos, fazendo prender os de que tiver noticia. »

Finalmente, o mesmo Sr. Dr. Silva Nunes, deixando a administração, dirigio-me a seguinte carta:

« Parahyba, 21 de março de 1861.

« Illm. Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello.— Retirando-me da administração e da provincia, cumpro um dever agradavel, protestando-lhe o meu reconhecimento pelo apoio efficaz e sincero, que prestou a minha gestão, auxiliando-me sempre, que recorri á V. S., como digno juiz desse termo e como particular.

« Desejarei sempre ter occasião, em que lhe manifeste o apreço, que dou ao seu caracter e distinctas qualidades.

« Sou com muita estima e consideração de V. S. affectuoso collega e amigo obrigado.—L. Antonio da Silva Nunes. »

Que differença do Sr. Araujo Lima para o Sr. Silva Nunes! Aquelle atraiçôa, elogia e infama a um tempo: este acaba confirmando o seu juizo: este mostra desejos de ter uma occasião, em que possa provar sua gratidão pelos favores, que diz, recebera: aquelle dá pessimas informações da pessoa, a quem se mostra grato!!

Em qualidade de commissario da instrucção publica desta provincia, recebi do Sr. Diogo Velho Cavalcanti, socio do Sr. Araujo Lima nas pessimas informações, dadas contra mim, o seguinte officio:

Illm. Sr.—Pelo seu officio de 16 do mez passado fico inteirado da ordem, que deu para ser fechada a aula de ensino primario particular, que illegalmente se abrira no lugar S. Francisco desse commissionado. Louvo o seu zelo e recommendo-lhe o necessario cuidado, afim de que a sua ordem tenha effectiva execução.

Deos guarde á V. S.—Directoria da instrucção publica, em 6 de abril de 1861.—Illm. Sr. Dr. commissario da instrucção publica da villa de Campina Grande.—*Diogo Velho Cavalcanti.*

E' o Sr. Diogo Velho quem tambem por sua vez louva o meu zelo!

O Sr. Araujo Lima e o Sr. Diogo Velho são bem semelhantes! Nasceram para esposos.

O Sr. André Cursino Benjamin, digno ex-inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em um officio, que dirigio-me em data de 25 de junho de 1863, conclue nos seguintes termos:

« Devolvo á V. S. a relação alludida, que póde servir de guia nos exames, á que V. S. fará proceder; visto o zelo com que cumpre os deveres de seu cargo, sendo V. S. um juiz, que muito me ha coadjuvado. »

Em outro officio, que o Sr. Cursino dirigio-me em data de 3 de junho do mesmo anno, se exprime do modo seguinte:

« O collector submetteu tudo ao conhecimento desta inspectoria de fazenda, que entretanto agradece a communicação de V. S., em que tem encontrado um auxiliar valioso. »

Finalmente ainda em 6 de outubro do anno proximo passado recebi um officio do mesmo Sr. André Cursino, que assim finda:

« Corre-me o dever de confessar o quanto deve esta inspectoria ao mui pronunciado auxilio de V. S. a administração da fazenda nacional. »

A ultima carta do Sr. Araujo Lima, á mim dirigida, é de 14 de dezembro do anno ultimo findo. Não era possivel, que eu em tão pouco tempo desmerecesse ao Sr. Araujo Lima para merecer delle suas pessimas informações; porque *nemo repente malus.*

Parece-me, que, em vista do juizo de tantas e tão differentes pessoas, que me hão abonado, em qualidade de empregado publico, não podem prevalecer as pessimas informações do Sr. Araujo Lima, contra mim dadas ao Sr. ministro da justiça; e tanto mais quanto, foi o Sr. Araujo Lima um que por mais vezes o fez. Portanto, essas pessimas informações do Sr. Araujo Lima só podem ser tomadas como impostas pelas conveniencias politicas dos chefes vermelhos desta provincia, aos quaes o Sr. Araujo Lima tem servido de capacho e humilhado-se até a degradação; visto como não podiam aqui contar comigo para satisfazer as immoraes pretenções do Sr. Villa-Secca, á quem aquelles consideram influencia politica local.

O Sr. Araujo Lima, já por isto e já porque não póde, apezar de seus esforços, fazer terminar a desintelligencia, que deu-se entre mim, como juiz municipal, e o Sr. Villa-Secca, como delegado, enfureceu-se; porque emfim soffreu o seu orgulho; e o homem é bem mesquinho e bem vil, quando uma de suas mesquinhas paixões se julga offendida.

Estou convencido, de que o caminho da honra é o mais difficil de ser hoje trilhado pelo magistrado. O juiz, que não quizer estacionar em sua correira, deve sujeitar-se a tudo, com tanto, que não desgostude, não ha merito, não inteireza e nem nobreza de caracter, que resista ao desagrado de taes entidades.

O magistrado, que se empenha na punição e repressão do crime; e que neste proposito penetra com sua *audacia* até o dominio de taes senhores; de seus proprios escondrijos vai tirar aquelle que deve ser entregue á justiça, que tem a energia e independencia de amparar o desvalido contra suas iras, ha de sempre acabar perdendo. Isto será assim, até que uma nova ordem appareça no cháos.

Castigo para o criminoso, e não para o pobre, justiça á todos os cidadãos, sem indulgencia para o rico, não podia agradar em todo tempo ao caracter dubio do Sr. Araujo Lima.

O Sr. Araujo Lima, assim procedendo; e apunhalando-me nas trevas e de um modo todo desfaçado para satisfazer as suas paixões e as influencias vermelhas da terra, suppoz talvez fazer o seu bem, fechando suas vistas em alguma boa comarca para depois de sua infadonha administração, e deixando-me na ignorancia de tudo.

Mas ao passo, que assim resolvia seus calculos, esquecia-se, de que ninguem deve concorrer para a infelicidade alheia na esperança de evitar a propria, e nada se faz debaixo da terra, que não se saiba acima della.

Não se póde ao mesmo tempo servir a Deos e a Baal. Era-me impossivel a um só tempo, servir a justiça e aos interesses politicos do Sr. Araujo Lima, e dos chefes vermelhos da Parahyba.

Em compensação, porém, de tudo quanto tenho soffrido, resta-me a tranquillidade de minha consciencia, e uma completa resignação.

Campina, 6 de fevereiro de 1864.

José Tavares da Cunha Mello.

(Estava reconhecida.)

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Como um dos membros do conselho de disciplina a que responde o guarda nacional Bernardo Rodrigues da Silva, sou forçado a vir perante o publico explicar o procedimento que teve o mesmo conselho a respeito do termo que se acha nos autos respectivos, e que o noticiador de sua *Revista Diaria* de 24 do corrente diz *foi inxertado* sem sciencia do mesmo conselho.

Srs. redactores, esta noticia não é exacta, e como estou convencido que o que tem publicado o *Progressista* a este respeito é subministrado pelo bacharel Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, *promotor publico e advogado do réo*, já por haver elle emprazado o conselho para a imprensa, e já principalmente pelo máo habito que tem este senhor de sempre se elogiar em seus artigos, talvez persuadido de que ninguem terá coragem para o fazer se S. S. o não fizer, entendi dever pagar a honra que nos fez respondendo-lhe: eis-me pois em frente de S. S. que no seu bestunto talvez entenda que o seu vultinho ja faz sombra alguem.

Tendo de responder a conselho de disciplina o guarda em questão: entenderam alguns individuos mal intencionados desta freguezia do Poço da Panella, perdidos na opinião publica, chegada a occasião oportuna de dar desabafo a odios, e mesquinhas intrigas particulares que votam ao nosso commandante, e alguns officiaes; e por isto se constituiram desde logo protectores do guarda; e vendo que o referido bacharel era o mais proprio para desempenhar *este grande papel* o chamaram para advogado do réo, contando além disto com a protecção do major presidente do conselho.

Assim dispostos, vendo que por si, nenhuma importancia tinham para tirar o guarda do compromettimento em que o metteram, trouxeram a questão para o lado politico, embora não tenham elles crenças politicas algumas, e pertençam a todos os partidos da provincia.

Chegado o dia 5 do corrente em que teve lugar a primeira reunião do conselho, achava-se a sala das sessões cheia de grande numero de individuos adrede convidados, entre os quaes se viam alguns inspectores de quarteirão e praças da companhia urbana, figurando *como general desta phalange* o referido bacharel, que pedio a palavra pela ordem logo no principio da sessão para em um *pomposo discurso* estimular os brios da guarda nacional no que foi victoriosamente coberto de applausos, com gritos de—*bravos e apoiados*—que eram dados pela sua phalange, sem duvida, para aterrar os membros do conselho, podendo este a muito custo restabelecer a ordem, e tal era a anarchia que em uma dessas occasiões o Sr. Francisco Duarte se julgou com direito de pedir a palavra, e fallaria se não fosse repellido pelos membros do conselho; porque o major presidente a tudo assentia: e por esta fórma concluio o conselho a sua primeira sessão.

Reunindo-se o conselho pela segunda vez no dia 6 do corrente para continuar em seus trabalhos, achava-se ainda a sala de suas sessões cheia dos mesmos individuos; e dando principio aos seus trabalhos, continuaram de novo os mesmos dicterios, partidos dessa gente que para alli era mandada somente com o fim de embaraçar os trabalhos do conselho, e que era animada pela confiança que lhe inspirava o major presidente; porém mesmo assim póde o conselho acabar a sua sessão, concluindo os depoimentos das testemunhas.

Mas chegado o dia 8, em que devia ter lugar a accusação e a defeza, concluida aquella, teve o advogado a palavra para produzir a defeza do réo: era esta a occasião para a qual estava guardada a explosão.

O advogado do réo esquecendo-se da nobre missão que exercicia, faltando com o respeito devido ao tribunal, apartou-se inteiramente da defeza, para dirigir *insultos e doestos* áquellas pessoas contra quem tinha recommendações. Esquece-se S. S. que chamou de relaxado ao commandante do corpo pronunciando o seu nome? Que chamou de algoz e flagello da guarda nacional ao tenente da primeira companhia, a quem por escarneo chamou de feitor de obras, sabendo S. S. que este official é um empregado publico, e que este seu dito foi applaudido com um—*muito bem*—do guarda Pedro Americo, filho do Sr. Duarte? Esquece-se que disse, que os dinheiros do batalhão eram consummidos na caixa?

Não se lembra que pregou a desobediencia, e insobordinação aos guardas—*alta e poderosamente*—dizendo que o commandantes não podia prender pela primeira falta, e que elles estavam em seu direito resistindo a taes ordens como arbitrarias e illegaes? S. S. fez mais; interpretando o art. 94 da lei da guarda nacional a seu modo, disse *uma heresia juridica* (salvo se quiz passar alguma *embaçadella* ao conselho), disse que por esse artigo a primeira falta de qualquer guarda, não podia ser punida se não com reprehensão simples; e que portanto esta era a pena que se devia impor ao réo: S. S. para pregar a anarchia e a desordem soccorreu-se ainda do officio do Exm. Sr. vice-presidente de 27 do mez proximo passado ao Sr. commandante superior interino, chamando de arbitrario e violento ao commandante, analisando o officio *palavra por palavra*, e este seu discurso, a que chamarei de descompostura, era applaudido pela sua phalange.

Ora em vista de tão descommunal procedimento, tendo já o presidente por mais de uma vez chamado S. S. a ordem a instancias do conselho, sem resultado algum; e julgando-se este sem garantias porque S. S. insuflava a sua phalange a cada momento, tiveram a prudencia de se levantar declarando que o conselho não podia continuar em vista do procedimento de S. S., e que dariam parte do occorrido á autoridade superior afim de providenciar convenientemente: é verdade que nessa occasião S. S. pareceu arrependido do seu procedimento e calculando as consequencias disse, que dava a defeza por acabada, e que nós julgassemos o réo: mas isto não podiamos fazer, não só porque se achavam já suspensos os trabalhos, como porque S. S. não tinha ainda defendido o réo; seria portanto preciso (a continuar o conselho) que se nomeasse outro advogado; porque o réo estava indefezo.

Suspensos os trabalhos, não se lembra S. S. que continuou ainda a fallar acompanhado de tamanha algazarra que ninguem se entendia? Não ouvio o Sr. Aristides (o padre) dizer—*Major queimaram-se as pallinhas*—e o seu irmão o guarda Pedro Americo dizer—*Major vamos a jaca*—e o seu tio Lobinho (que foi da thesouraria) tambem dizer—*havemos mostrar a nullidade do tenente-coronel Pires*—e finalmente um individuo (a quem não temos a honra de conhecer) dizer—*esta corja só a páo*? Não se lembra ainda que toda essa gente *bem educada* que acompanhou a S. S. em sua defeza, apuparam os membros do conselho com assovios?

Se pois todos estes factos se deram, se o major presidente não soube cumprir com o seu dever, porque até espichou-se em pedir a palavra a S. S. em uma dessas occasiões, e finalmente se o conselho se vio sem garantia alguma: como é que S. S. tem a animosidade de dizer que o termo contem falsidades?

Só se é por não fazer elle menção de todos os factos que aqui especificamos, isto sim; o facto de ter sido o termo escripto em sessão ou na casa do secretario em nada o altera, desde que todos os membros do conselho, a excepção do major, concordam perfeitamente nelle como contendo a verdade de tudo quanto se passou em sessão, desde que foi escripto com autorisação do conselho: se o major não concorda nelle, por não se offender com o ter S. S. *posto de relaxado o batalhão de que é elle o fiscal*, e ter dito que os dinheiros do batalhão eram consumidos na caixa, sendo elle um dos membros do conselho da administração della, *e o mais responsavel por ser o seu fiscal*: porque não sabe tirar consequencias, e entende tanto de fiscalisação de batalhão como eu do grego, que use os meios que a lei lhe concede em taes casos.

S. S. não se recorda ainda que o conselho acabou em tal confusão, que mesmo S. S. ficou tão desapontado que levou os autos comsigo para casa do Sr. Aristides (o padre) sendo preciso para os haver que o promotor do conselho os fosse lá buscar? E se isto seu deu, como é que queria que o termo fosse escripto em sessão? Outro officio meu doutor.

Já vê, Srs. redactores, que tendo o conselho funccionado nas duas primeiras reuniões regularmente, não embargando o tumulto que algumas vezes o obrigaram a parar seus trabalhos para logo continuar nelles; não teria razão para levanta a sua sessão nesse dia, se de facto se não tivessem dado todas essas occurrencias que a isto o obrigaram.

É esta, pois, a historia fiel da sessão do dia 8 que deu lugar ao termo em questão, e que nos levou á communicar ao nosso commandante todo o occorrido, o qual fazendo chegar ao conhecimento do Exm. Sr. vice-presidente, deu em resultado a providencia que todos observamos na sessão do dia 22, na qual comparecendo o subdelegado da freguezia, reinou a maior calma possivel, apezar de comparecerem os mesmos individuos, menos as praças da companhia urbana.

Nesta sessão S. S. julgando-se com direito de fazer reformar um termo que foi mandado fazer pela maioria do conselho, maravilhou-nos com a sua metarmorphse. Admirou-nos o *desplante* com que negou todos os factos occorridos; mas foi tão infeliz que não se lembrou de prevenir ao Sr. Aristides (o padre) que não dissesse no Recife, como o disse a algumas pessoas entre ellas a João Joaquim de Souza Abreu e Lima, que S. S. lhe tinha lavado o peito, *injuriando e descompondo no conselho ao commandante e aotenente Henriques*.... este padre é sempre imprudente.

Não podendo S. S. conseguir a retirada do termo, tratou de injuriar o conselho por ter feito escrever esse termo que tanto o tem affligido; por que vê nelle o *seu padrão de gloria de advogado na recordação que lhe traz o excellente papel que representou*: nesse terreno ainda não quizemos acompanhar á S. S., e esperamos para o fazer aqui, para onde nos emprazou, preferindo antes soffrer resignados as suas insolencias do que estabelecermos conflictos no tribunal em que eramos juiz, já que o nosso presidente assim consentia: mortificado S. S. com o nosso silencio, não quiz tratar da defeza, procurou protelar os trabalhos do conselho, massando-nos com requerimentos feitos ao presidente que a tudo se prestava, tendo a *docilidade* de escrever com o maior escandalo os despachos que S. S. lhe ditava: irritado o conselho com este procedimento do presidente lhe observou que não tratando S. S. da defeza do réo, convinha tomar uma medida que pozesse termo a esse procedimento, visto como não convinha interromper os trabalhos para se despachar requerimentos: esta advertencia foi respondida *bruscamente* pelo presidente que declarou estar em seu direito em fazer o que entendesse, acrescentando logo que adiava a sessão para o dia 26; foi portanto sem o menor motivo que deixou o conselho de funccionar nesse dia, sendo a protelação devida sómente á S. S. e ao presidente do conselho que se prestou a seu plano, para dizer no *Progressista* que a protelação é nossa; não foi portanto o termo que a isso deu lugar, visto como está o conselho acorde em sustenta-lo como verdadeiro que o é, e porque nada tem com a defeza do réo, para influir na sua condemnação ou absolvição, é um negocio puramente do advogado, e se o presidente não concorda com elle, outra vez lhe dizemos: *use do recurso que a lei lhe concede* ajude-o S. S. assim como o ajudou nos despachos.

Sendo este os acontecimentos do dia 22, fomos todavia sorprendidos nesse mesmo dia á noite com um officio do major presidente dirigido ao nosso commandante, e mandado por este a nós para informar, no qual principia dizendo a *que por uma occurrencia desagradavel havia suspendido os trabalhos do conselho*,—mais adiante diz que nos autos fôra escripto um termo contendo factos que não se deram no dia 8; e por isto pedia ao *commandante providencias*—e afinal conclue o officio dizendo que a sessão correu na melhor ordem possivel!!

A este desconchavado officio respondemos inteirando o commandante de todo o occorrido no conselho, e como o major pedisse providencias ao commandante em seu officio, entendemos que o conselho se não podia reunir mais emquanto não fosse a questão proposta pelo major, resolvida pelo commandante, ficando por conseguinte de nenhum effeito o aviso para o dia 26; não sabemos portanto como é que aguardando o major solução da questão que propoz ao commandante sem decisão delle quiz reunir o conselho no dia 26?

Já vê, portanto, o publico que comquanto o réo nada soffra com esta demora em seu julgamento; porque (contra a praxe estabelecida) responde solto aó conselho; todavia a protelação de seu julgamento não é devida a nós que sómente o interrompemos no dia 8, e com toda a razão; a culpa é, pois, devida a *celebridade* de seu advogado que combinado com o presidente do conselho procuram embaraçar o julgamento, para ter motivo a despeixar no *Progressista* o embuste ridiculo e miseravel que alli se tem publicado.

Vou concluir advertindo a S. S. que se está arrependido do papel que o fizeram representar, outro é o caminho a seguir; peça perdão a quem sem necessidade offendeu, que de minha parte o perdôo de muito bom coração; mas negar á olhos vistos o que disse, e se passou em pleno dia, isto não, conte comigo, e para evitar duvidas, desde já declaro á S. S. que o responsabiliso por todas as injurias que S. S. ou algum de seus comparsas me lançarem pelos jornaes, que me acho habilitado para lhe escrever a biographia; que o seguirei como sua sombra o segue; e que estou resolvido a trocar com S. S. olho por olho e dente por dente; porque nutro a plena convicção de que por mais imprudentes e despejados que sejam meus inimigos, jámais se ousarão dizer—que sou um jogador de profissão; que faço falcatruas no jogo; que empenho relogios e aneis alheios, afim de obter dinheiro para satisfação de vicios; que de minhas algibeiras se tem tirado gravatas de seda; e ainda menos que vendo a justiça por dinheiro.

Até outra vez Srs. redactores.

O vogal interrogante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

— Os abaixo assignados, passageiros do *Princeza de Joinville*, não podem deixar de apresentar mui sinceros agradecimentos aos Illms. Srs. Francisco Manoel Alvares de Araujo (commandante), Guilherme Rodrigues Villares (immediato), Rodrigo Carlos da Camara (piloto), Paulo José Rodrigues (pratico), pela excessiva amabilidade, com que os trataram; assegurando-lhes que sempre conservarão gratas recordações de uma officialidade tão distincta pelas suas optimas qualidades.

A bordo do *Princeza de Joinville*, 1 de março de 1864.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Raymundo Teixeira Belford Roxo.
Bruno Jansen Pereira.
Leonidas Ferreira Barbosa.
Antonio Raymundo Tavares Belford.
Antonio de Almeida Oliveira.
José Augusto Galvão Pires.
Augusto Teixeira Belford Roxo.
José Candido da Silva Franca.
Eliseu de Souza Martins.
José Lustosa de Souza.
José Bernardes Serra Belford.
Adrião Luiz Pereira da Silva.
Lazaro Pires da Fonseca.
Joaquim da Silva Coelho.
Joaquim da Fonseca e Silva.
João Firmino de Hollanda Cavalcanti.
Henry Otto.
João Othon do Amaral H.
Segismundo Antonio Gonçalves.
João Pedro Belford Vieira.
Antonio Martiniano Lapemberg.
Francisco Gomes Parente Filho.
João Adolpho Ribeiro da Silva.
Manoel José Candido.
Jesuino da Rocha Oliveira Junior.
Basilio Mendes da Rocha.
Candido Augusto Ribeiro.
Virgilio Augusto de Moraes.
Augusto Ferreira Chaves Accioli.
Lourenço da Serra Freire.
Antonio dos Santos Neves.
André Epifanio Ferreira Lima.
Henrique Pinto Alves.
Manoel Pereira Maia.
Manoel de Moura Rolim.
Felippe Benicio da Fonseca Galvão.
José Bento Antunes.
José Vicente da Costa Bastos.
Antonio de Carvalho Serra.
Antonio Joaquim da Costa.
Cypirano de Arroxellas Galvão.
Antonio Gonçalves Cavalcanti.

Salsa de Bristol.

A salsa parrilha de Bristol. — Trinta annos de triumphantes resultados hão dado a este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior á todas quantas se conhecem para a cura das escrophulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptiveis. Os medicos os mais eminentes, os periodistas e os escriptores de medicina são outras tantas testemunhas da sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continúa a salvar as vidas dos membros de milhares de pessoas. Nunca foi administrada em vão, ainda mesmo nos casos os mais terriveis e obstinados. E' o unico remedio para as escrophulas, erysipellas, morpheas, chagas nas pernas, abcessos, tumores, molestias syphiliticas e mercuriaes, assim como toda a casta de molestias da pelle.

Emquanto existirem tres imitações e falsificações desta medicina é preciso evitar engano procurando a original e verdadeira nas lojas de Caors & Barbosa e de João da Conceição Bravo & C.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO
EM 1º DE MARÇO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1	23:451$409
Idem do dia 2	21:603$851
	45:055$260

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	214	
« « com generos...	224	
		438
Volumes sahidos com fazendas...	86	
« « com generos...	294	
		380

Descarregam no dia 3 de março.

Barca ingleza—*Hainlota*—mercadorias.
Patacho italiano—*Maria*—diversos generos.
Patacho oldemburguez—*Fortuna*—mercadorias.
Patacho inglez—*Lapering*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Talisman*—idem.
Brigue inglez—*Jessie Scott*—carvão de pedra.
Patacho nacional—*Dous Amigos*—carne secca.
Brigue nacional—*Fluminense*—charque.
Barca franceza—*Rio Grandense*—estivas de ferro para a ponte.
Barca franceza—*Maria Amelia*—vinho.
Patacho inglez—*Propectes*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Florense*—carvão.
Escuna hollandeza—*Drie Gerusters Polt*—carvão.
Escuna ingleza *Queen of the dart*—ferro.

Importação.

Continuação do manifesto do vapor inglez *Paraná*.

2 caixas queijos, 2 barricas prezuntos; á M. José Gonçalves da Fonte.

100 barris manteiga, 8 caixas e 2 fardos fazenda de algodão, 2 embrulhos amostras; á Saunders Brothers & C.

1 caixa calçado; á C. A. Dammayer.

1 caixa fazendas; á Monteiro Lopes & C.

1 caixa confeições; á Mello Lobo & C.

2 caixas miudezas; á Alves Hamburger & C.

1 caixa obras de metal, 2 ditas obectos de escriptorio, 1 dita objectos diversos, 1 embrulho amostras; á Simpson & C.

1 caixa pentes, 1 dita cartões; á Vaz & Leal.

1 caixa tecido de lãa: á E. A. Burle & C.

1 caixa miudezas; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.

1 caixa mantilhas de seda; á Schafheitim & C.

1 caixa esporas de metal, 1 dita calçado; a Parente Vianna & C.

1 caixa roupa para mergulhar; á W. Martineau.

2 caixas fructas; á C. J. A Gonçalves.

1 caixa livros; á José N. de Souza.

1 dita com 1:235$000 em moeda; á J. J. Rodrigues da Cunha.

1 caixa livros; á A. M. C. Soares.

1 dita chapéos; á F. G. Gomes.

1 dita publicações; á P. F. da Silva.

1 dita publicações; ao consulado Portuguez.

6 caixas doces, 1 dita peixe, 25 canastras castanhas; á Marques Barros & C.

1 caixa doces; á José Fernandes Lima.

12 caixas rapé; á T. A. Fonceca.

1 caixa calçado; á J. P. Arantes.

1 caixa livros, 1 embrulho amostras; á J. Pater & C.

1 caixinha com uma espingarda; á Ferreira & C.

1 caixa chapéos e pertences; á J. S. Maia & C.

1 caixa meias e calçado; á A Schafter & C.

2 caixas louça chineza, 1 dita sedas, 1 dita chapéos; á Isidoro Netto & C.

2 caixas chá; á H. Forster.

21 ditas queijos; á Vicente F. da Costa.

1 caixa miudezas, 1 dita fazenda de algodão, 1 dita dita mixta, 1 dita pintas; á Henrique & Azevedo.

1 caixa sedas, 1 embrulho amostras; á Carneiro & C.

74 caixas queijos; á Tasso Irmãos.

1 caixa miudezas, 6 bahus calçados; á M. Joaquim Ramos e Silva & Genro.

1 caixa joias, 1 dita diversos objectos, 1 embrulho amostras; á Rabe Schmmettau & C.

42 caixas e 28 fardos fazendas de algodão, 2 fardos mantas para cavallo, 1 embrolho amostras; á James Ryder & C.

1 embrulho amostras; á A. V. da Silva Barroca.

1 dito ditas; á F. Sauvage.
1 dito ditas; á O. A Eastwood.
1 dito ditas; á L. A. Siqueira.
1 dito ditas; á José A. Moreira Dias.
2 ditos ditas; á Ferreira & C.
1 dito ditas: á Paton Nash.
1 dito ditas; á M. d'Oliveira & C.
1 dito ditas; á A. J. R. de Souza.
1 dito ditas; á Mills Latham.
1 dito ditas; á R. Lighlboourn.
1 dito ditas; á J. W. Graft.
1 dito ditas; á J. Ernaty.
1 dito ditas; á H. Adour.
1 caixa ditas; á Mina & Esperta.

Vapor nacional *Princeza*, entrado do Pará e Maranhão; manifestou o seguinte:

Do Pará, genero estrangeiro já despachado para consumo.

20 barris banha de porco e 1 caixinha obras de ouro; á ordem.

Generos importados pela mutua fronteira do Perú.

1 caixa com 238 chapéos do Chyle, 3 fardos com 1,173 ditos, 1 caixa com 484 ditos; á ordem.

Genero nacional.

12 latas com 132 canadas de azeite de patauá, 3 paneiros com 3 alqueires de castanhas, 13 rollos com 9 arrobas e 20 libras de salsa, 1 sacco com 4 arrobas de cacau; á ordem.

Do Maranhão mercadoria estrangeiras

2 encapados com um oculo de metal e seus pertences; á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado do norte manifestou o seguinte:

Do Natal.

2 saccos algodão em pluma; á Rego & Silva.

16 ditos dito, 31 ditos com 15 1/2 alqueires de milho; á Justiniano José de Souza Campos.

Do Macau.

26 saccos com 117 arrobas de algodão; á José de Sá Leitão Junior.

215 meios de sola, 20 barricas com 95 arrobas e 21 libras de cera de carnaúba; á Antonio Carneiro de Vasconcellos & C.

Exportação.

Barca ingleza *Gazelle*, carregou para o Canal, 4,490 saccos com 26,940 arrobas de assucar mascavado.

Do Ceará.

Genero estrangeiro já despachado para o consumo.

1 caixa chapéos de palha, 1 dita pentes de alisar, 1 amarrado com 8 taxos de cobre; a ordem.

Genero nacional.

20 rollos com 55 arrobas de fumo; a ordem.

Do Aracaty.

29 saccos com 184 arrobas e 6 libras de algodão em pluma; a Francisco Rodrigues da Silva.

31 ditos com 136 ditos e 21 libras de dito dito; a Custodio Ribeiro Guimarães.

52 ditos com 334 ditas e 10 libras de dito dito; a Vianna & Guimarães.

23 ditos com 91 ditas e 20 libras de dito dito; a Luiz Antonio Siqueira.

25 ditos com 141 ditas e 13 libras de dito dito; a E. A. Basto.

36 ditos com 229 ditas e 25 libras de dito dito; a Silva & Alves.

20 ditos com 128 ditas e 14 libra de dito dito, 16 saccos com 52 arrobas de cera de carnaúba; a José de Sá Leitão Junior.

13 saccos com 78 arrobas e 8 libras de algodão; a José Cavalcante d'Albuquerque.

Escuna italiana *Maria*, entrada de Genova, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

40 caixinhas massas, 1 barril queijos, 1 caixa manteiga, 1 lata amostras de seda preta; a R. Ariani.

119 caixas maná, 120 pipas, 21 meias e 150 barris vinho, 155 barricas farinha de trigo, 55 ditas e 300 saccos farelo, 80 ditos arroz, 20 barricas alpiste, 20 ditas castanhas, 500 caixas massas, 51 ditas e 24 ballas papel, 5 saccos cominhos, 50 latas e 80 cestos figos, 19 latas e 20 caixinhas tamaras, 4 jarros salame, 3 caixas chapéos de palha, 16 barris e 30 caixinhas azeite doce, 4 volumes queijos, 2849 ladrilhos de marmore 68 caixas ditos de dito, 148 degrãos de marmore, 33 taboas de dito, 8 caixas marmore trabalhado, e 1 partida de pedra para lastro; a ordem.

Accrescimo do manifesto.

100 resteas de alhos, 2 saccos louro, 2 barrilinhos conserva, 2 queijos, 96 saccos vasios e 1 vaso; ao capitão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	3:355$894
Idem do dia 2	3:741$865
	7:097$759

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	2:498$412
Idem do dia 2	3:163$698
	5:662$110

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Pará e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Princeza de Joinville*, de 917 toneladas, commandante o primeiro tenente Francisco M. M. de Araujo.

Acaracú e portos intermedios—8 e meio dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 442 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato.

Baltimore—36 dias, barca ingleza *Talisman*, de 442 toneladas, capitão J. D. Raffle, equipagem 15, carga 3,500 barricas com farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Dous de Dezembro*, capitão João Chysostomo, carga varios generos.

Observação.

Suspenderam do lamarão para a Parahyba o brigue inglez *Esperança*, capitão Bosselmant, com o mesmo lastro que trouxe de Guernsey.

Marseille — Galera americana *Turque*, capitão Hoyt, com a mesma carga que trouxe de Sumatra.

Maceió—Barca ingleza *Creterion*, capitão Combs, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

Maranhão—Barca ingleza *Maria Adelia*, capitão Helsby, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 11 do mez de abril do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juiso depois da audiencia respectiva, uma casa terrea em caixão numero 46, na rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa Vista, com a frente fingida e encornijada, coberta abaixo da altura primitiva, com uma sala e um quartinho avaliada em 200$000, e em continuação divididos em 6 quartinhos de numeros 1, 2, 3, 4, 5 e 6 tendo cada um dos quartinhos um outro quarto pequeno que serve de cosinha, avaliados em 150$000 cada um de ditos quartinhos que prefaz a quantia total de 1:100$000, cujas casas são pertencentes á André de Abreu Porto, e vão á praça por execução de Adansom Howie & C. Em falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de março de 1864.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela inspecção da alfandega desta cidade se faz publico, que no dia 3 do corrente ao meio dia, á porta da mesma, serão arrematados em hasta publica as mercadorias seguintes, apprehendidas na occasião da visita da descarga da barca portu-

gueza *Claudina* ; cuja arrematação é livre de direitos ao arrematante :

Um fardo com 50 galetes de mais de 120 toneladas a 1$200, 60$000.

Duas peças de panno de linho ordinario com 40 varas (4) a 500 rs., 20$000.

Um sacco com 3 duzias de meias de linho curtas e grandes 5$380.

Um dito com 10 libras de castanhas piladas 750 rs.

Quatro ditos com 10 libras de carne ensacada 3$000.

Um dito contendo 20 toalhas de linho com renda por 30$000.

Um embrulho com 4 pares de botinas de couro para homem por 16$000.

Um dito com 2 libras de livros impressos com capa de couro por 3$000.

Quatro latas com 20 libras de carne ensacada por 6$000.

Duas bocetas com murcellos pesando 4 libras por 1$200.

Uma caixa com 6 libras de passas por 960 rs.

Dous saccos de nozes pesando 1 arroba por rs. 3$200.

Alfandega de Pernambuco 1° de março de 1864. —O 2° escripturario, *Caetano Gomes de Sá.*

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 3 de março proximo futuro pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um á tres annos, a contar do 1° de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.	
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar	483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala	220$000
Rua do Imperador.	
N. 2 dito e 81 dito, dous andares	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea	104$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea	160$000
Rua da Moeda.	
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea	251$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea	251$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea	162$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio	322$090
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio	213$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de fevereiro de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal da relação.

Por ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da Relação faz publico para os fins convenientes, que estão sem provisão os solicitadores abaixo declarados :

Victorino de Souza Travassos.
Antonio Pinto de Barros.
Paulino da Silva Mindello.
Felix Francisco Magalhães.
Juvelino Americo de Barros Correia.
Manoel Raymundo Penna Forte.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.

Secretaria da relação, 27 de fevereiro de 1864.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

Conselho de compras navaes.

Contrata o conselho no dia 5 de março proximo, sob as condições do estylo e por tres mezes até junho, tambem proximo, o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, composto o fornecimento de arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, azeite inferior, araruta, aletria, bolacha, bacalhão, bolachinha americana, cal branca e preta, carne secca do Rio Grande do Sul, café em grão, carne salgada, carnauba em velas, carne verde, cangica ou milho pilado, cevadinha, chá, farinha de mandioca da terra, feijão, galinha, manteiga ingleza, matte, manteiga franceza, pedra bruta de alvenaria, pão, sabão, tijolo de alvenaria grossa, toucinho de Lisboa, tapioca, vinagre de Lisboa, velas stearinas e vinho de Lisboa.

Tambem sob as condições do estylo promove o conselho no dia 10 do corrente mez a compra dos seguintes objectos do material da armada : 100 medidas de azeite de peixe, 4 arrobas de algodão em rama, 20 grozas de pennas de aço, 6 duzias de taboas de louro para andaimes, 3 duzias de taboas de amarello de 23 pollegadas de largura, 2 bombas de Japy, 3 duzias de taboas de assoalho de amarello de 38 palmos de comprimento e 2 á 2 1|2 de largura, 1 peça de cabo de cairo de 4 1|2 pollegadas, 10 lenções de ferro inglez de 3|8, 1 barometro e thermometro de Fortic na mesma peça, 1 thermometro de ar, 1 thermometro de chuva, 1 hydrometro de commercio, 1 hygrometro de Soussure, 4 caixas de vidro, 20,000 azulejos, 1 thermometro de Saxtod, 1 anemometro, 1 mulinete de Wolthman, 1 balde de ferro de trazer agua do fundo, 200 palmos de cano grosso de chumbo, e 200 ditos de dito fino, 6 pharóes de luzes material verde e encarnada, 20 arrobas de morrão, 50 esgunhos, 40 peças de linha de barca, 100 vertedores, 1,000 femeas de rede, 20 lanternas de patente, 50 varões de cobre de 3|8, 100 varões dito de 4|8 e 100 de dito de 5|8.

Effectúa o conselho o contrato de fornecimento e promove a compra dos objectos, á vista de propostas apresentadas nos mencionados dias até as 11 horas da manhãa, e para o que convida aos pretendentes.

Sala do conselho de compras navaes 29 de fevereiro de 1864.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para a companhia de cavallaria de linha.

Bonets 10, ditos sem pala 10, luvas, pares 10, mantas de lãa 10, cordas de linho, braças 150, botins, pares 10.

Para provimento do arsenal de guerra.

Taboas de refugo de louro, duzias 10, cabo de linho velho, arrobas 20, arame de latão, arrobas 2, sola de lustro, meios 20, arame de ferro fino proprio para amarrar, arrobas 2.

Para o hospital militar.

Chita para coberta, covados 108.

Para o deposito de artigos bellicos da provincia do Ceará.

Brim branco, varas 3,000, algodãozinho, varas 1,500, mantas de lãa 300, bonets 300.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
S. A. do R. Barros,
Major vogal secretario.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Antonio da Silva Campos.
Cyrillo de Lemos N. Fagundes.
Ernesto Dias Monteiro.
Major Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque.
Felix Rider & C.
Francisco Jeronymo Gonçalves.
Francisco Moreira da Costa.
Francisco Xavier de Mattos Telles.
Hypolito Cassiano Ewerton Maia.
Jeronymo Ribeiro de Souza.
Joaquim Rodrigues Canuto.
João Deodato Bowman.
José Francisco de Oliveira.
José Joaquim Alves de Amorim (2).
Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira.
José dos Santos Neves.
D. Luiza Antonia de Siqueira.
Luiz Gonzaga de Menezes.
Manoel Caetano Espindola.
Manoel Gomes Leal.
Manoel José do Nascimento.
Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara.
Dr. Raymundo Ferreira de Araujo.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que hoje (3) as 3 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor *Princeza* com destino ás provincias do sul. Os jornaes até o meio dia, e os seguros até as 2 horas.

— No dia 5 do corrente tem de serem arrematados na porta do Sr. juiz de paz do 2° districto de Santo Antonio os bens penhorados a Miguel Gomes Correia, por execução de Manoel Fructuoso da Silva.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando hoje, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreação, velame, amarras e ancoras dos vapores *Parahiba* e *Persinunga* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos os objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 2 de março de 1864.

H. A. Barbosa de Almeida.
Inspector.

— No dia 4, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e por ordem do mesmo, será vendida em praça uma negra crioula, moça, pertencente aos menores filhos da finada D. Maria Bernardina Paes de Moura Accioly, escrivão Guimarães.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela subdelegacia do districto da Capunga se acha depositado um cavallo ruço-sujo, castrado : quem se julgar com direito ao mesmo compareça que provando lhe será entregue.

Subdelegacia da Capunga, 1° de março de 1864.

O subdelegado,
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

GABINETE OPTICO DE RECREIO
Caes 22 de Novembro n. 40,
Frente ao passadiço do Recife.

Impreterivelmente as ultimas cinco noites hoje quarta-feira, quinta, sexta, sabbado e domingo, 6 de março, ultima noite e a despedida.

Extraordinaria apresentação em cada uma das noites de grande numero de vistas, de grandes batalhas de mar e terra, revistas de esquadras, tudo embandeirado de grande galla, acampamentos de tropas, naufragios, vulcões, cidades, monumentos, jardins, passeios de toda a parte do universo. O director deste salão faz diversas apresentações de novas vistas de meia em meia hora de intervallo durante a concurrencia do respeitavel publico. O dito salão estará aberto das 6 1|2 horas da noite em diante.

Entrada 500 rs.

No mesmo lugar vende-se um relogio por commodo preço.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja,

No dia 7 de março proximo seguirá ás 5 horas da tarde para os portos acima indicados o vapor *Persinunga*, commandante Rates. Recebe desde já carga até o dia 5. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió e Sergipe

No dia 5 de março proximo seguirá o vapor *Parahyba*, commandante Martins, para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio Grande do Sul.

O patacho *D. Luiz* segue com brevidade, e recebe alguma carga a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C.. largo do Corpo Santo n. 6.

— O brigue brasileiro *Belizario* segue impreterivelmente quinta-feira 3 do corrente para o Rio de Janeiro, só póde receber escravos a frete : a tratar com Marques, Barros & C., larga do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Manoel M. Ferreira.

Rio Grande do Sul.

O patacho nacional *Salto*, recebe carga para aquelle porto á frete commodo : a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia numero 26.

Para o Porto.

Segue até o dia 10 do corrente, a veleira barca portugueza *Claudina*, por já ter seu carregamento prompto, recebe somente passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, a tratar com os consignatarios na rua da Madre de Deus n. 3, ou com o capitão.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo n. 19.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho brasileiro *Dous de Dezembro*, tem a bordo parte do carregamento e recebe o resto a frete commodo : á tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Para Lisboa

segue com a possivel brevidade o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, para o que tem grande parte da carga engajada ; para o resto e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Para Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

A bem conhecida e veleira barca portugueza *Restauração* pretende sahir com brevidade por ter a bordo a maior parte de seu carregamento, e para o restante e passageiros, para os quaes tem magnificos commodos, trata-se com os seus consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com brevidade o brigue *Trovador*, recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
Moveis e outros artigos.
HOJE

Quinta-feira 3 do corrente ás 11 1|2 horas.

O agente Olimpio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, fará leilão de moveis e outros muitos objectos sem limites.

Uma casa terrea. em chãos proprios. sita na travessa da Fundição (bairro do Recife) n. 4.

Sexta-feira 4 do corrente as 12 horas.

O agente Olimpio venderá em leilão uma casa terrea com porta e janella com 16 palmos de frente e 21 de fundo, a qual rende mensalmente 8$.

O leilão será effectuado no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16, pelas 12 horas.

LEILÃO
DE
Um sitio foreiro no lugar denominado Passo do Giquiá.

Sexta-feira 4 do corrente as 12 haras.

O agente Olimpio venderá em leilão um sitio no Passo de Giquiá, com 100 pés de coqueiros, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas, pequena baixa de capim e 3 viveiros, tendo 2 peixes grandes. No mesmo sitio tem 1 casa de taipa com 2 quartos, 1 sala, todo o sitio é cercado a madeira e espinheiro e tem banho salgado.

Será effectuado o leilão no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16.

LEILAO
DE
30 caixinhas com chá da India.

Johnston Pater & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana, para liquidação de contas por conta e risco de quem pertencer de 30 caixinhas com superior chá da India, recentemente desembarcado.

Sexta-feira 4 do corrente
Em frente da porta da alfandega.

LEILÃO
Sexta-feira 4 de março ás 11 horas na rua da Cadeia n. 53.
DE
18 peças de estôpa e uma mobilia de faia.

Por intervenção do agente Euzebio, conta e ordem de quem pertencer se venderá em leilão 18 peças de estôpa e uma mobilia de faia : os pretendentes queiram aproveitar a pechincha.

LEILÃO
DE
Uma taberna na rua Imperial n. 134, moveis, escrava e prata.
Sexta-feira 4 do corrente.

Luiz Ribeiro Trovão com consenso de seus credores e para pagamento dos mesmos fará leilão por intervenção do agente Pestana, da armação, generos e mais pertences existentes na taberna sita na rua Imperial n. 139, assim como da mobilia, diversos objectos de prata e uma escrava que sabe cosinhar : sexta-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO
Sexta-feira 4 do corrente.

F. G. de Oliveira fará leilão de porção de madapolão e outras fazendas inglezas avariadas, no armazem da rua da Cadeia n. 62, ao meio dia em ponto do indicado dia.

LEILÃO
DE
Engenho Espirito Santo, uma parte do engenho Ferrecoza e de uma escrava por nome Luiza (ausente.)
A 15 de março corrente,

O agente Olimpio á requerimento do depositario da massa fallida de Manoel Buarque de Macedo Lima e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara fará leilão em presença dos mesmos do engenho denominado Espirito Santo com bem feitorias e moenda, de uma parte do engenho Ferrecoza e da escrava Luiza (ausente.) O leilão será effectuado no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16, no dia acima pelas 12 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um destribuidor para entregar este Diario do Manguinho a Apipucos : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia : na rua do Pires n. 24.

Loteria extraordinaria.
Aos 10:000$000 e 3:000$000

Quinta-feira 10 do corrente proximo, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria á beneficio da igreja do recolhimento do Coração de Jesus de Iguarassú, pelo plano junto, approvado para as extrações das partes extraordinarias das loterias.

Este plano é superior ao que estava adoptado para as loterias extraordinarias por conter melhores e maior numero de premios, e tambem preferivel ao das loterias de fóra da provincia, porque contendo apenas 3,000 bilhetes, o dono de um terá de entrar na extracção no jogo de 3,000 numeros, quando nas outras estes nunca são em menos de 6,000, sendo que nas estrangeiras um numero premiado joga sempre contra 19 á 29 brancos, e se fôr de premio maior ficará sujeito á usura de um grande desconto (além dos da lei), não acontecendo assim com o da loteria desta provincia, que é pago com a maior promptidão.

O abaixo assignado, pois, chama a attenção do respeitavel publico para o que vem de expor, avisando que os impostos e mais beneficios resultantes da venda nesta provincia, dos bilhetes das loterias de fóra, nunca serão applicados nella, que, infelizmente, para a reconstrucção e reparos de seus templos e casas de instrucção e caridade, quasi que só tem o recurso dos beneficios de suas loterias.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$	30:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 0|0	6:000$000
Liquido	24:000$000
1 Premio de	10:000$000
1 Dito de	3:000$000
2 Ditos de 500$000	1:000$000
4 Ditos de 200$000	800$000
7 Ditos de 100$000	700$000
12 Ditos de 40$000	480$000
29 Ditos de 20$000	580$000
744 Ditos de 10$000	7:440$000
800 Premios.	24:000$00000
2200 Brancos.	
3000 Bilhetes.	

Dos 7 premios de 100$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000.

Dos 12 ditos de 40$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 3:000$000.

Dos 29 ditos de 20$000 quatro pertencerão aos numeros mais approximados aos que obtiverem os premios de 500$000.

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sujeitos ao desconto de 4 por cento por lei provincial, e os maiores de 1:000$000 ao de 12 por cento por lei geral.

Tesouraria das loterias 27 de fevereiro de 1864

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Uma senhora encarrega-se de mandar lavar e engommar roupa de alguns senhores estudantes, por commodo preço : quem quizer, dirija-se á taberna da fundição, que dirá onde deve procurar, tambem quer-se aluhar uma preta que faça o serviço de casa, e saiba engommar.

ATTENÇAO.

Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. José Pedro de Paiva Baracho, passageiro do vapor *Cruzeiro do Sul*, chegado no dia 29 de fevereiro proximo passado : a tratar na rua da Paz n. 12, antiga do Cano.

— A antiga e Sob.·. L.·. Capit.·. de S.·. João d'Escoss.·. sob o distinct.·. tit.·.—Seis de Março de 1817—do Orient.·. de Pernamb.·., reune-se em seu Templ.·. na rua Direita n. 31, no dia domingo 6 do corrente ás 11 horas da manhãa, para o que são pelo presente convidados todos os seus mui dignos membros, por ordem do Resp.·. Irm.·. Vener.·.

O Ir.·. Hiram Gr.·. 30.·.
Secret.·.

Aurora Francisca Cavalcanti Lima convida aos amigos do seu presado e fallecido marido João da Costa Lima Junior a assistirem á missa de *Requiem* que por sua alma faz celebrar pelas 7 horas da manhãa do dia 5 do corrente, na igreja matriz do Corpo Santo, pelo que desde já lhes antecipa os seus protestos de gratidão e reconhecimento.

Antonio de Souza Povolide convida aos seus amigos ao acompanharem na assistencia da missa que por alma do seu mui presado amigo e socio João da Costa Lima Junior, faz celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhãa do dia 5 do corrente, a viuva do mesmo fallecido. Por tão especial obsequio lhes ficará summamente grato.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

Programma da procissão do Senhor dos Martyrios.

Sahirá em seguimento á rua dos Martyrios, Augusta, volta do chafariz, Imperial, Cinco Pontas, Direita, Livramento, Queimado, pateo do Collegio, rua do Imperador, travessa do Ouvidor, Quarteis, larga do Rosario, dita estreita, Trincheiras, Nova, Camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de Hortas á recolher-se ; e pedimos aos moradores que mande limpar as testadas das suas portas, e convidamos a todos os irmãos para comparecerem de capa e mursa no dia 4 ás 2 1|2 horas da tarde para acompanharem a dita procissão.

— Na rua da Aurora n. 26, precisa-se de um rapazinho de boa conducta, que saiba guardar carros.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de familia : a tratar na Boa-Vista, rua da Conceição n. 58.

— Precisa-se alugar um escravo para comprar e fazer qualquer outro serviço á que for chamado: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama secca para comprar e cozinhar : a tratar na rua do Imperador n. 54.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos : na rua Nova n. 58, deposito.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pequena familia, para todo o serviço de casa, e que seja fiel : na rua do Cabugá n. 4.

Criados.

Precisa-se alugar uma escrava para serviço interno, e um moleque de boa conducta : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa : na rua da Concordia n. 65.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente continúa com o estabelecimento que tinha seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo e asseio : quem precisar, procure na rua da Guia n. 38, primeiro andar. Na mesma casa acima se precisa de negras por aluguel, para compras e serviço de casa.

AVISO.

Tendo-se de proceder o inventario dos bens do fallecido cirurgião Francisco José do Amaral, morador que foi no engenho Manguinho, roga-se á todos que tiverem direito á ditos bens por qualquer titulo, hajam de apresenta-los na travessa da Viração n. 27, no praso de oito dias, para serem verificados e attendidos, findos os quaes não se attenderá a reclamação alguma.

— Na livraria do Nogueira, ao pé da ponte velha do Recife, vende-se o compendio de hermenutria juridica, e pratica do processo civil do conselheiro Francisco de Paula Baptista.

— O abaixo assignado, socio gerente e firmatario na razão de Joaquim José da Fonseca & C., faz vêr ao corpo do commercio e a quem interessar, que desde 30 de junho do anno proximo passado de 1863 se acha amigavelmente dissolvida a sociedade que tinha com o Sr. João Ferreira da Silva, na taberna da Capunga, rua das Crioulas n. 27, por occasião do mesmo senhor ir para o mato tratar de sua saude, e como a extincta firma nunca comprasse a credito, julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor, queira, no praso de tres dias, apresentar documentos legaes, findos os quaes, por nada se responsabilisa o annunciante. Recife 2 de março de 1864.

Joaquim José da Fonseca.

— Precisa-se de um menino de 10 á 14 annos, para caixeiro de taberna, preferindo-se Portuguez: na Capunga, taberna junto a padaria.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora n. 36.

— O bacharel Manoel Firmino de Mello continúa na sua profissão de advogado, podendo para isto ser procurado na rua do Queimado n. 8, primeiro andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— Aluga-se uma ama escrava : na rua das Larangeiras n. 18, 1° andar.

Lição de piano e de canto.

Madame Fanny Boureau dá lições de piano e de canto : a tratar na rua Nova ns. 9 loja de H. Dumont.

Anjos

No pateo do Carmo n. 22, vestem-se anjos com gosto e perfeição, sendo todos os vestuarios novos e bem ornados, que a todos agradarão á vista do gosto, e commodidade de preço.

— Dá-se dinheiro a juros : na rua do Rangel n. 6.

Ensino de inglez e francez.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira continúa a leccionar inglez e francez, e se obriga a empregar todo o esforço e zello para que os estudantes confiados ao seu ensino tenham o maior aproveitamento possivel, devendo ser procurado na rua Direita n. 93, primeiro andar.

— José Ferreira de Moura, cidadão portuguez, retira-se para a Europa a tratar de sua saude ; e durante sua ausencia deixa com procuração bastante para tratar de seus negocios aos Srs. Mauricio José dos Santos Ribeiro e Antonio Pedro de Souza Soares, este morador na rua Nova n. 20, e aquelle á praça da Independencia n. 33.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.

Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção e em virtude do art. 24 dos estatutos são convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio dos Srs. Saunders Brothers & C.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Lapa n. 1 : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, sobrado.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— No escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 1, deseja-se saber se é vivo ou morto José Antonio Gomes Ribeiro d'Oliveira, que sahio de Lisboa para Pernambuco em novembro de 1807, chegando a esta cidade em janeiro de 1808, aonde foi para caixeiro do negociante Villela, esteve nesta casa 10 annos, depois retirou-se para o interior onde se estabeleceu ; mas ignora-se a terra. Ficou correspondendo-se com este Villela e os filhos, os filhos deste é que poderão dar informações. Consta que ainda ha poucos annos este José Antonio era vivo.

— Precisa-se alugar seis pessoas livres ou escravas para trabalhar em um sitio perto desta praça : quem quizer, dirija-se á ilha dos Ratos, perto a ponte de ferro, casa terrea n. 3, que achará com quem tratar.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas : na rua das Cruzes, taberna n. 24.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, loja de relojoeiro.

— Acham-se justas e contratadas as casas da rua Imperial ns. 262 e 264, quem se julgar com direito a alguma reclamação, declare no prazo de tres dias.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS ALFAIATES
EM
Pernambuco.

De ordem da directoria provisoria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates em Pernambuco faz-se publico, que no domingo 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa, celebrar-se-ha nos salões do caes de Apollo, a sessão magna da installação da mesma sociedade.

Para esse fim convida a mesma directoria a todos os senhores artistas alfaiates, ainda mesmo os que não estão associados, bem como o respeitavel publico, esperando a concurrencia das associações e pessoas a quem se tem dirigido convites, para maior brilhantismo de um acto que deve ser mais um incentivo para o melhoramento das classes artisticas.

Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates 1° de março de 1864.

Manoel Rodrigues do O'
1° secretario.

— No dia quarta-feira de cinza, 10 de fevereiro proximo passado, perdeu-se ou deixou-se em alguma loja da rua do Crespo até o fim da rua Nova, 17 acções das aguas de Beberibe, pertencentes ao bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão: a pessoa que as tiver achado, sirva-se de entrega-las nesta praça aos Srs. José dos Santos Neves ou Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, para as remetter a seu dono, que muito lhes agradecerá.

AMA

Offerece-se uma mulher de boa conducta, que engomma, cozinha e cose : a tratar na rua do Hospicio n. 24. Na mesma tem uma escrava que cozinha e engomma.

— Dá-se 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta praça ; na rua das Cruzes n. 7, se dirá quem dá.

— Lava-se e engomma-se roupa para fóra, camisas a 160 rs., e calças a 200 rs. : quem precisar dirija-se a rua de Santa Rita n. 39, que achará com quem tratar.

— Arrenda-se o sitio na estrada dos Afflictos conhecido por sitio do Salvador, com boa casa de vivenda, muitos arvoredos de fructo, baixa para capim e pasto para cinco ou seis vaccas : a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

— Antonio José Ennes Braga vai á Europa, e supondo nada dever, pede a quem se julgar seu credor, para que lhe apresente sua conta no praso de 24 horas.

— Os abaixo assignados scientificam ao corpo do commercio e a quem mais interessar possa, que por accordo dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas da rua do Queimado n. 33 A, e gyrava sob a razão social de Guimarães & Rocha, tendo-se verificado que não havia passivo, ficou á cargo do socio João da Rocha & Silva todo o activo, a quem tambem pertence o estabelecimento. Recife 1° de março de 1864.

João da Rocha e Silva.
Domingos José Ferreira Guimarães

— F. W. Arkwright, subdito britannico, vai á Europa.

— No dia 29 de fevereiro perdeu-se o meio bilhete n. 1181 desde a thesouraria até a bordo da barca *Ires*, da loteria do Coração de Jesus, de Iguarassú, pertencente á Manoel Francisco Pedro, existente a bordo da barca portugueza *Ires*, sendo que outro não poderá receber na minha ausencia senão o Sr. Vicente Ribeiro Pontes.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta para tomar conta de um estabelecimento em Pão d'Alho ; não se duvida dar bom ordenado ou mesmo interesse nos lucros : quem estiver no caso de occupar este lugar, queira dirigir-se á rua das Cruzes n. 36, para tratar-se.

— Manoel Vieira Perdigão, cidadão brasileiro, vai a Europa.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas : na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

ATTENÇAO

Compra-se uma escrava sadia e que seja perita cozinheira : na rua do Queimado n. 39, loja.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem, na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se garrafas vasias : na rua Direita n. 72.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs. : no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

VENDAS.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez, —Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão, — Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora, — e Actos que o christão deve fazer todos os dias. —Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentada de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

— Vende-se um molequinho de idade de 7 annos : na travessa da matriz de Santo Antonio numero 8.

— Vende-se um tapete avelludado para forrar uma sala, obra muito bôa e por preço commodo : a tratar na Soledade n. 38.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 : na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vende-se a armação da taberna da rua larga do Rosario n. 35, propria para botar qualquer negocio por ser envidraçada, por preço commodo : a tratar na mesma.

— Vende-se uma armação de amarello envernisada, toda envidraçada, assim como duas prateleiras grandes de louro, proprias para armazem de entreposto de fazendas ; tambem cede-se a loja de uma só porta larga, na rua do Crespo n. 4.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço commodo : na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

— Vende-se um cavallo castanho caxito, bom andador de baixo a meio : na cocheira do porto da rua Nova.

Padeiro.

Vende-se um preto optimo padeiro e uma preta boa cozinheira e lavadeira : a tratar na rua do Mondego, padaria n. 47.

Farello.

Na praça da Boa-Vista n. 14 tres estrellas, vendem-se saccas com farello de Lisboa a 4$200, ditas com dito a 4$, ditas com dito de Hamburgo a 3$600.

— Vende-se uma taberna em uma das melhores ruas da Boa-Vista, tambem se faz negocio com a armação só, por seu dono ter de retirar-se á tratar de sua saude : na rua da Imperatriz n. 34, se dirá quem vende.

— Vendem-se 9 colchas com algum uso de damasco de lãa, proprias para varanda, ou mesmo para armação de igreja : no armazem de molhados, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma taberna na rua do Mondego, travessa da Trempe n. 22 : quem a pretender, dirija-se a mesma.

— Vende-se um mulato de 35 annos, boa figura e proprio para qualquer serviço : na rua da Senzalla Nova n. 30.

N. 97

Vende-se a verdadeira graxa n. 97 : na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

— Vende-se um cachorro de raça, proprio para um sitio ; quem pretender dirija-se a taberna do cáes do Collegio, no passeio publico.

FARINHA

Vendem-se saccos com farinha igual a de Muribeca, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : no Forte do Matto, armazem de Joaquim Francisco de Alem.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que utra qualquer parte.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. alibra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajù em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho.
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajù a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,

ULCERAS,

CHAGAS ANTIGAS,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS,

Erysipelas, Rheumatismo,

Nevralgias, Escorbuto,

etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original

SALSAPARRILHA DE BRISTOL,

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR

LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,

Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Lãazinhas modernas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas lãazinhas de uma só cor e com quadrinhos, chegadas pelo ultimo vapor, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas escossezas e ditas transparentes: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calças pretas do Pavão.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, paletots de panno preto, saccos, a 7$, ditos sobrecasacos a 12$, 16$, 20 e 25$, colletes de casemira preta e de cor a 4$500 e 5$, calças de brim de linho pardo e de cores a 2$500 e 3$, ditas a 2$, ditas de caxemira da Escossia a 3$, ditas de meia casemira a 5$500, isto para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol do Pavão.

Vendem-se muito bons chapéos de sol de seda com aspas de baleia, pelo barato preço de 6 e 7$, ditos marquezinhas para senhora a 2$500, albur nós de borracha para chuva, colarinhos de papel: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho com toque.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 4 e 5$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão.

Vendem-se finissimas casemiras enfestadas de uma só cor e com mescla, proprias para capas de senhoras, roupas para homens e meninos, pelo barato preço de 3$400 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As chitas do Pavão.

Vendem-se chitas claras e escuras, pelo barato preço de 240 e 280 rs., ditas francezas a 300 rs., 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, fustão branco para roupa de meninos a 400 rs., ditos de cor a 320, lãazinhas escossezas a 400 rs., ditas pretas para luto a 200 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto, muito boa fazenda, a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, sarja preta hespanhola a 2$, mourantique preto muito superior a 5$000 o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende o pavão.

Vende-se setim da China, sendo uma fazenda toda de brim sem lustro, com 6 palmos de largura, muito leve, propria para vestidos, capas, e roupa para homens e meninos, pelo barato preço de 2$200 e 2$500 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales para luto vende o Pavão.

Vendem-se chales pretos proprios para luto, ricamente bordados: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

UNIÃO

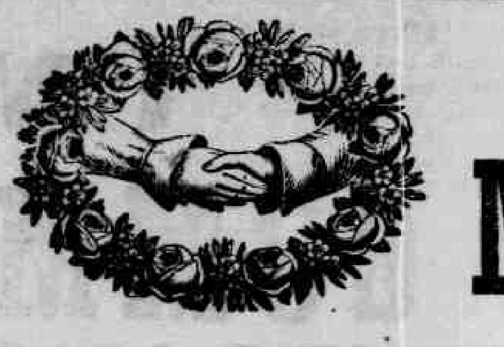

MERCANTIL

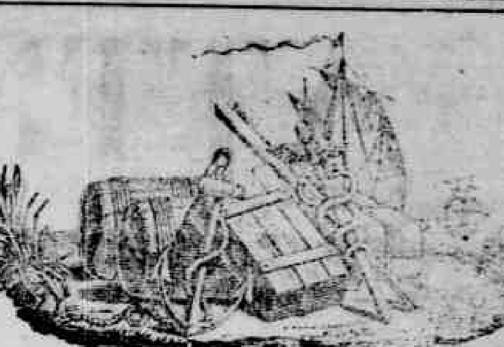

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil.* Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Genebra de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagù muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial,* onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs, a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

-- Panno de algodão tecido de Minas, fazenda forte e encorpada, apropriada para o serviço da lavoura, quer para saccos, quer para roupa de escravos: grande deposito na praça do Corpo Santo, escriptorio de Augusto Frederico d'Oliveira.

Venda de uma propriedade importante na villa do Pilar da provincia de Alagoa.

O abaixo assignado vende um bello sobrado de pedra e cal, aonde existe o muito afamado e afreguezado estabelecimento que vende annualmente á dinheiro a vista cento e cincoenta contos de réis, é occasião propria para algum Sr. negociante da praça de Pernambuco fazer a aquisição de tão boa pechincha, para estabelecer casa filial, pois com o lucro que obtiver na fazenda e o lucro no algodão e assucar que comprar, lhe fica no primeiro anno o sobrado forro. O motivo desta venda é por ter de retirar-se da provincia o abaixo assignado, por falta de saude: quem pretender queira dirigir carta, etc. Pilar, 13 de fevereiro de 1864.

Joaquim José Ferreira Costa Ribimba.

Feijão feijão feijão.

Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9.

Vende-se saccos grandes com feijão das seguintes qualidades: branco, amarello, rajado e mulatinho, mais barato que em outra qualquer parte, assim como sardinhas em barris de 1,200 por 5$000, tudo proprio para tempo de quaresma.

— Farello a 4$ o sacco grande: no pateo da Santa Cruz n. 4, junto a padaria.

Bom cavallo.

Vende-se um bonito e bom cavallo de sella muito gordo, por preço razoavel: para ver na cocheira do Sr. Paulino e tratar na loja da rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

PECHINCHA.

Chapéos de castor preto, fazenda fina, por 7$000 cada um: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação; estão-se acabando.

Milho a 3$ a sacca

e 160 rs. a cuia: no pateo do Paraizo n. 16, oitão para a rua da Florentina.

— Vendem-se duas casas terreas boas sendo uma na Boa-Vista rua Velha n. 4 e outra na rua do Aragão: quem as pretender dirija-se á rua da Imperatriz loja de fazendas n. 74, que o dono della está habilitado para fazer negocio.

— Vende-se uma negrinha de 6 annos de idade e um moleque de 8 para 9 annos, todos de bonitas figuras: na rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceiçao dos Militares.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

— Vendem-se tres casas terreas, sendo uma na rua da Matriz da Boa-Vista, com sotão e grandes commodos, a qual é foreira, uma na rua do Destino, nova, e outra na rua do Mondego, com 2 salas, 3 quartos, toda illuminada a gaz, copiar, cozinha fóra, e junto um quarto, quintal cercado, de 200 palmos de fundo, no fim tendo dous quartos, cacimba, alegrete, está reedificada, e é boa compra: convidam-se aos pretendentes queiram dirigir-se á rua da Cadeia, armazem n. 53, a fallar com o agente Euzebio, que está autorisado, e onde saberão os numeros, a ultimar-se a venda as 11 horas do dia quarta-feira 2 de março.

— Vendem-se caixões vasios . 1$600: nesta typographia.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhaem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Tesouras de Guimarães para uso dos senhores cabelleireros e logistas.

Vendem-se na loja de ferragens n. 44 na rua da Cadeia muito superiores e preço commo, do.

UNIÃO E COMMERCIO.

7 RUA DO QUEIMADO 7

Defronte da loja do Preguiça.

DUARTE ALMEIDA

acaba de abrir o seu grande e sortido armazem de molhados denominado *União e Commercio*. Este grande armazem é um dos mais bem montados que temos em nossa praça, não só em limpeza e aceio, como nas qualidades especiaes de seus generos. O proprietario do *União e Commercio* offerece á todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores a seguinte tabella, por onde verão a grande economia que lhe resulta em comprarem em tão util estabelecimento, afiançando o mesmo todo e qualquer genero sahido de seu armazem.

Bollinho francez em latas e caixinhas as mais delicadas que tem vindo ao nosso mercado de 700 a 2,500 rs. a caixinha.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de conta propria, a 700 a 800 rs, a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem ingleza em potes de 4 a 16 libras a 800 rs, a libra e o pote separado,
Chá uxim o melhor neste genero, mandado vir de conta propria a 2,800 rs, a libra.
Idem hysson, grande, muito bom a 2,600 rs. a libra.
Idem preto muito fino, a 2,600 rs, a libra.
Idem preto, mais baixo, a 2,000 rs, a libra.
Idem, verde, miudinho, mais proprio para negocio, a 1,500 rs, a libra.
Banha de porco refinada muito alva a 460 rs, a libra, e em barril se fará abatimento.
Biscoitos inglezes das seguintes marcas; Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies. Lunch, Cabin, e outras muitas marcas, a 1,400 rs, a lata.
Bolachinha de sódo, especial encommenda, a 2,200 rs, a lata.
Biscoito inglez Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 5,000 e 6,000 rs, e de 1,200 a 800 rs, a libra.
Queijos do reino pelo baratissimo preço de 1,600, 1,800 e 3,000 rs,, os do ultimo vapor.
Idem prato muito fresco a 640 rs, a libra.
Idem londrino muito fresco a 800 rs, a libra.
Vinhos em pipa: Porto, Figueira e Lisbôa, a 480, 560, e 640 rs, a garrafa, e de 3,000 a 4,500 rs, a canada.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa em latas de 1 e mais libras a 700 rs, a libra.
Peras secaas em caixinhas de 4,000 a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas de 1 ½ arroba e de 8 libras a 8,000, 4,000, e 2,000 rs, e a 300 rs. a libra, taambem ha serinhas para meninos a 60 rs. cada uma.
Amendoas de casca mole a 360 rs, a libra, e em arroba terá abatimento.
Sardinhas de Nantes a 320 rs, a latinha.
Toucinho de Lisboa muito novo a 300 rs, a libra e em arroba a 9,000 rs.
Massa de tomates a 640 rs, a libra.
Pimenta do reino a 340 rs, a libra,
Farinha do Maranhão a 140 rs, a libra.
Cebolas a 800 rs. o molho, 640 rs. o cento e 6,500 a caixa.
Tijollo para limpar facas a 160 rs,
Cerveja das mais acreditadas marcas de 5,000 a 7,500 a duzia, e de 500 a 600 rs, a garrafa,
Prezunto para fiambre muito fresco e novo a 800 rs. a libra,
Genebra de laranja a 1,000 rs, o frasco,
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra,
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia,
Licores francezes e portuguezes de todas as marcas de 10,000 a 15,000 rs. a duzia.
Passas muito novas a 500 rs. a libra e a 8,500 rs. a caixa. Ha caixas, meias e quartos.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 38 libras e 2,000 a caixa com duas arrobas cadauma.
Bocetas com doces seccos de 3,000 a 3,500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra,
Azeite francez e portuguez refinado a 800 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas das seguintes marcas: Mixed, Pickes, e cebolas simples a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes a 400 rs. o pote.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba,
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de manteiga, doce, e outro qualquer liquido, de 1,000 a 3,000 rs, cada um,

Erva-doce a 500 rs. a libra.
Champanha de 20 a 22,000 o gigo.
Palitos do gaz a 2,300 rs. a groza e 20 rs. a caixinha.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Cominho muito novo a 400 rs. a libra, e comprando de 8 libras para cima a 320 rs.
Gomma muito alva para engommar a 80 rs. a libra, e em arroba se fará abatimento,
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado a 280 rs. a libra
Vinho branco o melhor neste genero a 800 rs a garrafa e 4,300 rs. a canada.
Idem Bordeaux de differentes marcas, garante-se a qualidade, a 8.000 rs. a caixa com uma duzia, e a 700 rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira, mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. o garrafão,
Sabão massa de superior qualidade a 180, 200, e 220 rs. a libra do melhor que ha
Graixa em latas muita nova a 120 rs. a latinha, e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras muitas qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha, de 1,200 a 2,000 rs. a lata.
Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado e escolhido pessoalmente por um dos socios que se acha em Portugal, das seguintes marcas: Duque, Genuino, Velho secco especial, Lagrimas Doces de 1819, vinho especial D. Pedro V, vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, Madeira Secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz I de 1847, Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 12,000 rs. a caixa com uma duzia.
Vassouras americanas a 800 rs. cada uma.
Velas de spermacete as melhores que ha no mercado a 560 e 640 rs. o masso, e em caixa se fará um grande abatimento,
Idem de carnauba e composição, de 400 a 320 rs. a libra, e de 10,000 rs, a 11,500 rs. a arroba,
Café de 1ª e 2ª sorte de 8,300 a 8,600 rs. a arroba, e de 280 a 320 rs. a libra do melhor,
Arroz da India, Maranhão e Carolina a 3,000, 2,800 e 2,400 rs. a arroba e a 100 rs. a libra.
Frasqueira de genebra a 5,800 rs. e a 500 rs. o frasco.
Azeite doce em barril muito fino, a 640 rs. a garrafa, e em canada terá abatimento.
Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botija de conta a 440 rs. a botija.
Passas corinteas a 500 rs. a libra e 12,800 rs. a arroba,
Ervilhas franceza e portugueza a 640 rs. a lata de uma libra.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1,000 rs. a libra, e a 280 rs. cada pão de uma ¼.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas, com diversas estampas no exterior da caixa de 1,500 a 3,000 rs. cada uma; tambem ha frascos e latas de differentes tamanhos que se vendem por modico preço.
Massas para sopa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra, e em caixa se fará abatimento.
Garrafões com 14 garrafas de genebra de Hollanda a 5,500 cada um.
Charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes da Bahia de 3,000 a 4,000 rs. a caixa.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular 50$ para cima terão mais 5 a 10 por % de abatimento; o proprietario scientifica mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para poder vender por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

— Vende-se uma negrinha com 13 annos de idade, bonita figura, e com principios de costura: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Farinha de trigo SSS a 100 rs. a libra, e galega a 80 rs.: na rua Nova n. 8.

— Vende-se uma taberna no largo da Soledade n. 8, com poucos fundos, propria para a pessoa que quizer se estabelecer, tem todas as vantagens, poucos fundos, commodos para familia, o aluguel da casa barato, e vende-se por não querer o dono continuar com o dito negocio.

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 e 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1|2 libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600. 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO!

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40--RUA DO QUEIMADO--40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	7$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

ALLIANÇA

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS

O unico que mais vantagens offerece ao publico.

57 RUA DO IMPERADOR 57
DE
Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado á pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genãros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra, vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios terse recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim, seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 560 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs, a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados concerveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e mêia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.
Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma preta de nação, de meia idade, propria para o serviço domestico de casa de qualquer familia, e é boa quitandeira: a tratar na rua do Rangel n. 7, taberna.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

— Vende-se uma taberna em Olinda, na rua de S. Bento, encruzilhada do becco de S. Pedro e Porto Seguro, com poucos fundos: a tratar na mesma, ou na rua estreita do Rosario n. 1, taberna do Sr. Poças.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biato tigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4,000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
[Mass]a de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin, botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do-beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençoes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guaraápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

PARA AS SENHORAS DE BOM GOSTO!!!

Moirentique, capas e soutembarque.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de receber de Paris e de sua propria encommenda um completo sortimento de moirentique, capas e soutembarque para senhoras, fazenda a melhor que tem vindo a este mercado, os quaes vende por muito menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Carrinhos inglezes para crianças.

Vendem-se em casa de Mello Lobo & C., na rua da Cruz do Recife n. 63.

Muita attenção ao que interessa

PROTEJAM PROTEJAM

EXCELLENTISSIMAS SENHORAS,

Vv. Exes. continuem a proteger ao importante estabelecimento á rua do Crespo n. 17

DE

JOSÉ GOMES VILLAR.

Grande novidade. Balões!!!
Balões de 40 arcos a 5$, de 30 a 4$ e de 20 a 3$.

Fazendas proprias para a quaresma.

Moreantique preto em cortes, ditos de muito gosto para covados, grosdenaples pretos de superior qualidade.

Para hombros de senhoras.

Capas pretas, casacões, casaveques compridos, sotembarques, manteletes de gros, ditos de guipú, chales pretos de guipú etc., etc, capas de casemira com capuz, manteletes de casemira ricamente enfeitados, chapelinas de palha com véo, chitas, cambraias, vestidos para noivas, ditos de seda, vestidos de blonde com capella e manta a 18$, de gros branco etc., etc., madapolões de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$, cambraias lisas muito finas transparentes e tapadas a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$ a peça, fazendas de linho de todas as qualidades e outras muitas fazendas.

Protecção. Protecção.

A AGUIA BRANCA

recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade a todos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES

de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'agnia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras—novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

XAROPE de LABELONYE

Pharmaceutico da primeira classe
Em Paris.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos, com successos constantes, pelos melhores medicos em todos os paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito*, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax, asthmas chronicas, bronchites nervosas, e fluxos chronicos, aphonia (extincção da voz), etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye*, quetem hoje adquirido um dos primeiros lugares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal, como o declaram os celebres medicos francezes: Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmantier, Puche, Therrim, Vidat (de Poitiers), etc., e outros facultaticos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo côr de violeta clara, jaspeado, no qual sobresahe o nome *Labelonye*, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *Labelonye*, e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção — *Sirop de Digilitale de Labelonye*, pharmacien, Paris.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barboaus a rua da Cruz n. 22.

ATTENÇÃO

Vende-se á propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Loja das varas

5 — Rua do Crespo — 5

Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais:

Pentes de tartaruga fino gosto - Clotilde é Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, só avista dos compradores se justificará.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

Para a proxima estação.

A' rua da Cadeia n. 47 loja de Pinto & Flores, vende-se lãazinhas á Clotilde gostos modernos e delicados para vestidos de senhoras, soutembarque e roupas para meninos pelo modico preço de 500 rs. o covado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido.

Roga-se a todas as autoridades desta praça e fóra della, e todos os capitães de campo, que da rua larga do Rosario n. 25 fugio o caboclo de nome Vicente, baixo e cheio do corpo, falla fina e descançada, pouca barba na ponta do queixo, e com um pequeno bigode, representa ter 26 annos, consta andar no bairro da Boa-Vista: a pessoa que o apprehender, leve-o á dita casa, que será recompensado generosamente.

ATTENÇÃO.

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaudo, barbado e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar sempre pelo Barro, Giquiá, Alegados, etc., em sambas, e as vezes costuma embriagar-se bastante por gostar de beber: portanto, roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo o especial favor de o apprehender e conduzi-lo á casa de seu senhor, o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

Escravo fugido.

Fugio de bordo do patacho nacional *D. Luiz*, no dia 28 do passado, o escravo pardo de nome Manoel, levou vestido calça e camisa de zuarte azul, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, tem um talho desde o nariz até o beiço inferior do lado esquerdo, e um outro no hombro esquerdo: roga-se encarecidamente a quem o aprehender leva-lo ao largo do Corpo Sadto n. 6, segundo andar, ou a bordo do dito navio que será bem recompensado.

— Fugio no dia 24 do mez passado uma preta da Costa, de nome Isabel, representa ter 35 annos de idade, levou vestido de lãa verde com palmas encarnadas, andava vendendo fructas por esta cidade e seus arrabaldes, é muito conhecida pelo capitão de campo Jorge Patricio: roga-se a qualquer autoridade policial e capitão de campo a apprehensão, e levem-na á rua da Cadeia Velha n. 1, que serão pagos de seu trabalho.

— Fugio hontem a escrava Francisca, crioula, de 30 annos de idade, estatura baixa, cor fula, cabellos compridos, tem o semblante carregado, estava criando, suppõe-se que tomasse a direcção do Cabo, por ter mãi e parentes: roga-se á todas as autoridades desta praça e fóra della, e a todos os capitães de campo que a prendam e levem-na a rua Imperial n. 3, que serão generosamente recompensados.

ATTENÇÃO

Fugiram do engenho Camarão, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, no dia 22 do corrente, diversos escravos, um de nome João, com os signaes seguintes: altura regular, falta de dentes do lado superior, cheio do corpo, um pouco sambudo, dedos das mãos delicados, pés seccos e compridos, pouca barba e rendido de uma virilha, sahio com um clavinote e um rolinho de fumo, levou chapéo de palha grossa de beira grande, calças de quadrinhos pretos e brancos. O segundo é um cabra de idade de 65 á 70 annos, pés grossos e grandes, as juntas dos pés grossas, uma mais que outra, soffreu uma ferida no braço direito, que não póde fechar bem a mão, cabellos annellados, tem uma rotura de um lado, é bastante alto e todo feio, tanto de rosto como de corpo, sahio tambem armado de clavinote, trages de algodão trançado e estragados: quem os apprehender, póde leva-los ao seu senhor Miguel Antonio Vieira de Mello, no referido engenho, que se gratificará com generosidade.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 33, no dia 25 de fevereiro, o escravo Jacob, de nação Mina, maior de 40 annos, cujo escravo foi do engenho Ubaquinha, pertencente ao Sr. Ignacio de Barros Wanderley, termo de Serinhãem. O dito escravo soffre muito de frialdade e presume-se que está acoutado em casa da amasia, consta ter sido visto no bairro de Santo Antonio, proximo da casa do Sr. José Pedro do Rego, na rua das Cruzes; é alto, encorpado, e quando anda arrasta um pouco a perna, levou vestido calça de azulão, camisa branca e barrete vermelho na cabeça, costuma fazer chapéos, e é muito ladino: protesta-se contra quem o acoutar, e roga-se aos senhores capitães de campo a captura do dito escravo, e quem o trouxer á casa ácima indicada, será recompensado.— Domingos Rodrigues de Andrade.

— Fugio no dia 21, ás 8 horas da noite, a cabra fula, de nome Clara, com os signaes seguintes: baixa e cheia do corpo, pés e mãos grossos, com falta de dous dentes na frente da parte de cima, anda muito apressada, foi com vestido de chita novo e chale, e anda de balão, quando foge só vai para o Recife: quem a pegar, leve-a á rua larga do Rosario, ou no Apipucos, ao seu senhor, abaixo assignado.

João Machado Brandão.

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Damos em seguida uma parte do relatorio apresentado ás camaras brasileiras, pelo ministro da marinha:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« Satisfazendo o preceito que me impõe a lei, venho não só relatar-vos as principaes necessidades da repartição da marinha, mas ainda submetter á vossa apreciação as providencias que, dentro dos limites de minhas attribuições, julguei conveniente tomar, no interesse da administração que me foi confiada.

« Tendo sido já por mim explanadas no relatorio que deveria ser apresentado na ultima sessão legislativa, as questões de mais urgente solução, limitar-me-hei hoje, a completar aquelle trabalho, additando-o com a narrativa dos factos que posteriormente se deram e algumas informações, que vos podem melhor esclarecer, principalmente no que diz respeito ao emprego das quantias votadas para as despezas ordinarias, e é a necessidade de novos creditos.

Administração central.

« Secretaria de estado.—Como vereis pela relação n. 1, algumas alterações soffreu ultimamente o quadro do pessoal da secretaria de estado.

« Havendo fallecido, no dia 17 de junho do anno findo, o official archivista José de Freitas Valladares, foi essa vaga preenchida pelo segundo official Apparicio Leocadio Soares, sendo nomeado para o lugar que este deixára o amanuense Albino Borges Monteiro.

« Posteriormente pedio e obteve demissão o director da secção Angelo Thomaz do Amaral; o que deu occasião a serem promovidos á director de secção, o primeiro official Antonio Carlos Cezar Mello e Andrade, que continúa com exercicio no meu gabinete; á primeiro official, o segundo dito Bernardo Rodrigues de Faria; e a segundo official o amanuense Gervasio José da Cruz.

Ficaram por esta fórma vagos tres lugares de amanuense, dos quaes, levado das razões que tive a honra de expôr no meu anterior relatorio, preenchi sómente dous, nomeando para elles o Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, de conformidade com a ultima parte do art. 12 do regulamento e decreto n. 2,359, de 19 de fevereiro de 1859; e, mediante concurso, para o qual expedi instrucções por aviso de 23 de agosto Joaquim Saldanha Marinho Junior.

« Finalmente, achando-se vago o emprego de porteiro, pelo fallecimento de Pedro Augusto Fontes de Castello, que o servia, foi nelle provido por decreto de 2 de setembro o bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo.

« Conselho naval.—O regulamento que, para execução da lei n. 874, de 23 de agosto de 1856, foi mandado observar pelo decreto n. 2,208 de 22 de julho de 1858, estabelecendo para o expediente do conselho naval uma secretaria, cujo pessoal fixou no art. 30, deixou, todavia, de regular as obrigações e direitos desse pessoal, omissão que, não só prejudica a disciplina daquella repartição, como offende os principios da justiça, collocando os empregados á que me refiro, em posição mais desvantajosa que a de outros funccionarios do ministerio da marinha; desigualdade que, sobre ser immerecida, attenta a categoria e importancia das funcções desempenhadas pelo conselho e sua secretaria, parece contraria ao espirito do art. 11 da lei que fundou esta instituição, e que ao mesmo tempo concedeu faculdade ao governo para reformar a secretaria de estado e quartel general, com o fim de harmonisar esses tres ramos do serviço naval.

« Assim que, emquanto os regulamentos das duas repartições acima citadas, e mesmo os da contadoria, intendencia e inspecções dos arsenaes, traçam clara e miudamente os deveres dos respectivos empregados, comminam penas disciplinares para as infracções e desvios de taes deveres, e regulam a concessão das licenças, aposentações e outros favores, o regulamento em questão abre margem á desidia e ao abuso, pela ausencia de disposições coercitivas, deixa vaga e incerta a posição do empregado, cujo futuro não está garantido.

« Para preencher a lacuna que acabo de assignalar-vos, bastaria tornar extensivas a estes empregados as disposições dos arts. 19 e 20, 22 a 30, e 48 a 54 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,359, de 19 de fevereiro de 1859, sendo exercidas pelo secretario do conselho naval as attribuições conferidas, em alguns de taes artigos, ao director geral da secretaria de estado.

« Dependendo, porém, de vós semelhante medida, limito-me a chamar a vossa atenção para o assumpto, esperando que vos digneis toma-lo em consideração.

« Quartel general.—No meu relatorio do anno passado, já tive occasião de chamar a attenção do corpo legislativo para a exiguidade dos vencimentos fixados ao pessoal desta importante repartição; e hoje, da novo o faço, esperando de que não vos descuidareis de melhorar a posição de taes servidores, logo que as circumstancias financeiras do paiz offereçam opportunidade para esta e outras reparações de incontestavel justiça e equidade, mas que não podem ser decretadas sem augmento de despeza.

« O regulamento n. 2,536, de 25 de fevereiro de 1860, resente-se de alguns defeitos que a pratica tem demonstrado, e que podem ser remediados sem profunda e essencial alteração daquelle acto.

« Neste caso estava o art. 7.º § 15 do referido regulamento, cuja revogação Sua Magestade houve por bem determinar, em consequencia das seguintes razões que tive a honra de respeitosamente expôr-lhe.

« A attribuição de inspeccionar os officiaes, praças de pret e da marinhagem, submettidos pelo quartel general da marinha ao exame das juntas de saude, foi, pelo § 6.º art. 8.º do regularmento provisorio mandado observar por aviso de 27 de julho de 1858, conferida a uma commissão presidida pelo cirurgião-mór da armada, ao qual corria a obrigação, segundo o art. 13 do referido regulamento, não só de informar como presidente da junta á autoridade superior, sobre o resultado de taes inspecções, mas ainda de expôr em reservado sua opinião individual ácerca do assumpto, quando, por qualquer fundamento, divergisse do parecer da maioria da mesma junta.

« Esta disposição, porém, de tanta utilidade e conveniencia para a moralisação de semelhantes pareceres, e de tão valioso auxilio á fixação do juizo do governo, foi annullada pelo § 15 art. 7.º do regulamento n. 2,536, de 25 de fevereiro de 1860, que retirou ao cirurgião-mór a presidencia das juntas de saude na côrte, para della investir o encarregado do quartel general da marinha, evidentemente o menos proprio para o exercicio de taes funcções, por carecer dos predicados profissionaes indispensaveis para bem aquilatar da veracidade das molestias allegadas.

« Cumpria, por tanto, remover os embaraços que d'ahi provinham, e repôr as cousas no antigo pé, devolvendo ao cirurgião-mór a attribuição de presidir as juntas de saude. Com este fim foi promulgado o decreto n. 3,127 de 16 de julho do anno passado.

Força naval.

« Corpo da armada.—Sua Magestade o Imperador, por decreto de 28 de novembro ultimo, houve a bem fazer uma promoção no corpo da armada, que, preenchendo as vagas existentes, elevou o seu estado completo as classes do respectivo quadro, superiores ás dos segundos tenentes, como vereis do mappa n. 2, que egualmente indica a natureza do serviço e commissões em que se acham empregados os officiaes deste corpo.

« Dando-se a mais completa divergencia entre as disposições que regiam a computação da antiguidade e tempo de serviço prestado pelos officiaes da armada, e as que vigoram em identica materia, relativamente aos officiaes do exercito; por quanto, ao passo que a provisão de 1849 expressamente determina que o tempo de serviço destes seja contado desde a data dos seus primeiros assentamentos de praça nos livros mestres dos respectivos corpos, a de 7 de março de 1842, e o decreto n. 1021 de 6 de julho de 1859, apenas mandam contar áquelles os serviços prestados na qualidade de piloto, official marinheiro, ou praça dos corpos policiaes militarmente organisados, nada dispondo quanto ao prestado como praça de marinhagem ou de pret; declarou-se por aviso de 14 de setembro do anno findo, e em cumprimento da imperial resolução tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 10 de agosto antecedente, que aos officiaes da armada e classes annexas se deve levar em conta, para a reforma e condecoração do habito de S. Bento de Aviz, o tempo que effectivamente tiverem servido desde as suas primeiras praças na marinhagem ou corpos de marinha.

« Esta medida, provocada pela conveniencia de harmonisar a legislação da marinha com a do exercito, pois termo a injustiça com que alguns officiaes viam desattendidos serviços prestados á nossa armada, em circumstancias difficeis, ao passo que á outros se levavam em conta até os prasos que haviam servido nos corpos de policia da côrte e provincias.

« Não estando fixada, na legislação que rege o accesso dos officiaes do corpo da armada, a época em que deveria realisar-se a promoção, foi essa omissão reparada pelo decreto n. 3169 de 29 de outubro ultimo, pelo qual determinou-se que o preenchimento das vagas, que se derem no quadro do referido corpo, seja effectuado logo que dellas haja conhecimento official; seguindo-se litteralmente, na promoção aos postos inferiores ao de capitão de mar e guerra, o disposto na resolução de 5 de novembro de 1796, e alvará de 13 de novembro de 1800: de modo que, das vagas que se forem abrindo nessas classes, tres sejam successivamente preenchidas por antiguidade rigorosamente observada, e uma por merecimento distincto.

« As regras acima substanciadas não só tornam exequivel a distribuição dos postos, estabelecida por lei, entre a antiguidade e o merecimento, mas ainda altamente beneficiam a corporação da armada, já fixando em preceito legislativo a época das promoções, que apenas por uma praxe seguida nos ultimos annos eram feitas annualmente, o que torna mais regulares os accessos, já proporcionando mais largo quinhão á retribuição do merecimento, o que constitue um poderoso incentivo ao desenvolvimento do zelo e dedicação pelo serviço.

« Representando-me o quartel general sobre a necessidade de adoptar-se medidas que extirpassem o abuso praticado por alguns officiaes que se recolhiam aos hospitaes, expedi aviso em 30 de novembro, excitando a pontual e rigorosa observancia das ordens a tal respeito dadas, e ordenando outro sim:

« 1.º Que os officiaes da armada e classes annexas, que achando-se embarcados ou empregados em outras commissões, baixarem aos hospitaes e enfermarias de marinha para ali serem curados, não possam sahir de taes estabelecimentos, emquanto durar o respectivo tratamento, ainda mesmo sob o pretexto de passeios hygienicos aconselhados pelos facultativos, sem prévio conhecimento dos commandantes das estações, ou chefes, sob cujas ordens estiverem servindo.

« 2.º Que os mencionados officiaes, logo que se conservem doentes por mais de dous mezes, sejam desembarcados e desligados das commissões que estiverem desempenhando, como taes privados das correspondentes gratificações e vantagens, e recolhidos a côrte, quando sem inconveniente, possam ser á esta transportados.

« Continuam na Europa os mesmos officiaes enumerados no meu ultimo relatorio, applicando-se aos estudos ou desempenhando as commissões de que dei conta naquelle documento.

« Corpo de saúde. — O mappa n. 3, que achareis entre os annexos, demonstra, circumstanciadamente, o estado actual do corpo de saúde da armada.

« Tem sido ainda demorada, por affluencia de outros trabalhos, a organisação do projecto de regulamento que deve substituir o que foi provisoriamente dado a este corpo pelo aviso de 27 de julho de 1858, cujas disposições é do maior interesse para a regularidade e boa marcha do serviço, melhor harmonisar com o plano organico do mesmo corpo, estabelecido pelo decreto n. 1.981 de 30 de setembro de 1857, e com o regulamento dos hospitaes mandado observar por decreto n. 1.104 de 3 de janeiro de 1853.

« Suscitando-se duvidas sobre o modo de contar a antiguidade e tempo de serviço dos cirurgiões, declarou-se por aviso de 23 de outubro do anno findo, e em virtude da imperial resolução de 14 do mesmo mez, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado:

« 1.º Que a antiguidade e tempo de serviço dos officiaes nomeados para o corpo de saúde da armada, devem ser contados da data em que estes se apresentarem no quartel general da marinha para entrar na escala respectiva.

« 2.º Que serão considerados nullos e sem effeito os despachos daquelles, que, nomeados para o referido corpo deixarem de apresentar-se á predita repartição dentro do prazo de seis mezes, contados da data da publicação de taes despachos no *Diario Official*.

A resolução legislativa sanccionada pelo decreto n. 644 de 15 de julho de 1852, permittiu, como sabeis, que os officiaes da armada nacional e imperial, e do extincto corpo de artilharia de marinha, demittidos dos postos a pedido seu, continuassem a contribuir para o monte-pio, á cuja pensão ficariam com direito, em tal caso, suas viuvas e familias, segundo o plano de 23 de setembro de 1795; e uma subsequente resolução, sanccionada por decreto n. 866 de 13 de agosto de 1856, declarou os cirurgiões do corpo de saúde com direito a ser comprehendidos, como os demais officiaes, no referido monte-pio, fazendo-lhes extensivos os mesmos favores á estes concedidos.

« Tirando argumento desta resolução, requereram alguns cirurgiões demittidos, a pedido seu, o favor concedido naquella. Sendo, porém, ouvida a respectiva secção do conselho de estado opinou esta que nenhum direito tinham os mencionados cirurgiões ao indulto invocado; porque, a resolução de 1852, não fazendo menção de outras classes, expressa e privativamente o outorgára aos officiaes da armada; e que, ainda quando essa não fosse a intelligencia clara e manifesta da lei, ao poder legislativo, e não ao executivo, cabia o deferimento de semelhante pretenção, por quanto aquelle e não a este compete a interpretação das leis.

« Com quanto não me pareçam concludentes as razões que levaram a secção de marinha e guerra a desattender ao requerimento em questão, á vista da resolução de 1856, que, a meu ver, firma o direito allegado pelos cirurgiões; todavia, acatando como deve tão valiosa e respeitavel autoridade, tenho hesitado em tomar para o governo a responsabilidade de resolver a questão; e, nestes termos, reputo do meu dever pedir-vos que, considerando o direito que por ventura tenha o corpo de saúde a esse favor, e bem assim a justiça de eguala-lo em vantagens ao corpo da armada a que foi completamente assemelhado, e cujo onus partilha, vos digneis providenciar sobre o assumpto, ampliando aquella resolução a todas as classes que actualmente gozam do beneficio do monte-pio.

« Se assim o resolverdes, podereis, se vos parecer conveniente, tomar occasião desse facto para limitar semelhante concessão aos officiaes que obtiverem exoneração dos postos depois de dez annos de serviço; restricção que, respeitando legitimos interesses, allivia os sacrificios dos cofres publicos.

« Corpo dos officiaes de fazenda.—O mappa n. 4 dá circumstanciada noticia do effectivo das classes do corpo dos officiaes de fazenda da armada, e bem assim da totalidade dos escrivães e commissarios extranumerarios que, em consequencia das necessidades do serviço, estão actualmente empregados á bordo dos navios, e em diversos estabelecimentos da repartição da marinha.

« Os mesmos inconvenientes e defeitos, de que fiz menção no meu anterior relatorio, tratando deste corpo, continuam a actuar, prejudicialmente, no desempenho das importantes funcções que lhe estão encarregadas, e das quaes immediatamente dependem o bem-estar das guarnições, e o util emprego de um custoso material, cuja acquisição consome a melhor parte dos recursos da marinha.

« A reorganisação do corpo de fazenda é, portanto, medida digna da vossa attenção, e que, para ser proficua, deve abranger a reforma do systema de contabilidade e fiscalisação hoje seguido na marinha.

« Corpo de machinistas. — O quadro do corpo de machinistas conta actualmente 7 machinistas de primeira classe, 12 da segunda, 7 da terceira, e 28 ajudantes da primeira, segunda e terceira classe, que, além de 54 machinistas extranumerarios, acham-se empregados no serviço das machinas dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, como mostra no mappa annexo sob n. 5;

« No intuito de destruir os obstaculos, que, com mais força estorvavam o desenvolvimento deste corpo, amesquinhando os resultados que se esperavam colher com a sua creação, foi elle reorganisado no sentido das idéas miudamente expendidas no meu anterior relatorio: dando-lhe o decreto n. 3.186 de 18 de novembro ultimo novo regulamento, que foi mandado observar com excepção dos arts. 4º a 9º e 77 que, por conterem providencias excedentes das attribuições do governo, ficaram dependendo de approvação vossa.

« O novo regulamento fixou para o corpo um quadro em proporção com as exigencias do serviço naval, fazendo assim desapparecer a instabilidade dos empregos; reduziu o numero de aprendizes, supprimindo a terceira classe de ajudantes; estabelecendo como condição imprescindivel para a admissão na segunda classe dos ajudantes, unica em que de futuro se poderá entrar para o corpo, carta de approvação nas theorias essenciaes ao exercicio da profissão, e exigindo, para a promoção da primeira classe de ajudantes a terceira classe de machinistas, exame de sufficiencia na pratica e applicação daquellas theorias, tornou o accesso á superiores a esta independente de novos exames, e apenas sujeito ao preenchimento de determinados intersticios: definiu mais explicitamente os deveres e direitos de cada um; estatuiu regras claras e invariaveis sobre a concessão de licenças e reformas, computação da antiguidade e tempo de serviço, providenciando ao mesmo tempo sobre differentes casos emissos no regulamento n. 1.945 de 11 de julho de 1847.

« A reforma, que em resumo acabo de submetter á vossa apreciação, foi completada pela reorganisação da escola de machinistas estabelecida no arsenal da côrte, de que em outro lugar e mais de espaço me occuparei.

« Corpo de officiaes marinheiros. — Compõe-se actualmente o corpo de officiaes marinheiros de 11 mestres de primeira classe, 19 ditos da segunda, e 32 guardiães.

« Além destes existem mais 20 mestres e 69 guardiães extranumerarios, empregados no serviço dos navios da armada, como mostra o mappa n. 6.

« Por decreto n. 3.208 de 24 de novembro resolveu o governo imperial dar novo regulamento á este corpo, derogando o de n. 2.109 de 20 de fevereiro de 1858, que o reorganisára.

« Esta providencia tem por fim preencher as lacunas, que se notavam no citado regulamento, cujas disposições não previam muitos casos, á que o novo attendeu, fixando regras para a concessão de licenças, reformas, graduações, demissões, computação da antiguidade e tempo de serviço, admissão de extranumerarios e outras de egual alcance.

« Corpos de imperiaes marinheiros e companhias de aprendizes.—Os mappas ns. 7 á 10 expõem o estado actual do corpo de imperiaes marinheiros e companhia de aprendizes. O corpo central, dividido em 15 companhias, apresenta um effectivo de 1.694 praças de pret, 15 do estado-maior e menor e 8 officiaes de patente; o que dá um augmento de 59 praças sobre o algarismo registrado no mappa, que acompanha o relatorio do anno passado.

« A totalidade da força da provincia de Matto-Grosso, segundo o ultimo mappa d'ali remettido, eleva-se a 116 praças.

« As nove companhias de aprendizes marinheiros, existentes na côrte e provincias do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Espirito-Santo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, contam um effectivo de 656 aprendizes.

« O contiegente fornecido por estas companhias ao corpo central foi do 113 praças.

« Continuam, pois, a ser satisfactorios os resultados desta instituição, cuja prosperidade seria ainda maior, se algumas companhias, como por exemplo a do Pará, tivessem acompanhado o desenvolvimento das de outras provincias.

« Durante o anno findo, imprimiu-se grande actividade á instrucção profissional das praças tanto do corpo, como das companhias de aprendizes, amiudando-se os exercicios de artilharia, infantaria, apparelho e manobras, com o que muito tem ellas ganho em pericia e destreza.

« Cabe aqui sobrelevar a desigualdade, que presentemente se dá, entre os vencimentos abonados aos officiaes e praças do corpo de imperiaes marinheiros, quando se acham em serviço no quartel, e os que percebem esses mesmos officiaes e praças a bordo dos navios de guerra; desigualdade tanto mais injusta quanto o trabalho desempenhado no primeiro caso é oneroso e por sua natureza importante.

« Antes de passar a outro assumpto, devo ainda lembrar-vos a conveniencia de estender-se aos corpos de marinha a disposição que permitte ao soldado do exercito escusar-se do serviço militar, fazendo-se substituir neste por individuo idoneo e isente dos onus militares.

« Uma providencia desta ordem e dictada com as restricções aconselhadas pela differença de habilitações e requisitos exigidos para as duas profissões, a de soldado e a de marinheiro, sobre attenuar sensivelmente os effeitos do recrutamento, traria á marinha de guerra a não menos apreciavel vantagem de substituir, ás mais das vezes, nas suas fileiras, uma praça voluntaria a uma recrutada.

« Batalhão naval.— O mappa n. 11 accusa na força do batalhão naval um augmento de 58 praças, sendo actualmente de 437 o effectivo das quatro companhias que estão organisadas.

« Provém este resultado de maior somma de recrutas ali entrados, o que não só permittiu conceder-se escusas á muitas praças que haviam terminado os prazos a que estavam obrigadas a servir, como produzio o indicado augmento.

« Muito tem ganho a instrucção e disciplina de suas praças com o proseguimento dos exercicios semanaes, estabelecidos pelo aviso de 9 de setembro de 1861, sendo para desejar que um mais crescido numero de soldados permitta pôr em pratica o regular revesamento dos destacamentos.

« Realisar-se-ha, dentro em pouco tempo, a transferencia deste batalhão para aquartelamento mais vasto e de melhores proporções que o por elle occupado na fortaleza de Willegaignou, visto como toca a seu termo a construcção do edificio para esse fim expressamente construido na Ilha das Cobras.

« Com esta providencia lucra a disciplina do batalhão que melhor póde desenvolver-se, livre do contacto de outras praças e de pessoas dependentes de diversas repartições; lucra o ensino pratico, pela acquisição de terreno mais espaçoso e apropositado para os exercicios e evoluções militares; lucra o corpo de imperiaes marinheiros, a que ficam pertencendo todo o espaço e alojamento hoje occupados pelo batalhão naval; e consegue-se, sem augmento ou creação de nova força, guarnecer, como tanto convém, as baterias estabelecidas naquella ilha.

« A edificação do mencionado quartel, foi ajustada pela quantia de 50:091$000, como vereis dos termos de contrato e additamento ao mesmo, que se acha entre os documentos annexos a este relatorio, celebrado com Francisco Soares Pinto, que, offerecendo mais vantajosas condições, que outros empreiteiros, que egualmente propuzeram encarregar-se de semelhante obra, obrigou-se, além disso, a conclui-la no curto prazo de seis mezes, que, posteriormente, á vista de circumstancias não previstas, e de alterações e accrescentamentos feitos no primitivo plano, julguei de equidade augmentar com mais 60 dias.

« Estado do material de guerra, organisação e disciplina da força naval. — O estado e actual distribuição da nossa força naval acha-se estendidamente descripto no mappa annexo sob n. 12.

Compõe-se esta de 41 navios, a saber:

De vela.		
Fragata.......	1	
Corvetas.......	4	
Brigue-barca...	1	
Brigue........	1	
Brigue-escunas	2	
Escuna........	1	
Hiates	2	
Transporte....	1	13
Vapores.		
De rodas......	14	
A helice......	14	28
		41

« Além destes existem mais desarmados e em fabrico, os navios enumerados no mappa n. 13.

« Os 41 navios armados montam 246 bocas de fogo, e são tripulados por 689 officiaes das differentes classes de embarque e 2,514 praças de pret e marinhagem: ao todo 3,203 homens.

« Confrontando-se estes dados com os do ultimo relatorio, reconhecem-se as seguintes differenças: mais 173 praças e menos 2 navios e 4 boccas de fogo, proveniente do desarmamento dos vapores *Camacuan* e *Apá*, e do hiate *Rio Formoso*, e armamento do pequeno vapor *Cachoeira*, destinado ao serviço das aguas internas da provincia do Rio Grande do Sul.

« Cumpre, entretanto, notar, que, com quanto possuamos hoje menor numero de navios, que ha dous annos, a força naval que mantemos em actividade não é todavia inferior a d'aquella época, em que figuravam, apenas nominalmente, muitos vasos inteiramente imprestaveis, e incapazes de affrontar os riscos da mais curta navegação.

« Tratando deste assumpto no meu primeiro relatorio sobrolevei, quanto era urgente, curarmos da renovação do material da nossa esquadra, cujos navios, quer em numero, quer em qualidade, estão muito longe de satisfazer as necessidades do serviço ordinario, e ás exigencias creadas pela completa transformação que os progressos da industria moderna tem operado nos preceitos e condições da guerra naval.

« As razões que então produzi para fundamentar essa opinião, as considerações que fiz para demonstrar a imprescindivel necessidade de quanto antes, adquirirmos, além de armas portateis, artilharia e petrechos dos mais acreditados systemas modernos, pelo menos uma corveta e duas canhoneiras encouraçadas dispensando-me de entrar em novos desenvolvimentos, autorisam-me a insistir no pedido consignado naquelle documento, e levam-me a nutrir a esperança de que não vos descuidareis de dar-lhe prompta e adequada solução.

« Os sacrificios pecuniarios exigidos pela immediata compra desses tres vasos, não serão tão pesados como a principio se affiguravam; visto como vae ser applicada á construcção de um dos navios referidos parte do producto da subscripção patrioticamente offerecida pela população brasileira, para attenuar os gastos do armamento do paiz.

« Assim que, tendo Mr. Pitoin, agente nesta côrte da grande e acreditada companhia Franceza de Forges & Chantiers de la Mediterranée, formulado propostas para a venda de uma canhoneira e duas corvetas encouraçadas, cujos planos apresento, resolveu o governo; depois de ouvir o parecer do director das construcções navaes do arsenal da côrte, e de conformidade com as modificações que este julgou a proposito indicar nos planos apresentados, contractar com o mencionado agente a construcção de uma das corvetas, que deve ficar prompta dentro do prazo de 12 mezes, e satisfazer as seguintes condições:

Mando d'agua médio a contar da parte inferior da quilha.......	metros	3,65
Porte, minimum................	tons.	860
Força nominal das machinas, que deverá produzir pelo menos 1,000 cavallos de 75 kilogrametros medidos pelo indicador de Watt...............	cavallos	250
Velocidade, minima, em calma ou durante as experiencias....	milhas	10 1/2

As carvoeiras terão capacidade para conter o carvão necessario a seis dias de navegação á toda força.

Altura da linha d'agua ao batente inferior das portinholas....	metros	2,20
Espessura do enchimento, que deve ser de tecka, em que assenta a couraça............	metros	0,22

A couraça será de ferro, variando de 90 á 115 m/m de espessura, e descerá até 90 c/m abaixo da linha de fluctuação, a meia não, e 80 c/m nas extremidades.

« Este navio deve ser de prôa ariete e montar, abrigadas por uma torre ou cupola, 8 boccas de fogo, das quaes 4 de calibre 68, da primeira classe, e 4 de calibre 70 do systema de Whitworth.

« As esquadrilhas da Uruguayana e Matto-Grosso e a divisão naval do 3º districto, reclamam pequenos navios de ferro, movidos á vapor, e apropositados á navegação fluvial, de que actualmente não dispõe e repartição á meu cargo, e cuja acquisição, me parece, é de inteira conveniencia não adiar por mais tempo.

« Circumstancias, que vos são perfeitamente conhecidas, impediram a realização da viagem de instrucção, que, segundo o disposto no art. 51 do regulamento e decreto n. 2,163 do 1.º de maio de 1858, devia ser feita durante o anno findo, e que vae ser emprehendida pela corveta *Bahiana*, a qual, levando a seu bordo as duas turmas de guardas marinha, que terminaram os estudos em 1862 e 1863, desaferrou deste porto no dia 26 de dezembro com ordem de dirigir-se ao Pará, fazendo escala pelos portos intermedios, enseadas, surgidouros e outros pontos da nossa costa, cuja entrada mais conveniente fôr á navegação e instrucção dos mesmos guardas marinha; d'ali seguirá em abril para o Havre de Grace, e depois de visitar os portos de Ferrol, Corunha, Lisboa, Cadiz, Gibraltar e Toulon, regressará á esta côrte, tocando nas ilhas da Madeira e Santo Antão.

« Partiu, egualmente, no dia 17 do citado mez, com destino á Montevidéo, de onde deve regressar a este porto, a corveta *Imperial Marinheiro*, conduzindo, sob a direcção do professor interino de apparelho, o capitão de fragata Marcos José Evangelista, 13 aspirantes approvados nas materias do 1.º e 2.º anno da escola de marinha.

« A stricta observancia das regras preceituadas no decreto n. 3,045, de 22 de janeiro do anno passado, tem beneficamente influido sobre a instrucção e disciplina das guarnições, pelo activo e constante movimento em que mantem os navios das diversas divisões navaes.

« Não menos proveitosos têm sido ao mesmo fim os quotidianos exercicios de artilharia, fuzilaria, e outras fainas effectuados neste porto, aos quaes S. M. o Imperador, com incansavel perseverança, se tem dignado assistir, concorrendo com a sua augusta presença para desenvolver a emulação, accender o enthusiasmo, e estimular o gosto dos nossos officiaes e marinheiros, pela difficil e fatigante aprendizagem dessas especialidades.

« Solvendo uma duvida levantada pelo commandante da canhoneira *Ibicuhy*, que se acha empregada no serviço da commissão incumbida da demarcação dos limites entre o Brasil e a republica do Perú, declarou-se por aviso de 24 de agosto, e em cumprimento da imperial resolução de 12 do mesmo mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, que as praças do exercito, quando destacadas á bordo dos navios de guerra, com o fim de reforçar ou completar as guarnições destes, devem ser consideradas como pertencendo aos mesmos, e desta fórma sujeitas aos regulamentos da armada, segundo os quaes serão processadas e julgadas pelas faltas e delictos que commetterem.

« Por aviso de 24 de abril, foi o capitão tenente Henrique Antonio Baptista autorisado a comprar na Inglaterra os moldes, caixas e mais artigos necessarios para a fundição de projectis, do systema Whitworth, de calibre 70 e 32; commissão de que elle deu conta, remettendo para esta côrte os referidos objectos.

« Por aviso da mesma data, approvei o contrato passado em Manchester, entre aquelle official e o fabricante Whitworth, para a construcção de 10 canhões estriados, e os competentes projectis e mais pertenças.

« Finalmente, não tendo o capitão de mar e guerra Francisco Cordeiro Torres e Alvim conseguido realisar nos Estados-Unidos da America do Norte a compra da artilharia de que fôra encarregado, incumbi ainda áquelle capitão tenente de comprar e remetter para esta côrte mais 6 ou 8 peças do predito systema de Whitworth, de culatra fixa e dos calibres de 100 e 120, com os competentes petrechos e munições.

Instrucção theorica e pratica.

« Escola de marinha.—O director da escola de marinha, cumprindo a disposição do art. 135 do regulamento e decreto n. 2,163, do 1.º de maio de 1858, relata o seguinte:

« Dos 67 alumnos, 56 militares, e 11 paisanos, julgados habilitados a prestar exames, foram approvados 33, e reprovados 11.

« No primeiro anno obtiveram approvações 6 aspirantes e 3 paisanos; no segundo: 9 aspirantes e 1 paisano; e no terceiro, 14 aspirantes. As reprovações deram-se nas materias do primeiro e segundo anno.

« Dezoito alumnos militares e cinco paisanos do primeiro anno, por doentes, não foram examinados, e terão de se-lo depois das férias.

« Sendo por aviso de 26 de novembro ultimo promovidos á guardas marinha os 14 aspirantes que concluiram os estudos das materias do 3.º anno da referida escola, passaram, nos termos do regulamento organico desta, a ficar sujeitos ao quartel general.

« E', pois, o estado actual dos alumnos da mencionada escola o que representa o mappa sob n. 15.

« Referindo-se á disciplina e movimento da escola, abona o seu director a boa indole dos alumnos, pondo por diante o facto de, no correr do anno, apenas ligeiros castigos correccionaes terem sido applicados ás praças da companhia, por pequenas faltas.

« Repetiu-se, no anno que findou, a visita ao Laboratorio do Campinho, feita pelos alumnos do 3.º anno. Taes visitas continúa considerar o director da escola de grande vantagem para os alumnos, que, possuindo conhecimentos theoricos de chimica pyrotechnica, ali observaram o modo pratico porque manufacturam importantes artefactos de guerra.

« Tendo em vista o que prescreve o art. 135 e §§ 2.º e 5.º do art. 116 do regulamento organico da escola, e de accordo com o respectivo conselho de instrucção, propõem o mesmo director, em vantagem ao ensino e economia para o estado, que os novos alumnos só sejam admittidos á praça de aspirantes, depois de approvados na geometria plena, em exame de habilitação feito por escripto e em prova commum entre todos.

« Crê tambem o dito chefe, ainda de harmonia com o conselho de instrucção, que semelhante disposição em nada altera as fundamentaes do regulamento do 1º de maio de 1858, e por isso pede que seja ella mandada adoptar nas matriculas proximas, argumentando que factos observados, quer sobre o aproveitamento dos aspirantes nos primeiros dous mezes do 1º anno do curso da escola, quer relativamente aos lugares que, por ordem de merecimento, couberam aos aspirantes e alumnos paisanos repetentes, dão todo fundamento para a adopção de semelhante medida; por isso que está verificado que alumnos pouco estudiosos nos primeiros mezes continuarão até o fim do anno sem aproveitamento, e o unico aspirante approvado ficará collocado em ultimo lugar, facto de que se póde tirar argumentos negativos quanto á vantagem do internato immediato.

« Escola de machinistas do arsenal de marinha.—A refórma do programma de ensino desta escola, complemento indispensavel á reorganisação do corpo de machinistas, foi levada á effeito pelo decreto n. 3,185 de 18 de novembro ultimo, que lhe deu novo regulamento.

« Limitação da matricula aos aprendizes e operarios do arsenal, com injustificada exclusão de candidatos estranhos a este; falta de clareza e methodo no programma de estudos; fraca compensação offerecida aos alumnos approvados; taes eram, além de outros de menos vulto, os principaes defeitos, geralmente assignalados no regulamento n. 2,542 de 21 de abril de 1860, e que procurei, cuidadosamente, emendar no que se acha em vigor, facultando a frequencia da aula não só aos referidos aprendizes, mas tambem aos ajudantes machinistas e foguistas dos navios da armada, praticantes e foguistas das embarcações do commercio e em geral a quantos pretenderem cursa-la, com o fim de habilitar-se legalmente para o exercicio de uma industria de tamanho interesse, e que tão grande incremento vae tomando entre nós; restringindo o ensino theorico ás noções indispensaveis ao simples engenheiro conductor de machinas, afim de dar maior expansão a instrucção pratica, offerecendo, em fim, como premio aos alumnos approvados, que quizerem dedicar-se ao serviço publico, a espectativa de um lugar no corpo de machinistas da armada, isto é, uma carreira honrosa e lucrativa.

« Escola pratica de artilharia e outras armas.—Matricularam se no começo do anno findo nesta escola 51 alumnos, pertencentes ao corpo de imperiaes marinheiros, companhia de aprendizes da côrte e batalhão naval, numero que, tres mezes depois ficou reduzido a 38, pela eliminação de praças cuja inaptidão foi reconhecida.

« Dos alumnos que continuaram a frequenta-la julgou o respectivo professor habilitados, com os conhecimentos necessarios para o desempenho das funcções de artilheiros de 1ª e 2ª classe 15, que foram submettidos á exame, na conformidade do regulamento.

« A parte pratica do ensino recebeu no decurso do anno o mais solicito desenvolvimento, effectuando-se continuados exercicios de artilharia e fusilaria contra alvos fluctuantes, collocados a differentes distancias, tanto neste porto, como durante a viagem de instrucção realizada a bordo da corveta *Imperial Marinheiro*.

« A falta de um compendio, apropriado á lição das materias que constituem o ensino da escola e intelligivel á pouca illustração dos que a frequentam, acha-se hoje vantajosamente preenchida pela adopção do *Manual do Marinheiro Artilheiro*, vertido do francez, e consideravelmente augmentado, principalmente no que concerne ao uso e manejo da nova artilharia, pelo capitão tenente Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, seu actual professor.

« Muitos são os obices que ainda se oppõe ao desenvolvimento desta instituição, e que cumpre ir cuidadosamente aplanando, para que ella possa produzir os vantajosos resultados que promette á nossa marinha.

« Assim que, não duvido pedir-vos autorisação para conceder aos artilheiros de 1ª e 2ª classe, approvados pela escola, uma pequena gratificação addicional ao soldo que poderá ser de 100 réis diarios para estes, e de 120 réis para aquelles.

« Esta concessão, tão pouco custosa aos cofres do estado, pelo limitado numero de praças que della terão de aproveitar-se, concorrerá poderosamente para desenvolver entre as nossas guarnições, de si pouco inclinadas a leitura, o gosto pelo estudo de uma especialidade de que poderão tirar immediato proveito.

Presas.

« Havendo a commissão creada pelo artigo 1º do regulamento e decreto n. 1,708 de 27 de dezembro de 1855, concluido todos os trabalhos relativos á partilha da somma de 252:351$656, votada pela n. 834 de 16 de agosto do referido anno, como indemnisação das presas feitas durante a guerra da independencia, foi a mesma partilha, com os recursos que della interposeram o almirante John Pascoe Grenfell, Augusto Frederico Gooday, na qualidade de herdeiro do capitão de mar e guerra Crosbye e Luiz de Beaurepaire Rohan, por si e outros herdeiros do vice almirante Theodoro de Beaurepaire, submettida ao exame das secções reunidas de marinha e guerra e fazenda do conselho de estado, que, em consulta de 16 de junho do anno findo, com a qual S. M. o Imperador houve á bem conformar-se, por sua imperial resolução de 5 de agosto seguinte, opinaram que se devia approvar a partilha em questão, negando provimento aos recursos.

« Julgada assim a partilha em ultima instancia, solicitei do ministerio da fazenda em 28 do mesmo mez as providencias necessarias, afim de realisar-se no thesouro nacional o pagamento dos quinhões adjudicados aos diversos reclamantes, cujo direito foi reconhecido.

« Achando-se desta fórma completamente terminada a tarefa incumbida á commissão, foi esta dissolvida por aviso de 26 de outubro, mandando-se guardar na contadoria da marinha os processos, livros e documentos existentes no seu archivo.

Arsenaes.

« Arsenal da côrte.—Variados e importantes trabalhos, affluiram, no decurso do anno findo, para o arsenal da côrte, e foram desempenhados pelas suas officinas com actividade, zelo e pericia dignas de elogio.

« Para dar vazão á esses trabalhos, a mór parte dos quaes eram de urgente execução foi mister mandar admittir nas officinas maior numero de operarios que o fixado nos seus quadros normaes; o que, augmentando, sensivelmente, o algarismo das ferias mensaes, causou um deficit no credito consignado para as despezas das rubricas *arsenaes e obras* de 1862 á 1863, e terá forçosamente de produzir identico resultado no corrente exercicio.

« Na officina de pedreiros, por exemplo, cujo pessoal é, em circumstancias ordinarias, de 70 operarios e 36 serventes, foi o numero daquelles elevado á 206 e o destes á 308.

« O maior numero de operarios empregados trouxe, como era natural, maior consumo de materia prima, e conseguintemente, um excesso na rubrica *material* dos referidos exercicios.

« Para explicar os deficits á que tenho alludido, basta attender que, só nas obras em via de execução nas fortalezas de Willegainon, ilha das Cobras Bôa-Viagem, despendeu-se de janeiro á novembro do anno findo, 93:011$562 na primeira, 70:390$491 na segunda, e 46:635$500 na terceira, ao todo..... 210:032$563.

« Estão em andamento as construcções de um transporte á helice, e de um pequeno vapor, que tem de receber uma machina de 40 cavallos, e é destinada á flotilha do Rio Grande do Sul; havendo a officina dessa especialidade executado no mesmo periodo grande cópia de obras e fabricos, quér para os navios, quér para as fortalezas e outras dependencias da repartição.

« A officina de machinas concluiu diversos concertos e reparações nas machinas dos vasos de guerra: fundio 27 peças de calibre 4, systema de la Hitte, e consideravel quantidade de projectis para os ministerios da guerra e marinha; executou um apparelho motor para a nova casa da moeda; e trabalha na construcção de duas machinas de 200 cavallos.

« Attendendo a importancia dos trabalhos hydraulicos, em execução por conta da marinha, deliberei, autorisado pelo art. 41 do regulamento n. 2,583, de 30 de abril de 1860, nomear para o emprego de engenheiro das construcções hydraulicas, o bacharel capitão-tenente Giacomo Raja Gabaglia.

« Arsenal da Bahia.—Os officinas deste arsenal, que continuam a sustentar a reputação, de que sempre gosaram pela perfeição dos seus trabalhos, foram augmentadas com o estabelecimento de uma fundição de ferro.

« Acha-se paralysada, por insufficiencia do credito consignado as despezas da rubrica —*obras*— no corrente exercicio, a construcção do novo caes.

« Está-se ultimando o engradamento de ferro do armazem de madeiras e casa do risco, cujo pavimento superior acha-se prompto.

« Trabalha-se nos repartimentos internos do edificio destinado para o quartel da 2ª companhia de aprendizes artifices, e em concluir as divisões internas do primeiro pavimento do hospital, onde devem ser estabelecidas duas enfermarias para molestias epidemicas, a arrecadação e decentes quartos para officiaes.

« Arsenal de Pernambuco.—Os melhoramentos mais instantemente reclamados por este arsenal acham-se largamente descriptos no meu anterior relatorio.

« Officinas.—A de construcção naval, além das reparações que se effectuou no brigue barca *Itamaracá* e canhoeira *Itajahy*, da construcção de diversas embarcações miudas para o serviço dos navios da divisão naval, arsenal e capitania, trabalhou no fabrico da barca de excavação n. 2, e na preparação das madeiras destinadas ao transporte que ali tem de ser feito.

« A de machinas não póde ainda competir com aquella em actividade no serviço, economia na producção e perfeição nas obras; é, porém, de esperar, que com a mais adequada installação das officinas, acquisição de machinismos e apparelhos, que facilitando o trabalho, diminuam o custo dos artefactos, ella attinja á uma posição lisongeira.

« Obras—Acham-se em andamento a da casa para residencia do inspector, a da muralha que tem de separar a ilha do Nogueira da barreta das Jangadas, e a do caes fronteiro ao theatro de Santa Isabel.

« Arsenal do Pará.—Falta de espaço para accommodação das officinas, arrecadações e mais dependencias, insufficiencia de pessoal, difficuldade na acquisição de madeiras, taes são as causas que mais vehementemente continuam a predominar em detrimento do arsenal do Pará, e que não podem ser removidas pelo governo, independente de concurso vosso.

« Ninguem melhor do que vós conhece quanto importa dar vigoroso impulso á este estabelecimento, unico situado de Pernambuco para o norte, e que de tão valioso auxilio póde vir a ser a marinha do estado e a dos particulares em uma provincia, como aquella, onde a industria privada não offerece os necessarios recursos, e que por sua posição geographica, tem de tornar-se o centro de uma força naval respeitavel, e de um importante commercio maritimo: maxime, sendo realisada a idéa da livre navegação do Amazonas.

« Escuso, pois, encarecer a urgencia na decretação de meios que habilitem o governo a dotar o arsenal do Pará do pessoal e material que hoje lhe faltam, e são indispensaveis para ergue-lo do abatimento em que tem cahido.

« O augmento dos salarios fixados na tabella de 2 de setembro de 2857, é, á meu vêr, o meio mais efficaz de attrahir para o arsenal os operarios que presentemente se esquivam aos seus trabalhos, para empregar-se nos dos estaleiros da companhia do Amazonas, onde são mais vantajosamente retribuidos, e que não tenho posto em pratica pela escassez dos creditos ordinarios.

« Pela mesma razão tem sido adiados o accrescentamento na aréa do referido arsenal; a sua completa isolação, por meio de muros que de todo o fechem; estabelecimento de uma regular officina de machinas, e das de tanoeiros e poleeiros; a construcção de uma boa ponte de desembarque; de uma casa para serraria, e outros melhoramentos egualmente indispensaveis.

« Vai em consideravel adiantamento a edificação do predio mandado levantar para moradia do inspector e accommodação de diversas repartições.

« Durante o periodo á que se refere este relatorio, effectuaram-se naquelle arsenal, além de concertos e reparos menores, requerido por diversos vasos de guerra, dous grandes fabricos dos vapores *Pirajá* e *Ibicuhy*, proseguindo-se, simultaneamente, nos trabalhos concernentes á construcção de um pequeno navio, destinado a servir de escola dos aprendizes marinheiros.

« *Arsenal de Matto-Grosso.*—Continúa este arsenal a lutar com as difficuldades resultantes da limitação do seu pessoal, que mal póde satisfazer aos trabalhos mais urgentes.

« Acha-se em andamento a obra do edificio destinado ás officinas, e que, á falta de credito, estava suspensa.

« Foi lançado ao rio, no dia 9 de março, o vapor *Cuyabá*, cuja construcção alli começára em fevereiro de 1861, e de que apenas restam por concluir os arranjos e installações internas.

« Além dos trabalhos relativos á esse navio, occuparam-se os operarios daquelle arsenal em reparações e concertos exigidos pelo vaso da esquadrilha, entre os quaes foi de maior importancia fabrico radical do vapor *Corumbá*, que, em consequencia da baixa do rio, teve de ser realisado ha mais de 14 leguas do porto da capital, sendo-lhe desta remettidos com grande perda de tempo e augmento de despeza, o material e operarios precisos.

« Este facto é uma consequencia natural da inconveniente posição em que se acha collocado o arsenal de Matto-Grosso, cuja remoção para localidade mais asada e isempta dos defeitos que alli se fazem sentir, é hoje geralmente reclamada por quantos se tem dado ao estudo dessa questão.

« Se a necessidade da remoção é por todos reconhecida, na eleição do sitio para fundação do novo arsenal não se dá a mesma unanimidade.

« Entre todos os locaes indicados, como reunindo a maior somma de condições essenciaes á um estabelecimento dessa natureza, não vacillo em dar preferencia ao comprehendido entre o lado esquerdo da villa de Corumbá e a bahia de Tamengos.

« Collocado alli, ficará o arsenal em um dos bons ancoradouros da provincia, accessivel em todas as épocas do anno aos navios que navegam aquellas aguas, proximo do centro da estação naval e da villa de Corumbá, cuja população e recursos tendem a crescer rapidamente.

« Alli poderão receber, com menor despeza mais regularidade e promptidão os supprimentos de material que lhe vão desta côrte, e os que tira do interior da provincia, principalmente em madeiras; e que com toda a facilidade lhe poderão chegar aguas abaixo.

« Em Corumbá depararam os operarios e empregados do estabelecimento as facilidades e commodos que offerece a residencia em uma praça commercial.

« Finalmente, coberto pelas fortificações que terão de ser levantadas para defeza da villa, e pelos navios da estação naval ficará o arsenal perfeitamente resguardado de qualquer aggressão.

« Não desconheço que semelhante melhoramento exigirá crescida despeza, já com a fundação dos necessarios edificios, já com aterro, muralhas e alguns trabalhos hydraulicos, indispensaveis para dar mais vastas proporções ao terreno, e affeiçoa-lo ás necessidades de um regular estabelecimento de marinha: porém entendo que essa consideração não deve ser um obstaculo á realisação da transferencia desde que se attenda não só á somma de vantagens que dahi devem descender, mas tambem a que tal despeza, não tendo de realisar-se de chofre, póde ser repartida por diversos exercicios, segundo as forças do thesouro.

« Accresce que a predisposição das casas e armazens necessarios á completa installação do arsenal em Cuyabá, demanda ainda o emprego de avultadas quantias, que com mais utilidade, podem ser gastas em localidade mais propria.

« E nem se diga, que com a adopção do plano que deixo esboçado, se inutilisarão as obras feitas na capital; porquanto, ainda effectuada a mudança indicada, os predios existentes serão vantajosamente aproveitados para aquartelamento do corpo de imperiaes marinheiros, e accommodação de um pequeno estaleiro para concertos ligeiros, de que não nos é dado prescindir, e que devemos ali manter com os recursos hoje applicados ao estaleiro dos Dourados, que, em tal caso, deixará de existir.

« Dique imperial da Ilha das Cobras.—Concluida a porta provisoria de madeira que o engenheiro Henry Law resolvêra construir á sua custa, dirigio-se este ao governo, pedindo que, ou lhe comprasse a mencionada porta, ou permittisse-lhe utilisar-se do dique por tempo determinado, afim de que, com o seu rendimento, indemnisar-se dos gastos que tinha feito com ella.

« Subsistindo, porém, as razões que haviam levado o governo a recusar a proposta anteriormente formulada pelo mesmo engenheiro, para encarregar-se da construcção dessa porta por conta da repartição da marinha, e de que dei noticia no relatorio de maio ultimo, não julguei á proposito effectuar semelhante compra, para o qual, ao demais, não me proporcionava o orçamento a necessaria quantia.

« Considerando, todavia, que inutilisado como estava o dique, e como devia conservar-se até a chegada da porta de ferro encommendada a John Maylor, de nenhum proveito poderia ser á marinha.

« Considerando, mais, que a segunda alternativa da proposta acima substanciada, ao passo que assegurava a Mr. Law uma equitativa compensação dos sacrificios pecuniarios a que o obrigára a realisação de seu plano facilitava a repartição meu cargo um meio de, sem novos gastos, repôr o dique em estado de immediata serventia; pareceu-me acertado adoptar esse alvitre, e nesse sentido expedi ordem á intendencia, que, em 20 de maio, firmou o ajuste, cujo termo se acha junto, e segundo o qual foi permittido á Mr. Law utilisar-se do dique imperial até 30 de novembro do anno findo, para alli fabricar navios por sua conta, e mediante retribuição cobrada em seu proveito; obrigando-se este, não só a limpar o mesmo dique e pô-lo em estado de funccionar regularmente, removendo do seu fundo á porta de ferro que alli jazia, mas ainda, a ceder á repartição da marinha, sem mais onus ou retribuição alguma, a nova porta de madeira.

« Bem depressa vieram os factos confirmar as vantagens que eu antevia nesta resolução; porquanto posto o dique em actividade, tivemos occasião de alli concertar, com grande economia de tempo e de dinheiro, alguns dos nossos navios que pediam reparações.

« No intuito de reunir esclarecimentos e informações imparciaes e competentes, que possam com segurança guiar o juizo dos poderes do estado na apreciação das questões praticas, que se pretendem á reclamação iniciada em julho de 1862 pelo engenheiro Henry Law, e na qual pede indemnisação de prejuizos, que allega ter soffrido na empreitada deste dique, nomeei uma commissão composta do capitão tenente Giacomo Raja Gabaglia e dos engenheiros W. G. Genty, e F. P. Lenoir, á cujo exame submetti o seguintes quesitos:

(Continúa.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.